

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 24 de Novembro de 2020 Nº 27.883

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 717, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Altera o Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019 (DOE de 06/11/2019), que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, em combinação com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o artigo 9º da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, já autoriza a concessão de diferimento do imposto nas operações internas realizadas entre indústrias, quando enquadradas nos mesmos submódulos constantes do PRODEIC;

**CONSIDERANDO** que o diferimento do ICMS, não consta do arrolamento de tratamentos tributários previstos no § 1º do artigo 14 da Lei Complementar (federal) nº 101, de 4 de maio de 2000, não configurando, assim, em princípio, renúncia de receita tributária, nos termos definidos no aludido artigo 14;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Convênio ICMS 190/2017, que dispõe, nos termos autorizados pela Lei Complementar (federal) nº 160, de 7 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstuições, não arrolou, nos incisos do § 4º de sua cláusula primeira, o diferimento do ICMS entre o catálogo de tratamentos tributários carentes da convalidação disciplinados na aludida

Lei Complementar;

**CONSIDERANDO** que, nesse diapasão, a Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, que, no Estado de Mato Grosso, cuidou da remissão e anistia de créditos tributários relativos ao ICMS, bem como sobre a reinstuição e revogação de benefícios fiscais nos termos da citada Lei Complementar (federal) nº 160/2017, segregou dos benefícios fiscais o diferimento do ICMS, classificando-o no rol dos tratamentos tributários diferenciados;

**CONSIDERANDO**, a importância do diferimento para entrada de mercadorias utilizadas como insumo ou matéria-prima para o processamento de produtos industrializados em Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes na legislação tributária mato-grossense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 3º-A ao artigo 20 do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019 (DOE de 06/11/2019), que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, em combinação com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e dá outras providências, como segue:

**“Art. 20(...)**

**(...)**

§ 3º-A Mediante autorização concedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, poderá ser diferido o ICMS incidentes nas saídas internas promovidas pelo estabelecimento beneficiário do PRODEIC de matéria-prima, insumos ou embalagens, quando destinados ao emprego em processo industrial, em estabelecimento de contribuinte também beneficiário do PRODEIC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

### Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 718, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** ser objetivo permanente da Administração Tributária a simplificação da legislação tributária para reduzir obrigações acessórias, especialmente aquelas que implicam dualidade na prestação de informações;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentado o § 13 ao artigo 460, com a seguinte redação:

**“Art. 460 (...)**  
(...)

§ 13 Fica dispensado da obrigatoriedade de entrega da GIA-ST, de que trata este artigo, exclusivamente no que se refere às informações pertinentes às operações afetas ao Estado de Mato Grosso, o contribuinte localizado em outra unidade federada, credenciado junto a este Estado como substituto tributário, quando for obrigado à entrega dos arquivos relativos à Escrituração Fiscal Digital - EFD, nos termos da legislação da unidade federada de sua localização.”

II - acrescentado o parágrafo único ao artigo 524, nos seguintes termos:

**“Art. 524 (...)**

Parágrafo único A obrigatoriedade decorrente do disposto no *caput* deste artigo não alcança o contribuinte cadastrado como substituto tributário deste Estado, estabelecido em outra unidade federada, quando obrigado à entrega dos arquivos relativos à Escrituração Fiscal Digital - EFD, nos termos da legislação da unidade federada de sua localização, hipótese em que ficará dispensado da entrega da GIA-ST, prevista no Ajuste SINIEF 4/93, exclusivamente no que se refere às informações pertinentes às operações afetas a Mato Grosso.”

III - renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 544, mantido o respectivo texto, ficando acrescentado o § 2º ao referido artigo, conforme segue:

**“Art. 544 (...)**

§ 1º (...)

§ 2º A obrigatoriedade decorrente do disposto no § 1º deste artigo não alcança o contribuinte cadastrado como substituto tributário deste Estado, estabelecido em outra unidade federada, quando obrigado à entrega dos arquivos relativos à Escrituração Fiscal Digital - EFD, nos termos da legislação da unidade federada de sua localização, hipótese em que ficará dispensado da entrega da GIA-ST, prevista no Ajuste SINIEF 4/93, exclusi-

vamente no que se refere às informações pertinentes às operações afetas a Mato Grosso.”

IV - acrescentado o § 3º-A ao artigo 17 do Anexo X, conforme segue:

**“Art. 17 (...)**

(...)

§ 3º-A A dispensa prevista no § 3º deste artigo aplica-se também aos contribuintes localizados em outras unidades federadas credenciados em Mato Grosso como substitutos tributários, quando obrigados à entrega dos arquivos relativos à Escrituração Fiscal Digital - EFD, nos termos da legislação da unidade federada de sua localização, exclusivamente no que se refere às informações pertinentes às operações afetas a Mato Grosso.

(...).”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à entrega de GIA-ST relativa a operações ocorridas a partir de 1º de junho de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 719, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se ajustar a legislação tributária mato-grossense com objetivo de se flexibilizar o prazo para emissão do documento fiscal pelos estabelecimentos centralizados para transferência dos respectivos saldos credores ou devedores do ICMS ao estabelecimento centralizador;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o parágrafo único do artigo 908 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passando a vigorar com a redação assinalada:

**“Art. 908 (...)**  
(...)

Parágrafo único A Nota Fiscal a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo poderá ser emitida até o dia imediatamente anterior ao do vencimento do tributo, fixado na legislação tributária, conforme o caso, para a CNAE ou para a atividade econômica dos estabelecimentos centralizados e centralizador.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de novembro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 720, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Altera o Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Especial de Controle e Fiscalização, relativo às operações de exportação e de saídas com o fim específico de exportação, incluídas as remessas destinadas à formação de lote, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o reduzido quadro de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda e dada a necessidade de concentrar a força-trabalho nas atividades voltadas para a efetividade da arrecadação;

**CONSIDERANDO** que, uma vez concedido o credenciamento no regime especial de que trata o Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, sempre que o interesse público determinar, é poder-dever da Administração Pública suspender ou cancelar o referido credenciamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes na legislação tributária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Especial de Controle e Fiscalização, relativo às operações de exportação e de saídas com o fim específico de exportação, incluídas as remessas destinadas à formação de lote, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentados os §§ 8º e 9º ao artigo 3º, conforme segue:

“**Art. 3º** (...)

(...)

§ 8º Substitui a CND referida neste decreto a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND, também obtida eletronicamente no mesmo sítio da Secretaria de Estado de Fazenda ou da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

§ 9º Será, também, admitida a Certidão positiva com efeitos de negativa na hipótese prevista no inciso II do § 7º deste artigo.”

II - alterado o inciso II do § 3º do artigo 4º, com a redação assinalada:

“**Art. 4º** (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

II - consultados os sistemas fazendários, for constatada a impossibilidade de geração de CND ou de CPEND, para o requerente ou para o(s) titular(es), sócio(s) ou diretor(es), conforme o caso, exceto na hipótese de existir CND ou CPEND válida no período, juntada ao processo, na forma do inciso III do § 1º ou do § 8º do artigo 3º.

(...).”

III - acrescentado o § 6º ao artigo 7º, conforme segue:

“**Art. 7º** (...)

(...)

§ 6º No interesse da Administração Tributária, as Superintendências da Secretaria Adjunta da Receita Pública poderão, a qualquer tempo, suspender ou cancelar o credenciamento concedido no regime especial de

que trata este decreto.”

**IV - revogados os seguintes preceitos:**

- a) o § 2º e os incisos I, II e III que o compõem e o § 4º do artigo 2º;
- b) o artigo 6º.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos, conforme o caso, aos pedidos de credenciamento ou de renovação de credenciamento ao regime especial de que trata o Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, cujos processos aguardam análise pela Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 721, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros aos Fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 343999/2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, são destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, através de transferência direta, regular e automática aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

§ 1º Os Recursos que trata o *caput* serão efetuados de acordo com o disposto neste Decreto e critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

§ 2º Os recursos para cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais poderão ser organizados e transferidos por blocos de financiamento.

**Art. 2º** A transferência de recursos ocorrerá de acordo com as normas e procedimentos do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na modalidade fundo a fundo, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Estado condicionada:

I - a apresentação prévia do Plano de Ação devidamente aprovado pelo CMAS;

II - ao cumprimento do dispositivo no art. 30 e parágrafo único da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; e

III - a apresentação prévia da prestação de contas do exercício anterior devidamente aprovado pelo CMAS.

**Art. 3º** A transferência de recursos fundo a fundo será operacionalizada mediante créditos bancários e conta corrente específica do FMAS, aberta junto à instituição financeira oficial, sendo vedada a sua utilização de forma diversa a estabelecida neste decreto, ainda que em caráter de emergência.

**Parágrafo único** Os recursos recebidos pelos FMAS somente poderão ser movimentados mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária.

**Art. 4º** Compete ao CEAS/MT aprovar critérios de partilha e transferência de recursos estaduais destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, propostos pela SETASC e pactuados em CIB/MT.

**Art. 5º** O Plano de Ação, que trata o inciso I, do art. 2º, consiste em instrumento de planejamento, eletrônico, disponibilizado pela SETASC para preenchimento anual das informações relativas às previsões de execução dos recursos do cofinanciamento estadual do SUAS.

**§ 1º** Os recursos transferidos do FEAS aos FMAS deverão ser aplicados de acordo com o estabelecido no Plano de Ação e estar em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social aprovado pelo CMAS.

**§ 2º** A abertura do prazo de preenchimento e envio do Plano de Ação dar-se-á por meio de ofício expedido pela SETASC, preferencialmente até o final do exercício anterior ao de referência.

**§ 3º** O lançamento e envio das informações no Plano de Ação pelos Gestores Municipais, juntamente com a deliberação do respectivo CMAS mediante Resolução, realizar-se-á no prazo de 90 (noventa) dias, contados da abertura deste.

**Art. 6º** A prestação de contas, que trata o inciso III do art. 2º consiste em relatório de gestão, eletrônico, disponibilizado pela SETASC, para registro das informações de execução física e financeira das ações socioassistenciais, declaradas pelo Secretário Municipal de Assistência Social e o Ordenador de Despesas, conferidas e aprovadas pelo CMAS.

**§ 1º** A prestação de contas que trata o *caput*, será preenchida pela Gestão Municipal, submetida ao respectivo CMAS para deliberação e enviada pelos gestores municipais, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do exercício financeiro anterior.

**§ 2º** Compete ao CMAS apreciar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos Recursos, a fim de verificar se as ações executadas estão em conformidade com o Plano de Ação e o Plano Municipal de Assistência Social e ainda aplicados na finalidade precípua, observando o alcance, a qualidade e eficiência.

**§ 3º** O Gestor do FMAS encaminhará trimestralmente ao CMAS o demonstrativo corrente das despesas por quadro de detalhamento - QGD, para análise da execução orçamentária e financeira do fundo.

**§ 4º** A SETASC poderá solicitar ao gestor do FMAS documentos que julgarem pertinentes para análise da prestação de contas.

**Art. 7º** As informações prestadas presumem-se verdadeiras e são de inteira responsabilidade de seus declarantes que deverão manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações, serviços, programas ou projetos, cujos recursos utilizados foram objeto de transferência realizada ao Município, em boa ordem e conservação, conforme Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017, devidamente identificada e à disposição da SETASC e Tribunal de Contas do Estado - TCE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do julgamento das contas do Município pelo TCE.

**Art. 8º** A execução dos recursos poderá ser acompanhada pela SETASC e pelo CEAS, observadas as respectivas competências, a fim de verificar se as ações executadas estão em conformidade com o Plano de Ação e o Plano Municipal de Assistência Social, e ainda ao alcance da qualidade e da eficiência dos serviços socioassistenciais cofinanciados.

**§ 1º** Os recursos repassados pelo FEAS aos municípios devem ser executados de forma compatível com a Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 e a resolução nº 39, de 09 de dezembro de 2010 do Conselho nacional de Assistência Social.

**§ 2º** Os recursos podem ser utilizados segundo Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro nacional, do Ministério da Fazenda, nas categorias de despesas de custeio e da capital.

**Art. 9º** O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos FMAS existente no dia 31 de dezembro de cada ano poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, de acordo com o Plano de Ação, para que o órgão gestor municipal de assistência social assegure à população os serviços cofinanciados sem descontinuidade.

**Parágrafo único** O Plano de Aplicação dos recursos reprogramados deverá, obrigatoriamente, ser submetido ao CMAS para deliberação.

**Art. 10** Os repasses dos recursos serão bloqueados nas seguintes situações:

I - omissão da apresentação do Plano de Ação dentro do prazo estabelecido pela SETASC;

II - omissão no dever de prestar contas, dentro do prazo estabelecido pela SETASC;

III - utilização dos recursos em finalidade diversa à estabelecida no Plano de Ação;

IV - reprovação da prestação de contas pelo CMAS;

V - aprovação com Ressalvas da prestação de contas pelo CMAS.

**§ 1º** Em caso de bloqueio do Recurso o Ente Transferidor notificará o Ente Recebedor.

**Art. 11** A inobservância das obrigações estabelecidas neste Decreto ou emprego irregular dos recursos financeiros repassados acarretará a devolução pelo Município dos recursos transferidos pelo FEAS, atualizados monetariamente.

**Art. 12** A SETASC expedirá, quando necessário, normativas e orientações complementares à matéria disciplinada, especialmente quanto a sua forma de execução, para a fiel execução deste Decreto.

**Art. 13** Fica revogado o Decreto nº 395, de 11 de março de 2020.

**Art. 14** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 722, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Regulamenta a Lei nº 9.475, de 08 de dezembro de 2010, que Cria o Selo Estadual Direitos Humanos, a ser concedido às entidades públicas e privadas que comprovem atuação destacada na defesa e promoção dos Direitos Humanos.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 383367/2020, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da Lei nº 9.475 de 08 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991, que promulga a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Lei nº 9.475, de 08 de dezembro de 2010, que cria o Selo Estadual de Direitos Humanos.

**Parágrafo único** O Selo Estadual Direitos Humanos será concedido às entidades públicas e privadas que comprovem atuação destacada na defesa e promoção dos Direitos Humanos.

**Art. 2º** Constituem finalidades do Selo Estadual de Direitos Humanos:

I - incentivar a adoção de políticas de inclusão e promoção dos direitos humanos e da diversidade no âmbito da iniciativa privada, dos órgãos públicos e de entidades do terceiro setor;

II - reconhecer as boas práticas das organizações em relação à inclusão da diversidade e o respeito aos direitos humanos no estado de Mato Grosso;

III - contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego;

IV - adoção de medidas necessárias, no âmbito de suas competências, para a prevenção e o combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

**Art. 3º** O Selo Estadual de Direitos Humanos será concedido mediante concurso anual.

**Art. 4º** O Selo poderá ser utilizado em campanhas publicitárias, materiais gráficos, sacolas e embalagens disponibilizadas pelas empresas, entidades ou órgãos públicos.

**Art. 5º** Compete à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, por meio da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos:

I - elaborar edital anual com as categorias, critérios e procedimentos a serem adotados para a concessão do Selo Estadual de Direitos Humanos;

II - criar Comissão de Avaliação de Boas Práticas, com o objetivo de selecionar, dentre os inscritos, aqueles a serem contemplados com o Selo Estadual de Direitos Humanos;

III - definir a metodologia para que a Comissão de Avaliação de Boas Práticas aprecie e analise as empresas, entidades e órgãos inscritos, divulgando-a em sítio eletrônico;

IV - realizar evento anual de premiação e entrega do Selo Estadual de Direitos Humanos;

V - estabelecer rede de acompanhamento dos contemplados com o Selo de Estadual de Direitos Humanos;

VI - propor o desenvolvimento de atividades que contribuam para o intercâmbio de experiências dos setores privado e público voltadas à promoção e valorização da diversidade, da empregabilidade e da defesa dos direitos humanos;

VII - organizar e manter cadastro das concessões do Selo Estadual de Direitos Humanos, divulgando-o em sítio eletrônico;

VIII - avaliar periodicamente os resultados obtidos com a implementação do Selo Estadual de Direitos Humanos, sugerindo as medidas consideradas necessárias ao aprimoramento das diretrizes, normas, critérios e procedimentos pertinentes.

**Art. 6º** Fica vedada a concessão do Selo Estadual de Direitos Humanos nas seguintes hipóteses:

I - aos que não estejam instalados no Estado de Mato Grosso;

II - àqueles que estejam inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados (CADIN) dos órgãos e entidades da União e do Estado de Mato Grosso;

III - àqueles cujas atividades sejam consideradas irregulares, nos termos da legislação estadual em vigor;

IV - àqueles que tenham sido condenados, por decisão judicial ou administrativa, proferida em última instância, por conduta que configure redução de pessoa à condição análoga a de escravo ou trabalho infantil.

**Art. 7º** A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania expedirá portaria com normas complementares indispensáveis à execução das disposições deste Decreto, em especial as relativas à definição do modelo do Selo Estadual de Direitos Humanos e ao procedimento para a sua concessão.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 392, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.508.372,00 (dois milhões e quinhentos e oito mil e trezentos e setenta e dois reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 101**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  | VALOR SUPLEMENTADO  |
|--------------------|---|---------------------|
| 3170               | 17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO | 1.862.832,00        |
| 3147               | 17502 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                 | 5.540,00            |
| 3161               | 12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR    | 640.000,00          |
| <b>TOTAL</b>       |   | <b>2.508.372,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

| Anexo Único              |      |      |      | Detalhamento das Dotações Orçamentárias             |        |        |               |                 |       |          |
|--------------------------|------|------|------|---|--------|--------|---------------|-----------------|-------|----------|
| PROCESSO : 3147          |      |      |      | ÓRGÃO : 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS     |        |        |               |                 |       |          |
| FUN                      | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                                   | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA        | FONTE | VALOR    |
| 25                       | 122  | 036  | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais       | 0600   | F      | Anulação      | 4490            | 240   | 5.540,00 |
| 28                       | 846  | 996  | 8039 | Encargos com obrigações tributárias e contributivas | 0600   | F      | Suplementação | 3390            | 240   | 5.540,00 |
| <b>TOTAL DO PROCESSO</b> |      |      |      |   |        |        |               | <b>5.540,00</b> |       |          |

| PROCESSO : 3161          |      |      |      | ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  |        |        |               |                   |       |            |
|--------------------------|------|------|------|---|--------|--------|---------------|-------------------|-------|------------|
| FUN                      | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO   | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA          | FONTE | VALOR      |
| 20                       | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  | 9900   | F      | Anulação      | 3190              | 100   | 640.000,00 |
| 09                       | 272  | 997  | 8040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | 9900   | S      | Suplementação | 3191              | 100   | 640.000,00 |
| <b>TOTAL DO PROCESSO</b> |      |      |      |   |        |        |               | <b>640.000,00</b> |       |            |

| PROCESSO : 3170 |      |      |      | ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO |        |        |               |          |       |              |
|-----------------|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|-------|--------------|
| FUN             | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO   | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE | VALOR        |
| 20              | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.      | 9900   | F      | Suplementação | 3190     | 240   | 1.862.832,00 |

|   |     |     |      |   |      |   |          |              |     |              |
|---|-----|-----|------|---|------|---|----------|--------------|-----|--------------|
| 28  | 846 | 998 | 8023 | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta | 9900 | F | Anulação | 3190         | 240 | 1.110.180,00 |
| 28  | 846 | 998 | 8049 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor               | 9900 | F | Anulação | 3190         | 240 | 752.652,00   |
| TOTAL DO PROCESSO   |     |     |      |   |      |   |          | 1.862.832,00 |     |              |
| Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais). |     |     |      |   |      |   |          |              |     |              |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 393, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 202.149,52 (duzentos e dois mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

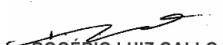
| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 2930               | 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 202.149,52         |
| TOTAL              |  | 202.149,52         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

| Anexo Único   |      |      |      | Detalhamento das Dotações Orçamentárias                                |                              |        |               |            |        |            |
|---|------|------|------|--|------------------------------|--------|---------------|------------|--------|------------|
| PROCESSO : 2930   |      |      |      | ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA |                              |        |               |            |        |            |
| FUN   | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO  | REGIÃO                       | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA   | FONTES | VALOR      |
| 00  | 422  | 513  | 3394 | Estruturação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas | 0600                         | F      | Suplementação | 3390       | 193    | 105.983,32 |
| 00  | 422  | 513  | 3394 | Estruturação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas | 0600                         | F      | Suplementação | 4490       | 193    | 96.166,20  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo   |      |      |      |  | Núcleo estruturado (Unidade) |        |               |            | 1,00   |            |
| ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA   |      |      |      |  |                              |        |               |            |        |            |
| 26  | 782  | 338  | 1287 | Pavimentação de rodovias   | 0600                         | F      | Anulação      | 4490       | 193    | 202.149,52 |
| TOTAL DO PROCESSO   |      |      |      |  |                              |        |               | 202.149,52 |        |            |
| Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais). |      |      |      |  |                              |        |               |            |        |            |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 394, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.****Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 12.107.905,80 (doze milhões e cento e sete mil e novecentos e cinco reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA               | VALOR SUPLEMENTADO   |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|
| 710                | 11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA      | 3.107.905,80         |
| 3157               | 09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 9.000.000,00         |
| <b>TOTAL</b>       |                                    | <b>12.107.905,80</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

| Anexo Único              |      |      |      | Detalhamento das Dotações Orçamentárias       |        |        |               |                     |       |              |
|--------------------------|------|------|------|---|--------|--------|---------------|---------------------|-------|--------------|
| PROCESSO : 3157          |      |      |      | ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  |        |        |               |                     |       |              |
| FUN                      | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                             | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA            | FONTE | VALOR        |
| 04                       | 122  | 036  | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900   | F      | Suplementação | 3390                | 640   | 9.000.000,00 |
| <b>TOTAL DO PROCESSO</b> |      |      |      |   |        |        |               | <b>9.000.000,00</b> |       |              |

| PROCESSO : 710           |      |      |      | ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                  |        |        |               |                     |       |              |
|--------------------------|------|------|------|--|--------|--------|---------------|---------------------|-------|--------------|
| FUN                      | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO  | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA            | FONTE | VALOR        |
| 09                       | 272  | 997  | 8001 | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis | 9900   | S      | Suplementação | 3190                | 395   | 3.107.905,80 |
| <b>TOTAL DO PROCESSO</b> |      |      |      |  |        |        |               | <b>3.107.905,80</b> |       |              |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 10.859/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92,

de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 445205/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **WILMA PEREIRA CIRINO**, portador (a) do RG nº 839526/SSP/MT e do CPF nº 487.657.831-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Meses de tempo de magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.886/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem como o teor do Processo nº 445740/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **EDSON TELES DO COUTO**, portador (a) do RG nº 09682252/SEJUSP/MT e do CPF nº 664.799.597-87, servidor (a) **NOMEADO EFETIVO (a)**, no cargo de **AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D-010**, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 19 de Novembro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 10.932/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 210729/2020, da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 16 de Junho de 2020**, o Cargo Efetivo de Investigadora de Polícia, da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - ACADEPOL, ocupado pela servidora **BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET**, RG Nº 20613113 SEJUSP/MT Matrícula Funcional nº. **259624/1**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.933/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 359060/2020, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve declarar vago, a partir 30 de setembro de 2020**, o cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pelo servidor **CARLOS ALESSANDRO BUONO**, RG nº. 1940812-9 SEJUSP/MT, Matrícula Funcional nº. **274101/1**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.934/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 132616/2020, da Universidade do Estado de Mato, **resolve declarar vago, a partir de 13 de Abril de 2020**, o Cargo de Agente Universitário - Assistente de Administração, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, ocupado pelo servidor **GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO**, RG Nº 15649105 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. **128660/1**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.935/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 265978/2020, da Procuradoria Geral do Estado, **resolve para fim de regularização, declarar vago a partir 24 de Julho de 2020**, o Cargo Efetivo de Técnico da PGE, da Procuradoria Geral do Estado, ocupado pela servidora **EVENY OLIVEIRA SOUZA**, RG Nº. 1830638-1 SSP-MT, matrícula funcional nº. **278063/1**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.936/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 240122/2020, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve declarar vago, a partir 10 de Julho de 2020**, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pelo servidor **FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS SILVA NASCIMENTO**, RG nº. 1183880-9 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. **135740/2**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

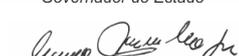
  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.937/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 238853/2020, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve para fim de regularização, declarar vago a partir 01 de Julho de 2020**, o Cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora **FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR**, RG Nº. 3151600-9 SSP-MT, Matrícula Funcional nº. **139785/1**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.938/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 222923/2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir 15 de Junho de 2020**, o Cargo Efetivo de Agente do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupado pelo servidor **LAUCIANO APARECIDO DE SOUZA**, RG Nº. 1745134-5 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. **233223/1**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.939/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 216427/2020, da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 16 de Junho de 2020**, o Cargo Efetivo de Investigador de Polícia, da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - ACADEPOL, ocupado pelo servidor **MATHEUS SOARES AUGUSTO**, RG Nº 2125523-7 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. **259891/1**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.940/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 300868/2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir 20 de Agosto de 2020**, o Cargo Efetivo de Agente do Sistema Penitenciário, da Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis, ocupado pela servidora **PAMELLA PATRICIA DA SILVA**, RG Nº. 1978703-0 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. **232274/1**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXONERAÇÃO

**ATO Nº 10.941/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 540488/2016, que **EXONEROU DE OFÍCIO**, a servidora **MARIA MISTURINI**, matrícula nº 25331, CPF. nº 654.447.019-87, professora com a ultima lotação na EE "Nossa senhora do Perpetuo socorro", localizada no município de Vera - MT, com fundamento no artigo 159, inciso II c/c art. 44, parágrafo único, inciso II, todos da Lei Complementar nº 4/1990, com a consequente declaração de vacância do cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.942/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 150908/2020 da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **CLAUDIA DORATIOTO**, RG. Nº 22567461-0 SSP/SP, do Cargo Efetivo de PROFIS. TEC. NIV. SUPERIOR SERV. SAUDE SUS, matrícula Funcional nº **95739/1**, lotada no Hospital Regional de Rondonópolis, no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 10 de Abril de 2020.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.943/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **347554/2020** da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **CLEMENTE FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, RG. Nº 15.850.193-7 SSP/PR, do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, matrícula Funcional nº **258110/1** lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no município de Cuiabá/MT, **a partir de 22 de setembro de 2020.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.944/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 220794/2020 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **JAIR JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA** RG. Nº 412884 SSP/RO, do Cargo Efetivo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº **274200/1**, lotado na 19ª Ciretran de Sinop - MT, a

partir de 16 de Junho de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.945/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **361911/2020** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **JULIA GABRIELY CAETANO FIGUEIREDO**, RG. Nº 2419299-6 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **286461/1** lotada na Escola Estadual 19 de Maio, da Secretaria de Estado de Educação no município de Alta Floresta/MT, **a partir de 10 de Setembro de 2020.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.946/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **361823/2020** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MISLENE DE OLIVEIRA**, RG. Nº 001054046 SSP/RO, do Cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula Funcional nº **285855/1** lotada na Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti, da Secretaria de Estado de Educação no município de Campos de Júlio/MT, **a partir de 23 de Julho de 2020.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.947/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 454212/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **TANIA MOTA LORENZZI**, RG. Nº 03244733 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula Funcional nº 84584/1 lotada na Escola Estadual de Primeiro Grau Maria de Lima Cadidê, da Secretaria de Estado de Educação no município de Rondonópolis/MT, a partir de 05 de março de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.948/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 339578/2020 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **VALQUIRIA MONIQUE GUILHER** RG. Nº 1723368-2 SEJUSP/MT, do Cargo Efetivo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº 282116/1, lotada na Gerência de Projetos em TI, a partir de 17 de Setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.949/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº: 231792/2020,

Resolve: **Retificar**, para fins de regularização funcional o Ato publicado em 05/03/2002 pág. 15, que Demitiu Suzanny Catarina Freire de Moraes CPF: 569.111.141-87 do cargo de professora, por infringência ao artigo 143, incisos III e X, combinado com os artigos 154, inciso 111, 159, inciso II, e 168, inciso I, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990. Para que:

Onde se lê... Que Demitiu Suzanny Catarina Freire de Moraes...  
 Leia-se... Que Demitiu Suzanny Catarina Freire de Moraes, a partir de 27/02/2002...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.950/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 363848/2020, e considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve exonerar** da função de membros do **CONSELHO FISCAL** da Mato Grosso Previdência - MTPREV, os representantes abaixo indicados:

1. Tribunal de Contas do Estado:  
 - **Mônica Cristina dos Anjos Acendino**, a partir de 17 de março de 2020;
2. Defensoria Pública do Estado:  
 - **João Vítor Ferreira**, a partir de 07 de agosto de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.951/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 252599/2020 (Processo nº 243524/2020, apenso), e considerando o disposto na Lei nº 11.105, de 07 de abril 2020, **resolve exonerar**, a pedido, **ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES** da função de membro representante da Imprensa Desportiva no **CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED**, a partir de 30 de junho de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ALBERTO MACHADO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ALBERTO MACHADO**  
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**ATO Nº 10.952/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 363664/2020, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve exonerar** da função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. MT - HEMOCENTRO:  
- **Ediane Ferreira Guimarães**
2. Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" - (Hospital Metropolitan de Várzea Grande)  
- **Neuzete de Fátima Costa de Queiroz Rosa**
3. Hospital São Luiz de Cáceres:  
- **Washington Gonçalves de Souza**
4. Laboratório Central - LACEN:  
- **José Izidro Manoel**
5. Superintendência de Regulação da Saúde:  
- **Janaina Porto**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 10.953/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 252599/2020 (Processo nº 243524/2020, apenso), e considerando o disposto na Lei nº 11.105, de 07 de abril 2020, **resolve nomear LUIZ ESMAEL DOS SANTOS** para exercer a função de membro representante da Associação Mato-grossense dos Cronistas Esportivos no **CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED**, a partir de 01 de julho de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ALBERTO MACHADO**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**ATO Nº 10.954/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 403306/2020, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, **resolve nomear AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO** (Titular) e **DAUSON JOSÉ DA SILVA** (Suplente) para exercerem a função

de membros representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, na 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT

**ATO Nº 10.955/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 373975/2020 e, considerando o disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA** da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir de 19 de agosto de 2020, os representantes abaixo indicados:

**I - TITULARES:**

1. **Umbelino Carneiro Neves** - Representante dos Segurados do Poder Executivo;
2. **Ariadne Fabienne e Silva de Jesus Carvalho** - Representante dos Segurados do Poder Legislativo;
3. **Geane Lina Teles** - Representante dos Segurados do Poder Judiciário;
4. **Ricardo Dias Ferreira** - Representante dos Segurados do Ministério Público;
5. **Lazaro da Cunha Amorim** - Representante dos Segurados do Tribunal de Cotas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 10.956/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 342084/2020, e considerando o disposto no Art. 4º, § 2º, do Decreto nº 1.138, de 07 de agosto de 2017, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:

- Titular: **Suzy Rosely Cândido da Costa**

- Suplente: **Lindacir Rocha Bernardon**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**ATO Nº 10.957/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 363664/2020, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve nomear** para exercer a função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. MT - HEMOCENTRO:  
 - **Valéria da Costa Marques Vuolo**
2. Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" - (Hospital Metropolitan de Várzea Grande)  
 - **Maristela Duarte Badoró**
3. Hospital São Luiz de Cáceres:  
 - **Valdira da Mota**
4. Hospital Estadual Santa Casa:  
 - **Adriane de Col Diacheke**
5. Laboratório Central - LACEN:  
 - **Juliana Cristina da Costa Sena Lima**
6. Superintendência de Regulação da Saúde:  
 - **Elizabete Francisca de Jesus**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2020/GOVERNADORIA**

**PROCESSO: 422119/2020**

**CONTRATANTE - GOVERNADORIA**

**CONTRATADA - STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar para atendimento das necessidades administrativas da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04102.0005.20.000272-1.

**VIGÊNCIA:** O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, sendo vigente durante o período de 19.11.2020 a 19.11.2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 143.055,00 (cento e quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais.).

**DATA DA ASSINATURA:** 19.11..2020.

**ASSINAM:** Anildo Cesário Correa - **Ordenador de Despesas - Governadoria** do Estado de Mato Grosso e Quésia Dourado Silvia - Representante da empresa Stilus Maquinas e Equipamentos para escritório Ltda.

**PORTARIA Nº 131/2020/CASACIVIL**

**Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 020/2020/GOVERNADORIA.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Amanda Karine Lucas de Oliveira, matrícula 2651182, como gestor do contrato, Amanda Pinheiro Sotolani, matrícula:260010, como fiscal do contrato e Mariano da Silva, matrícula:295011, como suplente do fiscal do contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
 CASA CIVIL  
 (Original assinado)

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19  
 E CUIDAR DE VOCÊ,  
 O GOVERNO DE MATO GROSSO  
 COMPROU TESTES RÁPIDOS  
 11 VEZES MAIS BARATOS  
 E MEDICAMENTOS PARA  
 O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

SEPLAG

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1722/SEPLAG/2020**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, considerando o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso de nº 023/SGGP/2017, considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial **1046848-24.2020.8.11.0041** em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá; e considerando o disposto no Processo Administrativo **520957/2018 - Apenso 212584/2014**.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" ao servidor **AIHALA MALACARNE** - Matrícula nº **129428/05**, cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **03/05/2020**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 18 de novembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO  
**MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1537/2020/SEPLAG**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 359909/2020, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 055/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 31/01/2020, que trata da **cessão** de **ADJAIR ROQUE DE ARRUDA**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 142074/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1538/2020/SEPLAG**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 368336/2020, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1503/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 12/12/2019, que trata da **cessão** de **MELISSA ESTEVES MATSUBARA ZIMERMAM**, Analista da Procuradoria Geral, Matrícula Funcional nº 95559/1, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT**, pelo período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, nos termos do artigo 119, I da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1675/2020/SEPLAG**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 331689/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 113/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/01/2020, que trata da **cessão** de **JULIANA MARTINS DA ROCHA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 247080/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **16 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2021**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 009/2020 - SEPLAG/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASDETRAN.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASDETRAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.329.555/0001-78, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 04/06/2020 a 03/06/2021**

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
**CONSIGNANTE**

**VENERANDA ACOSTA FERNANDES**  
Presidente  
**CONSIGNATÁRIA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 025/2020 - SEPLAG/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGGEMT.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGGEMT**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.287.683/0001-96, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 17/09/2020 a 16/09/2021**

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
**CONSIGNANTE**

**AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS**  
Presidente  
**CONSIGNATÁRIA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 013/2020 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: BANCO DAYCOVAL S.A.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, para amortização de cartão de crédito consignado, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 04/06/2020 a 03/06/2022****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE**FABIO HIDEKI YAMAGURO**  
Procurador  
CONSIGNANTE**NILO CAVARZAN**  
Procurador  
CONSIGNANTE**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 014/2020 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: BANCO DAYCOVAL S.A.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 04/06/2020 a 03/06/2022****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE**FABIO HIDEKI YAMAGURO**  
Procurador  
CONSIGNANTE**NILO CAVARZAN**  
Procurador  
CONSIGNANTE**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 14/CPI/SEAPS/SEPLAG/2020**  
**ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**PROCESSO Nº: 392408/2020****IMÓVEL-** O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel registrado sob a matrícula nº 19.016, Livro 2, Folha 01, Cartório de 7º. Ofício de Registro de Imóveis Cuiabá/MT, com área do terreno de **600,00 m²** (seiscentos metros quadrados), e **1.863,00 m²** (mil e oitocentos e sessenta e três metros quadrados), localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1.077, Goiabeiras, Cuiabá/MT.  
**AFETAÇÃO -** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC** para **abrigar sua Sede Administrativa**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2020**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG  
**ÓRGÃO GESTOR****CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL****CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL****Resolução SECEX Nº 026, de 19 de novembro de 2020. (\*)**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 2.280.409,62 (dois milhões duzentos e oitenta mil quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

**O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC**, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,  
Considerando o art. 1º, inciso I da Resolução Conselho nº 003/2020, e  
Considerando o art. 43, do §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,**RESOLVE:**Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de **R\$ 2.280.409,62 (dois milhões duzentos e oitenta mil quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos)**, conforme Quadro II que acompanha esta resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é proveniente do excesso de arrecadação caracterizado no inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante do Quadro I desta resolução.

§2º O crédito orçamentário tem por justificativa atender a compra compartilhada de medicamentos, conforme Contrato de Rateio nº 07/2020 celebrado entre o BrC e o Estado de Goiás.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

| QUADRO I - DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS   |                         |                     |
|---|-------------------------|---------------------|
| Receitas Correntes  |                         |                     |
| Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Compras Compartilhadas para a Área de Saúde | 1.7.2.8.04.1.1.03.00.00 | Valor               |
| Transferência de Estados a Consórcios Públicos - Estado de Goiás                              | 1.7.2.8.04.1.1.03.02.00 | 2.280.409,62        |
| Goiás - Grupo 2 CEAF (Portaria MS 1554/2013) com Recursos Próprios                            | 1.7.2.8.04.1.1.03.02.32 | 2.280.409,62        |
| <b>TOTAL</b>  |                         | <b>2.280.409,62</b> |

| QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO  |                   |      |                     |
|--|-------------------|------|---------------------|
| ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central |                   |      |                     |
| UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva                                      |                   |      |                     |
| Programa de Trabalho   | Descrição da Ação |      | Fonte 152           |
| 10   | 122               | 0009 | 2023                |
| Compras Compartilhadas para a Área de Saúde                              |                   |      | 3.3.90.30           |
| <b>TOTAL</b>   |                   |      | <b>2.280.409,62</b> |

Brasília - DF, aos 19 dias do mês de novembro de 2020

**Jader Rieffe Julianelli Afonso**  
Secretário-Executivo do BrC

(\*) Documento assinado eletronicamente em 19 de novembro de 2020, processo SEI-GO nº 202016070000100.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 006/2020/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

ADERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROTOCOLO: 405537/2020

OBJETO: (...) Credenciamento de Instituições Financeiras, através de  
Adesão aos termos do Edital de Credenciamento n. 001/2019/SAAF/SEFAZ,  
autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de  
arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, com  
remuneração a preço único.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 19/11/2020 e término em 19/11/2025.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 841.751,97 (Oitocentos e quarenta e um  
mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2265/ 1172 / Elemento  
Despesa: 3390.39.034/ Fonte: 196

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia De Oliveira Pereira, Secretária  
Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos Dos Santos,  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Contratado - Caixa  
Econômica Federal - JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2020/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ:  
21.547.011/001-66

PROTOCOLO: 134030/2020

OBJETO: Aquisição de subscrição de produtos de software RedHat para a  
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 09/11/2020 e término em 09/11/2021.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 914.500,00 (novecentos e catorze mil e  
quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009/ Elemento Despesa:  
33.90.40.02/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Luciana Rosa, Secretária Adjunta do Tesouro  
Estadual e Kleber Geraldino Ramos Dos Santos, Secretário Adjunto de  
Administração Fazendária e, pela Contratada, Murilo Rossetto - Alltech  
Soluções em Tecnologia LTDA.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA  
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima  
mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O  
detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso  
ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na  
Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o  
número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3)  
o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.  
[ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço  
eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

| Contribuinte                         | Inscrição Estadual | Nº da Notificação   |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------|
| WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI | 135533643          | 424690/1760/39/2020 |

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO  
- CPAT  
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação  
do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) con-  
tribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s)  
contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões)  
junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado  
da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na  
Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser  
informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF  
do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código  
Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s)  
cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código  
Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica  
endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte                     | Inscrição Estadual | Nº da Notificação   |
|----------------------------------|--------------------|---------------------|
| BARRA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI | 134308026          | 419040/1719/96/2020 |

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por  
intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica  
(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar  
(em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento  
desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao  
Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta  
"INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO", onde deverão ser informados: 1) o número  
completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3)  
o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica,  
que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na  
SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

| Contribuinte                                       | Inscrição Estadual | Nº da Notificação   |
|--|--------------------|---------------------|
| ATHIVALOG TRANSPORTE LTDA                          | 137204388          | 422354/693/293/2020 |
| CARGOX AGENCIADORA DE SERVICOS E CARGAS LTDA       | 136859020          | 422349/693/293/2020 |
| M F V TRANSPORTES LTDA - ME                        | 135137020          | 422339/693/293/2020 |
| RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA | 135561817          | 422340/693/293/2020 |

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA  
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima  
mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O  
detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso  
ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na  
Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o  
número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3)  
o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.  
[ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço  
eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

| Contribuinte                               | Inscrição Estadual | Nº da Notificação   |
|--|--------------------|---------------------|
| RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME | 133966739          | 420350/1760/39/2020 |
| WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI       | 135533643          | 420050/1760/39/2020 |
| WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI       | 135533643          | 424691/1760/39/2020 |
| WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI       | 135533643          | 424960/1760/39/2020 |

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO  
- CPAT  
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte                  | Inscrição Estadual | Nº da Notificação   |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|
| ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP | 135747015          | 419048/1719/96/2020 |

NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte                   | Inscrição Estadual | Nº da Notificação   |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA | 134448294          | 419052/1719/96/2020 |
| VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA | 134448294          | 419063/1719/96/2020 |

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte                     | Inscrição Estadual | Nº da Notificação   |
|----------------------------------|--------------------|---------------------|
| AGROPECUARIA ITAUNA LTDA         | 134948394          | 419091/1719/96/2020 |
| BARRA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI | 134308026          | 419086/1719/96/2020 |

NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte             | Inscrição Estadual | Nº da Notificação   |
|--------------------------|--------------------|---------------------|
| AGROPECUARIA ITAUNA LTDA | 134948394          | 419099/1719/96/2020 |

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC  
INTIMAÇÃO  
CMPC- COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

| Contribuinte                | Inscrição Estadual | Nº da Notificação   |
|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| D. SOARES ROCHA EIRELI      | 137727992          | 385875/1758/68/2020 |
| EDSON RIBEIRO PEREIRA       | 133476901          | 385783/1758/68/2020 |
| JUCELINO DOMINGOS DE ARRUDA | 133631524          | 385790/1758/68/2020 |
| M M MASSIGNAN               | 133609979          | 385788/1758/68/2020 |
| MARINEIDE OLIVEIRA LOPES    | 136514090          | 385847/1758/68/2020 |

COMUNICADO

CMPC- COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

| Contribuinte   | Inscrição Estadual | Nº da Notificação   |
|--|--------------------|---------------------|
| A. R. DE OLIVEIRA<br>PAPELARIA   | 131230166          | 420568/1758/68/2020 |
| BORRACHARIA MULTI<br>PNEUS EIRELI ME                                     | 136896448          | 420566/1758/68/2020 |
| COMERCIAL MANINI<br>LTDA   | 136663192          | 420426/1758/68/2020 |
| COMERCIAL MANINI<br>LTDA   | 136663192          | 420440/1758/68/2020 |
| FELIPE PIAIA PRESOTTO  | 137380887          | 420622/1758/68/2020 |
| GAUCHO PERDIDO<br>COMERCIAL E<br>LOGISTICA DE<br>TRANSPORTES LTDA        | 134768841          | 420408/1758/68/2020 |
| M M MASSIGNAN  | 133609979          | 420421/1758/68/2020 |
| M M MASSIGNAN  | 133609979          | 420435/1758/68/2020 |
| MARCIO DA SILVA  | 137676638          | 420548/1758/68/2020 |
| RADICAL ACAI<br>INDUSTRIA E COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA | 136020836          | 420626/1758/68/2020 |
| RICK SOM LTDA  | 132126249          | 420389/1758/68/2020 |

**PORTARIA Nº 010/2020/COFAZ/SEFAZ.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando motivo de força maior, decorrente de ajustes na lotação de servidores da Unidade Setorial de Correição - USC/COFAZ/SEFAZ, conforme Portaria Conjunta nº 004/2020/CGE-COR/SEFAZ, de 09/10/2020.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, na composição da comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 001/2019/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E de 05/02/2019 (prot. 55520/2019), a servidora: *Daniela de Melo Mitev*, pelo servidor: *Deomar Ribeiro Campos* e designar para compor a mencionada comissão, a servidora: *Tatiane Gomes do Nascimento*, ficando a comissão assim constituída:

- I - Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira - Analista Administrativo - Presidente;
- II - Deomar Ribeiro Campos - Técnico Administrativo - Membro;
- III - Tatiane Gomes do Nascimento - Analista Administrativo - Membro.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 023/2020/CGE-COR/SEFAZ.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando motivo de força maior, decorrente de ajustes na lotação de servidores da Unidade Setorial de Correição - USC/COFAZ/SEFAZ, conforme Portaria Conjunta nº 004/2020/CGE-COR/SEFAZ, de 09/10/2020.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, na composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 043/2019/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E de 04/09/2019 (prot. 440766/2019), a servidora *Daniela de Melo Mitev* pelo servidor *Deomar Ribeiro Campos*, a partir de **14/11/2020**.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 024/2020/CGE-COR/SEFAZ.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando motivo de força maior, decorrente de ajustes na lotação de servidores da Unidade Setorial de Correição - USC/COFAZ/SEFAZ, conforme Portaria Conjunta nº 004/2020/CGE-COR/SEFAZ, de 09/10/2020.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, na composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 044/2019/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E de 04/09/2019 (prot. 440794/2019), a servidora *Daniela de Melo Mitev* pela servidora *Tatiane Gomes do Nascimento*, a partir de **14/11/2020**.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 025/2020/CGE-COR/SEFAZ.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando motivo de força maior, decorrente de ajustes na lotação de servidores da Unidade Setorial de Correição - USC/COFAZ/SEFAZ, conforme Portaria Conjunta nº 004/2020/CGE-COR/SEFAZ, de 09/10/2020.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, na composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 024/2018/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E de 12/12/2018 (prot. 21920/2019), os servidores: *Joelmes Jesus da Costa e André Souza Borges Neto*, pelos servidores: *Mário Márcio Pereira Lopes e Renata Nassarden Taborelli Oliveira*, ficando a comissão assim constituída:

- I - Mário Márcio Pereira Lopes - Agente de Tributos Estaduais - Presidente
- II - Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo - Membro
- III - Greice Caroline Guerreiro Vaz - Analista Administrativo - Membro

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 026/2020/CGE-COR/SEFAZ.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando motivo de força maior, decorrente de ajustes na lotação de servidores da Unidade Setorial de Correição - USC/COFAZ/SEFAZ, conforme Portaria Conjunta nº 004/2020/CGE-COR/SEFAZ, de 09/10/2020.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, na composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 025/2018/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E de 12/12/2018 (prot. 21942/2019), os servidores: *Joelmes Jesus da Costa e André Souza Borges Neto*, pelos servidores: *Mário Márcio Pereira Lopes e Renata Nassarden Taborelli Oliveira*, ficando a comissão assim constituída:

- I - Mário Márcio Pereira Lopes - Agente de Tributos Estaduais - Presidente
- II - Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo - Membro
- III - Greice Caroline Guerreiro Vaz - Analista Administrativo - Membro

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 027/2020/CGE-COR/SEFAZ.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando motivo de força maior, decorrente de ajustes na lotação de servidores da Unidade Setorial de Correição - USC/COFAZ/SEFAZ, conforme Portaria Conjunta nº 004/2020/CGE-COR/SEFAZ, de 09/10/2020.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, na composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 026/2019/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E de 10/07/2019 (prot. 404609/2017), os servidores: *Selma Oliveira de Jesus e José Luiz de Arruda*, pelas servidoras: *Rosa Helena de Lucena Borges e Tatiane Gomes do Nascimento*, ficando a comissão assim constituída:

- I - Deomar Ribeiro Campos - Técnico Administrativo - Presidente;
- II - Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Adm. Fazendária - Membro;
- III - Tatiane Gomes do Nascimento - Analista Administrativo - Membro.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 028/2020/CGE-COR/SEFAZ.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 044/2019/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 010/PAD/044/2019/CGE-COR/SEFAZ, de 09/11/2020, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 044/2019/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 25/11/2019, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/11/2020, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 029/2020/CGE-COR/SEFAZ.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando motivo de força maior, decorrente de ajustes na lotação de servidores da Unidade Setorial de Correição - USC/COFAZ/SEFAZ, conforme Portaria Conjunta nº 004/2020/CGE-COR/SEFAZ, de 09/10/2020.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, na composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 028/2012/PGE/SEFAZ, publicada no D.O.E de 17/07/2012 (prot. 592926/2016), os servidores: *Daniela de Melo Mitev e Éder Alessandro Figueiredo Andrade*, pelas servidoras: *Renata Nassarden Taborelli Oliveira e Greice Caroline Guerreiro Vaz*, ficando a comissão assim constituída:

I - Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira - Analista Administrativo - Presidente;

II - Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo - Membro;

III - Greice Caroline Guerreiro Vaz - Analista Administrativo - Membro.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 030/2020/CGE-COR/SEFAZ.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando motivo de força maior, decorrente de ajustes na lotação de servidores da Unidade Setorial de Correição - USC/COFAZ/SEFAZ, conforme Portaria Conjunta nº 004/2020/CGE-COR/SEFAZ, de 09/10/2020.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, na composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 021/2018/CGE/SEFAZ, publicada no D.O.E de 12/12/2018 (prot. 648752/2018), os servidores: *Daniela de Melo Mitev e José Luiz de Arruda*, pelas servidoras: *Renata Nassarden Taborelli Oliveira e Greice Caroline Guerreiro Vaz*, ficando a comissão assim constituída:

I - Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira - Analista Administrativo - Presidente;

II - Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo - Membro;

III - Greice Caroline Guerreiro Vaz - Analista Administrativo - Membro.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 140/2020/SAAF-SEFAZ**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

| Processo       | Termo de Cooperação | Cooperado               | Objeto   | Servidores Designados   |
|----------------|---------------------|-------------------------|--|---|
| Nº 183170/2020 | Nº 0344/2020        | MUNICÍPIO DE DIAMANTINO | Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativo aos tributos administrados pelos signatários | Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292<br>Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012 |

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2020.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 130/2020/SAAF-SEFAZ**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo       | Termo de Contrato      | Contratado                          | Objeto   | Valor Global/Anual do Contrato | Servidores Designados  |
|----------------|------------------------|-------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Nº 134030/2020 | Nº 020/2020/SAAF/SEFAZ | ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE SOFTWARE REDHAT | R\$ 914.500,00                 | Fiscal: Andrei Leonardo Araújo<br>Matrícula: 875768<br><br>Substituto: Reginaldo Gomes de Arruda Junior<br>Matrícula: 875777 |

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2020.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 950 de 19 de novembro de 2020, Outorga a **PARANATINGA ENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 05.132.872/0001-27, referente ao Processo nº 16969/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 020, Km 17, zona rural, município de Campinápolis/MT, com validade até 18 de novembro de 2025.

Portaria nº 951 de 19 de novembro de 2020, Outorga a **VERDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.955.137/0001-16, referente ao Processo nº 294284/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva (antiga BR 364, Km 15), parte A, nº 1400, Bairro: Parque Industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 19 de novembro de 2025.

Portaria nº 952 de 19 de novembro de 2020, Renova e Altera a Outorga de **VITOR ELISIO POLTRONIERI**, inscrito no CPF nº 250.428.239-72, concedida pela Portaria nº 747 de 10/12/2015, publicada no DOE do dia 10/12/2015, referente ao Processo nº 349415/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 158, cruzamento com a Rodovia MT 432, zona rural, município de Confresa/MT, com validade até 18 de novembro de 2025.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 19 de Novembro de 2020.

| Protocolo   | Nº Licença   | Razão Social                                  | Atividade Licenciada  | Município       |
|-------------|--|---|---|-----------------|
| 419079/2020 | LO nº323221/2020                                     | Centro de Diagnóstico de Rondonópolis S-N.    | Serviços de raio-X, radiodiagnóstico e radioterapia.          | Rondonópolis/MT |
| 150764/2020 | LP nº313499/2020<br>LI nº72374/2020 LO nº323163/2020 | Arthman Soluções Agrícolas e Ambientais Ltda. | Limpeza, coleta e transporte por veículos limpa fossa.        | Rondonópolis/MT |
| 42557/2018  | LO nº323167/2020                                     | Agropecuária Chapada dos Guimarães Ltda.      | Fabricações de rações balanceadas para animais.               | Paranatinga/MT  |
| 324077/2020 | LO nº323159/2020                                     | Chicarelli e Seba Ltda EPP.                   | Preparação de subprodutos não associada ao abate - renovação. | Rondonópolis/MT |
| 431228/2012 | LP nº313526/2020<br>LI nº72399/2020 LO nº323196/2020 | Wilson Daltrozo.                              | Criação de bovinos para corte (regime de confinamento).       | Poxoréo/MT      |
| 73516/2019  | LP nº313507/2020<br>LI nº72377/2020 LO nº323170/2020 | Waldir Aparecido de Freitas.                  | Pousada.  | Poxoréo/MT      |

**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

**Ref. Processo nº 355384/2019**  
**Interessado: Atuatti e Petri LTDA**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO nº320233/2019, do empreendimento Atuatti e Petri LTDA, CNPJ nº13.193.599/0001-79, processo nº355384/2019, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 18 de novembro de 2020.

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional de Sinop  
DUDSINOP/SEMA/MT.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO/DUDRONDON/SGDD/2020 da Analista do Meio Ambiente Maria Regina de David Carnevali a LO nº

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 18 de novembro de 2020.

| Protocolo   | Nº Licença  | Razão Social            | Atividade Licenciada        | Município      |
|-------------|---|-------------------------|-----------------------------|----------------|
| 318198/2020 | LP Nº313533/2020<br>LI Nº72408/2020<br>LO Nº323210/2020 | Recicladora Bona EIRELI | Peneiramento de pó-de-serra | Feliz Natal/MT |

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 de novembro de 2020.

| Protocolo   | Nº Licença       | Razão Social                     | Atividade Licenciada  | Município       |
|-------------|------------------|----------------------------------|---|-----------------|
| 614420/2019 | LO Nº323224/2020 | Auto Posto Pontal do Marape LTDA | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.                                  | Nova Mutum/MT   |
| 356794/2020 | LO Nº323219/2020 | B. Atuatti Madeiras EIRELI       | Serrarias com desdobramento e beneficiamento de Madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira (cavaco) | Santa Carmem/MT |

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

| Protocolo   | Nº Licença   | Razão Social   | Atividade Licenciada   | Município         |
|-------------|--|--|--|-------------------|
| 60128/2020  | LP nº 313525/2020<br>LI nº 72398/2020                      | OK Construções e Serviços Ltda.                      | Extração de areia.   | Alta Floresta/MT  |
| 638103/2019 | LP nº 313535/2020<br>LI nº 72410/2020                      | Transrio Juara Combustíveis Ltda.                    | Comércio atacadista de combustíveis.   | Matupá/MT         |
| 76102/2019  | LP nº 313536/2020<br>LI nº 72411/2020<br>LO nº 323218/2020 | A. Manoel da Silva Combustível - EPP.                | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. | Juruena/MT        |
| 55237/2016  | LO nº 323227/2020  | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A  | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica           | Nova Ubiratã/MT   |
| 204254/2010 | LO nº 323225/2020  | Auto Posto Avenida Ltda. EPP                         | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores  | Nova Xavantina/MT |
| 159670/2020 | LOP nº 159670/2020   | Agrobalance Bio produtos para agricultura Eireli EPP | Fabricação de adubos e fertilizantes   | Várzea Grande/MT  |
| 139977/2020 | CRDR nº 1221/2020  | Energisa Mato Grosso - Distruidora de Energia S.A    | Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR                                | Comodoro/MT       |

|             |                   |  |   |                          |
|-------------|-------------------|--|---|--------------------------|
| 87084/2020  | CRDR nº 1222/2020 | Energisa Mato Grosso - Distuidora de Energia S.A | Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR | Alta Floresta/MT         |
| 418264/2019 | CRDR nº 1223/2020 | Energisa Mato Grosso - Distuidora de Energia S.A | Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR | Comodoro                 |
| 166452/2020 | CRDR nº 1224/2020 | Energisa Mato Grosso - Distuidora de Energia S.A | Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR | São José do Xingu/MT     |
| 227672/2019 | CRDR nº 1225/2020 | Energisa Mato Grosso - Distuidora de Energia S.A | Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR | São José do Rio Claro/MT |

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB**

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

| Processo    | Interessado   |
|-------------|---|
| 226854/2019 | HOTEL MORUMBI LTDA ME - CNPJ: 01.051.580/0001-09<br>Data de envio do e-mail de pendência: 03/04/2020<br>Responsável Técnico: Erni Barcelos Ficagna Júnior                                       |
| 466925/2019 | RIZZIERI TINTAS LTDA - CNPJ: 03.331.356/0001-04<br>Data de envio do e-mail de pendência: 29/11/2019<br>Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão  |
| 229327/2019 | NATURÁGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - CNPJ: 06.947.079/0001-49<br>Data de envio do e-mail de pendência: 01/04/2020<br>Responsável Técnico: Lucas Viana Arruda Santos Anjos                     |
| 219620/2019 | TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 06.947.079/0001-49<br>Data de envio do e-mail de pendência: 01/04/2020<br>Responsável Técnico: Juliene Osvaldina Carvalho Oliveira |
| 354310/2020 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.198.350/0001-20<br>Data de envio do e-mail de pendência: 09/11/2020<br>Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão                                       |
| 299705/2015 | AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - CNPJ: 00.315.457/0009-42<br>Data de envio do e-mail de pendência: 10/11/2020<br>Responsável Técnico: Joilson José F. da Silva   |
| 423980/2020 | DONATO CECHINEL - CPF: 304.121.531-49<br>Data de envio do e-mail de pendência: 13/11/2020<br>Responsável Técnico: José Romualdo Morceli   |
| 427371/2020 | LIVIO JOSÉ ANDRIGHETTI - CPF: 142.821.510-72<br>Data de envio do e-mail de pendência: 13/11/2020<br>Responsável Técnico: Alvaír Maria Almeida Ayres   |
| 330434/2020 | ALVORADA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 13.347.467/0001-54<br>Data de envio do e-mail de pendência: 11/11/2020<br>Responsável Técnico: Jonas Mangoni Rambo                       |

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 301/2020: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, CNPJ nº 03.239.076/0001-62. Processo nº 438903/2020. O poço tubular será construído na Escola Municipal Leonel de Moura Brizola, Rua Santiago nº 155, Jardim das Américas, município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 12°33'23,19" S e **Long**. 55°43'42,29"W. A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Adair Gomes de Menezes - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 2607367824. Essa autorização vigorará até **19 de maio de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 302/2020: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, CNPJ nº 03.239.076/0001-62. Processo nº 438894/2020. O poço tubular será construído na Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva, Rua Concórdia nº 93, Bela Vista, município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 12°32'34,93" S e **Long**. 55°44'06,51"W. A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Adair Gomes de Menezes - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 2607367824. Essa autorização vigorará até **19 de maio de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 303/2020: CARLOS DANIEL POZZOBON FLORES**, CPF nº 474.223.431-68. Processo nº 430286/2020. O poço tubular será construído no Sítio Flores, Estrada Rural (Avenida Perimetral), zona rural, município de Dom Aquino/MT. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 15°50'29,0" S e **Long**. 54°54'31,6"W. A Profundidade pretendida do poço é de 450 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a P.M. Bonini-ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. João Tarelow Neto, CREA 1213162831. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 304/2020: INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT**, CNPJ nº 06.021.514/0001-00. Processo nº 432340/2020. O poço tubular será construído na Avenida Natalino João Brescansin, nº 851, Bairro: Centro, município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 12°32'51,4" S e **Long**. 55°43'14,7"W. A Profundidade pretendida do poço é de 44 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Aline Maiara Marcello, CREA 1210460254. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 305/2020: NELI DISTRIBUIDORA DE AÇAÍ EIRELI ME**, CNPJ nº 26.716.061/0001-43. Processo nº 391433/2020. O poço tubular será construído na Rua Zé Doca, s/nº, Bairro: Alvorada, município de Peixoto de Azevedo/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 10°14'11,31" S e **Long**. 54°59'07,32"W. A Profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Adair Gomes de Menezes - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Ethiane Agnoletto, CREA MT022443. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**MARCOS TIRLONI**, CPF: 346.774.611-04, PROCESSO: 417091/2020. Município: **Tapurah/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°40'59,092"S e Long. 56°48'44,10"W; Vazão máxima de bombeamento **8,37 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessedentação animal**. Província Aquífero Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **23/11/2025 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0304-2019/SINFRA****Processo:** 367323/2020**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 05/07/2021.**Assinatura:** 19/11/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã- MT CNPJ: 03.507.498/0001-71.**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1072-2017/SINFRA****Processo:** 301356/2017**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 22/12/2021.**Assinatura:** 23/11/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Querência - MT CNPJ: 37.465.002/0001-66.**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1595-2017/SINFRA****Processo:** 423630/2017**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 04/12/2021.**Assinatura:** 23/11/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Querência - MT CNPJ: 37.465.002/0001-66.**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1386-2018/SINFRA****Processo:** 315032/2018**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 27/12/2021.**Assinatura:** 23/11/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra- MT CNPJ: 03.788.239/0001-66.**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0272-2018/SINFRA****Processo:** 651310/2017**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 31/12/2021.**Assinatura:** 23/11/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT CNPJ: 01.978.212/0001-00.**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0395-2019/SINFRA****Processo:** 651310/2017**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 28/04/2021.**Assinatura:** 23/11/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã- MT CNPJ: 01.614.521/0001-00.**Extrato do Segundo Termo Aditivo: 042/2014/01/02-SINFRA****Processo nº 219818/2020****Objeto:** 1.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a retificar o item 2.1. da Cláusula Segunda, do 01º Termo Aditivo nº 042/2014/01/01, no dispositivo delineado abaixo: Onde se lê: 2.1. Altera-se a Cláusula Quinta - V - Valor e Dotação, para prever o Índice adicional de 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) de desconto, alterando o valor do contrato de R\$ 40.732.505,82 (quarenta milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 38.869.162,56 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Leia-se: 2.1. Altera-se

a Cláusula Quinta - V - Valor e Dotação, para prever o Índice adicional de 4,25% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) de desconto, alterando o valor do contrato de R\$ 40.732.505,82 (quarenta milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 38.922.226,14 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). 2.1.Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.073.105,75 (dois milhões, setenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento). 2.2. Dessa forma o item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(1.2) O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 40.995.331,64 (quarenta milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) [...]"

**Data de Assinatura:** 17/11/2020.**PARTES:** EHL ELETRO HIDRO LTDA CNPJ: 03.014.011/0001-19 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**Extrato do Décimo Termo Aditivo: 349/2014/01/10-SINFRA****Processo nº 386417/2016****Objeto:** 1.1.O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 2474 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, com termino previsto em 02/07/2021, e aditar 120 (cento e vinte) dias ao prazo e execução, totalizando 2376 (dois mil, trezentos e setenta e seis) dias, com termino previsto para 03/04/2021.**Assinatura:** 17/11/2020.**PARTES:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 063/2020/SUPR****A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 053/2020/SAOR/SINFRA DE 27/07/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****APROVAR** o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT - 388, Trecho: Entrº BR-070 - Entrº MT-322, Subtrecho: Entrº BR-070 - KM 436,22, Município: Cáceres/MT, Extensão:15,10 km, elaborado pela empresa SM Serviços de Engenharia, considerando que o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação foi analisado por esta Superintendência de Projeto - SUPR, que foi efetuado o saneamento das inconformidades apontadas no 1º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 186/2020/SUPR, 1º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 219/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 246/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 275/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise do Projeto - Final RA Nº 269/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise do Orçamento - Final RO Nº 281/2020/SUPR. O referido Projeto tem como responsáveis técnicos o Eng.º Civil Everaldo Tadeu Bezerra de Castro RNP 1205190473, ART 1220200044793 e o Eng.º Civil Fabrício Henrique Eufrazio Segura RNP 1212483375, ART 1220200044781, aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi R\$ 13.904.202,12 (Treze milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e dois reais e doze centavos).

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2020.

**Comissão:**

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng. Moisés Kim

Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

**De acordo:**

Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhorança

Presidente - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA

Superintendente de Projetos - SUPR/SAOR

(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 071/2020/SUPR  
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 053/2020/SAOR/SINFRA DE 27/07/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia, da Ponte de Concreto sobre o Rio Tapirapé, com extensão de 60,55m e largura de 8,80 m, localizada na Rodovia MT-550, trecho: Entrº BR-158 - Entrº MT-412, protocolado sob o nº 217900/2020 e elaborado pela empresa FCK Engenharia, Consultoria, Comércio e Representações LTDA., detentora do Instrumento Contratual nº 14/2020, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõe o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, sendo os responsáveis por esta o Eng.º Marcos Augusto Jabor RNP 1404701729 (ART 14201900000005247916), Eng.º Thiago Mendes de Mello RNP 1411533984 (ART 14201900000005254087), Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 14201900000005248955), Eng.ª Fernanda Cristina Ferreira de Amorim RNP 1410617211 (ART 14201900000005325225) e Eng.º Alex Tadeu Costa Jannotti RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo, protocolado sob o nº 375942/2020, o qual considerou que os projetos atendem todos os requisitos necessários para aprovação. Esta Aprovação não contempla a análise das alterações de concepção dos projetos aprovados em relação ao projeto básico licitado. As alterações de quantitativos em relação ao licitado deverá ser objeto de análise pelas Superintendências de Execução e Fiscalização de Obras - SUEFs/SINFRA O referido projeto tem como responsáveis técnicos a Eng.ª Civil Marilda de Castro RNP2657349889 (ART 1220200066121), o Eng.º Civil Lucas Luiz Araújo Correa RNP 1202670761 (12202000722278) e o Eng. Civil Neurélio Alves Carneiro RNP 1202109861 (ART 3242205), aos quais cabe total responsabilidade pelo mesmo. Orçamento aprovado sem desoneração teve como valor mais vantajoso pela SINFRA o total de 4.525.416,33 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2020.

Comissão:  
Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhorança  
Presidente - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
Superintendente de Projetos - SUPR/SAOR  
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

#### PORTARIA Nº 101/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0646/2018/SECID**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA-MATRÍCULA nº 248728**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA-MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, com efeitos retroativos à 13/10/2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Novembro de 2020.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

SFSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0367/2020

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** representado pelo Secretário de Estado aos fins que especificam.

**DO OBJETO:** a conjugação de esforços entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, **elaborar o projeto, licitar, executar e fiscalizar** a construção do muro do Batalhão da Polícia Ambiental - BPMA MT, no município de Várzea Grande.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre os PARTICIPES.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo será de 48 (**quarenta e oito**) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2020 - **PROCESSO:** 400559/2020.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), JONILDO JOSÉ DE ASSIS (Comandante Geral da Polícia Militar), MARCELO DE OLIVEIRA FILHO (Secretaria de Estado de Infraestrutura).

#### Republica-se por ter saído incorreto:

### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 192/2020/SESP

\* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 192/2020/SESP, no DOE 27.882, da data de 23 de novembro de 2020, página 12.

**Onde se lê:** DA MODALIDADE: COMPRA DIRETA (processo nº 512787/2020).

**Leia-se:** DAMODALIDADE: COMPRA DIRETA (processo nº 512787/2019).

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

#### 113/2019/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2019/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** Alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem como objeto a aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda do Sistema Penitenciário, da Escola Penitenciária e da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - Sistema Penitenciário - (SEDE).

**DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:** Fica reequilibrado o valor do Lote 06, item 01 - Alcool Etilico - em 27,00% do valor do item que corresponde a importância de R\$7.692,75 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), a partir de 25/06/2020.

**DO PAGAMENTO:** O valor do Contrato passará a ser R\$720.030,19.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 509; Atividade: 2750; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO - DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA /CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

#### 135/2018/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo aditivo ao Contrato nº 135/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa V L HONORIO DA SILVA-ME.

**DO OBJETO:** Alteração dos itens 8.3 e 8.5 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a aquisição de produto de consumo - Refeição preparada para atender os servidores plantonistas das Unidades Regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 519; Atividade: 2735; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 08/11/2020 a 07/11/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VERA LÚCIA HONÓRIO DA SILVA - V L HONORIO DA SILVA-ME /CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****042/2020/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GLOCK AMÉRICA S/A.

DO OBJETO: Alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, alteração do item 5.8.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO e alteração do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentas) pistolas calibre 9x19mm, da fabricante austríaca Glock SA, visando renovar e reforçar o arsenal de armas de fogo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e substituição de parte do arsenal da Polícia Judiciária Civil.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido em 15,92% ao valor do Item 01 - Lote 01 que corresponde a importância de US\$105.241,00 (Cento e cinco mil e duzentos e quarenta e um dólares americanos), equivalente a R\$621.089,98 (Seiscentos e vinte e um mil, oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Fica acrescido, ainda, em 18,00% ao valor do Item 02 - Lote 01 que corresponde a importância de US\$9.918,00 (Nove mil e novecentos e dezoito dólares americanos), equivalente a R\$58.532,04 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos). O percentual de acréscimo em relação ao valor total do contrato é de 13,93333%, e corresponde a importância de US\$115.159,00 (Cento e quinze mil e cento e cinquenta e nove dólares americanos), que corresponde a R\$679.622,02 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos).

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: QUANTITATIVOS DAS ARMAS: O quantitativo de armas acrescidos no presente Termo Aditivo, ficam distribuídas conforme tabela constante no Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 1356; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e FRANCO GIAFFONE - GLOCK AMÉRICA S.A./CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****048/2018/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018/SISPEN/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LOURIVALDO BERNARDINO - ME.

DO OBJETO: inclusão dos itens 5.21 e 5.22 da CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato nº 048/2018/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada para a "execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva da estação compacta de tratamento de esgoto de RONDONÓPOLIS, CÁCERES, SINOP, ÁGUA BOA E VÁRZEA GRANDE com retirada e destinação final de resíduos sólidos, líquidos e manutenção geral da área".

DA INCLUSÕES: DAS FORMA DE PAGAMENTO:

5.21. Nos primeiros 12 (doze) meses de vigência contratual, o contrato não sofrerá qualquer tipo de reajuste, salvo nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.22. Nos casos em que ocorrer, o reajuste este será condicionado ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período, ou outro índice a critério do Contratante.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LOURIVALDO BERNARDINO - LOURIVALDO BERNARDINO - ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016/****SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2016/SISPEN/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS.

DO OBJETO: Alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração do item 7.1 e 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 064/2016/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de vale transporte para atender os recuperandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços nas unidades do Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 24/11/2020 a 23/11/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2750; Natureza de Despesa: 339032; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem com os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ROMULO CESAR BOTELHO - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****180/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato que tem como objeto a contratação de serviço de manutenção dos equipamentos de Laboratório Forense, para atender as demandas da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 27/12/2020 a 26/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2735; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, PAULA RITA CHERIN DE NÓBREGA E MARCOS DAMIAN CAUSSI - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 163/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CHARIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e especificação da respectiva DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para o período, do Contrato nº 131/2019/SESP, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva do equipamento espectrômetro Nicolet iS 10 FT-IR, para atender a demanda da Diretoria Metropolitana do Laboratório Forense da POLITEC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2735; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 13/12/2020 a 12/12/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas Vigentes do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos, naquilo que não confrontarem com o presente.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ÁLVARO MODESTO DE OLIVEIRA - CHARIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: fornecimento de bens de consumo - gêneros alimentícios perecíveis - para atender as necessidades do Centro de Ressocialização Agrícola das Palmeiras.

DO VALOR: R\$ 46.699,82.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2020/SESP (processo Nº. 216436/2020).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Projeto Atividade: 2750; Fonte: 100/217/240; Natureza de Despesa: 339030.

DA VIGÊNCIA: 17/11/2020 a 16/11/2021.

DA DATA: 17/11/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO - DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA nº 32575

Reintegra o Ex Sd PM CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA nas fileiras da PMMT e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e

Considerando a Decisão Administrativa nº 001/2020, publicada em Boletim do Comando Geral (BCG) nº 2553, de 04 de novembro de 2020, pág. 21-26, de Recurso de Anulação de Ato Administrativo de Demissão de Policial Militar em Conselho de Disciplina de Portaria nº 11/CorregPM/11, de 05 de abril de 2011, impetrado pelo ex-policial militar CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA, de processo sob o protocolo nº 122249/2019, no qual dou provimento ao recurso de reconsideração de ato sob análise, para anular a decisão contida na Portaria nº 361/QCG/DGP, de 13 de outubro de 2011, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 13 de outubro do mesmo ano, a qual determinou a exclusão do recorrente das fileiras da Corporação, como também a decisão em recurso administrativo publicada em 17 de abril de 2012, no BGE nº 522, que negou provimento ao recurso de reconsideração de ato em relação ao recorrente ex Sd PM Cláudio Roberto da Silva, submeto-o a reforma proporcional ao tempo de serviço na graduação que ocupava, com fulcro no estabelecido no artigo 13, inciso IV, primeira parte, alínea "a", combinado com o § 2º, da Lei Complementar nº 3.800/1976, alterada pela Lei nº 7.227, de 22dez99, combinados ainda com o artigo 2º, inciso I, alíneas a, b e c, do mesmo diploma legal, por ter infringido o artigo 34, incisos I e IV, o artigo 35, inciso VI, e artigo 36, §2º, incisos III, VI, XVI, XXVIII, todos da Lei Complementar nº 231 de 15dez05, bem como, o artigo 13 e seu anexos, itens 7, 12, 20 e 79, do Decreto nº 1.329/78 - que aprovou o Regulamento Disciplinar da PMMT,

Resolve:

Art. 1º - Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Ex-SD PM CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA, CPF 474.714.681-49, matrícula 71962, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato.

Art. 2º - Convocar o SD PM CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA - RG PMMT nº 878.702, CPF 474.714.681-49, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional e reintegrá-lo ao efetivo da PMMT.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA - RG PMMT nº 878.702, CPF 474.714.681-49, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Monitoramento), deverá providenciar o devido processo legal para a reforma proporcionalmente ao seu tempo de serviço que ocupava.

Art. 5º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA - RG PMMT nº 878.702.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2020

(Original Assinado)  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## ERRATA

PORTARIA N.º 004/2020/DG/POLITEC, de 18 de novembro de 2020.

Implantar pesquisa de interesse de remoção que abrangerá todos os servidores lotados na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

No artigo 4º, §1º onde se lê:

§1º - Caso o servidor não receba o e-mail até a data de 20 de outubro, deverá entrar em contato com a chefia imediata.

Leia-se:

§1º - Caso o servidor não receba o e-mail até a data de 24 de novembro, deverá entrar em contato com a chefia imediata.

(original assinado)

Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC/MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO AO CONTRATO Nº. 078/2019  
(Processo administrativo nº 235509/2019/SEDUC)

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 012/2019/SEDUC (processo licitatório nº 235509/2019/SEDUC), com respaldo no Parecer da Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 3.201/SGAC/PGE/2020.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP - (CNPJ nº 37.486.867/0001-09).

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Contrato nº. 078/2019.

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2020 e término em 19/12/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Fiscal de Contrato:** Lucas de Albuquerque Oliveira - CPF: 017.465.161-94.

**Suplente de Fiscal:** Antonina da Silva - CPF: 155.710.411-53.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE 1º TERMO AO CONTRATO Nº. 071/2019  
(Processo administrativo nº 203031/2019/SEDUC)

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 - SEDUC (processo licitatório nº 203031/2019/SEDUC), com respaldo no Parecer da Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 3.208/SGAC/PGE/2020.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP - (CNPJ nº 37.486.867/0001-09).

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Contrato nº. 071/2019.

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2020 e término em 19/12/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Fiscal de Contrato:** Flávia Gilene Ribeiro - CPF: 807.420.331-04.

**Suplente de Fiscal:** Maria Lécya David de Oliveira - CPF: 482.180.731-91.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 051/2020**

**Origem:** Nos termos da adesão à **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 363951/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado Processo nº. 428000/2019 (2019.02.8973 - 2648/PPGE/2019)**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2019/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**Valor Global: R\$ 506.280,00 (Quinhentos e seis mil e duzentos e oitenta reais).**

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **23/11/2020** e término em **22/11/2021**, prorrogável na forma do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Caroline Maria Campos Muzzi - CPF: 700.966.001-87 - Mat: 120519;

**Fiscal de Contrato:** Mercia Sabino Neves dos Santos - CPF: 982.487.151-91 - Mat: 263367;

**Suplente de Fiscal:** Valter Badini Junior - CPF:622.424.821-49 - Mat: 215929.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃE /MT, torna público o Distrato Amigável do Contrato n.º 001 oriundo do Pregão n.º. 002/2020, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, após Ata N.º 001/2020 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município de: CHAPADA DOS GUIMARÃE /MT Contratante: CDCE CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR PROFª. ANA TEREZA ALBERNAZ CNPJ: 01.581.637.0001/81 Fornecedor Distratado: MIRACY TELES DE AMORIM FREANÇA/ME CNPJ: 03.949.116/0001-60

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃE /MT, torna público o Distrato Amigável do Contrato n.º 001 oriundo do Pregão n.º. 003/2020, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, após Ata N.º 001/2020 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município de: CHAPADA DOS GUIMARÃE /MT Contratante: CDCE CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA CNPJ: 01.819.049.0001/33 Fornecedor Distratado: MIRACY TELES DE AMORIM FREANÇA/ME CNPJ: 03.949.116/0001-60.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃE /MT, torna público o Distrato Amigável do Contrato n.º 001 oriundo do Pregão n.º. 002/2020, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, após Ata N.º 001/2020 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município de: CHAPADA DOS GUIMARÃE /MT Contratante: CDCE CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA CNPJ: 01.431.001/0001-53 Fornecedor Distratado: MIRACY TELES DE AMORIM FREANÇA/ME CNPJ: 03.949.116/0001-60.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃE /MT, torna público o Distrato Amigável do Contrato n.º 001 oriundo do Pregão n.º. 003/2020, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, após Ata N.º 001/2020 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município de: CHAPADA DOS GUIMARÃE /MT Contratante: CDCE CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ CNPJ: 01.939.381.0001/31 Fornecedor Distratado: MIRACY TELES DE AMORIM FREANÇA/ME CNPJ: 03.949.116/0001-60 /MT.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2020** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 006/2019, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Primavera do Leste/MT, **Contratante:** Escola Estadual Professora Alda Gawlinski Scopel. **Contratada:** Dorival Rodrigues de Almeida - ME, CNPJ n.º 29.275.878/0001-11, R\$ 1.756,00; **Contratante:** CEJA Getúlio Dornelles Vargas. **Contratada:** Dorival Rodrigues de Almeida - ME, CNPJ n.º 29.275.878/0001-11, R\$ 2.357,30; **Contratante:** Escola Estadual Cremilda de Oliveira Viana. **Contratada:** Dorival Rodrigues de Almeida - ME, CNPJ n.º 29.275.878/0001-11, R\$ 1.710,00; **Contratante:** Escola Estadual João Ribeiro Vilela. **Contratada:** Dorival Rodrigues de Almeida - ME, CNPJ n.º 29.275.878/0001-11, R\$ 476,00; **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria Sebastiana de Souza. **Contratada:** Dorival Rodrigues de Almeida - ME, CNPJ n.º 29.275.878/0001-11, R\$ 3.219,00.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2019** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de São José do Xingu/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2019**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de São José do Xingu/MT, **Contratante:** Escola Estadual Antônio Gomes Primo. **Contratada Arão Pereira de Sá** CNPJ 01.269.926/0001-40, R\$ 30.192,57 **Contratante:** Escola Estadual Cinco de Abril. **Contratada Arão Pereira de Sá** CNPJ 01.269.926/0001-40, R\$ 30.192,00, **Contratante:** Contratada: Bruno Santos Francisco dos Reis CNPJ, 28.627.218/0001-90, R\$ R\$ 17.750,25, **Contratante:** Escola Estadual Cinco de Abril. **Contratada:** Bruno Santos Francisco Dos Reis CNPJ, 28.627.218/0001-90, R\$ 17.750,25, São José do Xingu/MT/2019.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 003/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Campo Verde/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPPCNPJ 08.057.906/0001-54, R\$-295.710,38, **Ordenador de Despesa** Luciana Bassanesi, Campo Verde/MT/2020

**RETIFICAÇÃO** - Retifica-se, em parte, o Extrato de Homologação de Pregão Presencial nº 01/2019 do Município de São José do Xingu/MT, publicado no dia 23/11/2020, Diário Oficial nº 27.882 Página nº 17. **ONDE SE LÊ:** Extrato de Homologação Pregão Presencial 008/2018 e IN005/2019. **LEIA-SE:** Extrato de Homologação de Pregão 001/2019 IN 008/2018.

**POTARIA Nº 624/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Tomada de Contas Especial nº 100919/2016 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 171549/2020 no TCE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Tomada de Contas Especial nº 100919/2016 por mais **60 (sessenta) dias** a partir do dia 25/07/2020, conforme Ofício nº 453/2020/GAB/DN do TCE/MT.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante a partir do dia 25/07/2020.

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 625/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre prorrogação de prazo da Tomada de Contas Especial nº 100919/2016 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 231460/2020 no TCE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Tomada de Contas Especial nº 100919/2016 por mais **90 (noventa) dias** a partir do dia 26/10/2020, conforme Ofício nº 684/2020/GAB/DN do TCE/MT.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante a partir do dia 26/10/2020.

**Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 637/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 609/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 27.877, de 13 de novembro de 2020, p. 20, que "Dispõe sobre instituição de comissão para preparação e condução do processo de seleção para função de Secretários Escolares".**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 612/2019 e,

Considerando a necessidade de designação de servidores para o exercício da função de Secretário Escolar, nos termos do Art. 3º, II, 'd', e seu § 1º, da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Estadual abaixo designada para a preparação e condução do processo de seleção para a função de Secretários Escolares.

| NOME                                      | SETOR         |
|---|---------------|
| 01 - Hesloan Humberto Duarte Maia         | SEDUC         |
| 02 - Adriano Knippelberg de Moraes        | SEDUC         |
| 03 - Juliano D'Avila El-Hage              | SEDUC         |
| 04 - Daltron Mauricio Ricaldes            | SPDP/SAGE     |
| 05 - Vinícius Silva Martins               | GQMI/SAGP     |
| 06 - Lourdes Miranda Marino               | GQMI/SAGP     |
| 07 - Denise Laurentino de Oliveira Santos | GQMI/SAGP     |
| 08 - Laudelina Ferreira Torres            | UEGP/SAGP     |
| 09 - Antonieta Luisa Costa                | CEE/MT        |
| 10 - Maurílio Lopes da Silva              | CBA/ASS. PED. |
| 11 - José Carlos Machado Cunha            | VZG/ASS.PED.  |
| 12 - Maria Aparecida Arruda Cortez        | SINTEP/MT     |

**Art. 2º** A comissão acima constituída será presidida pelo primeiro

membro e, em sua ausência, pelo segundo.

**Art. 3º** A Comissão Estadual acima constituída caberá:

I - coordenar o processo de seleção para designação de servidores para a função de Secretário Escolar para o ano letivo de 2020, observadas as normas legais que tratam da questão;

II - estabelecer cronograma e acompanhar os trabalhos da subcomissão instituída no Art. 4º;

III - elaborar a minuta de Portaria e Edital do processo de seleção;

IV - preparar e disponibilizar condições de infraestrutura e logística para a realização do processo de seleção;

V - orientar os Assessores Pedagógicos para que acompanhem o processo de seleção nos municípios sob suas circunscrições;

VI - entregar, no prazo estabelecido, o resultado final do processo de seleção para homologação pelo Secretário de Estado de Educação;

VII - analisar e responder aos recursos apresentados contra o processo de seleção, nas matérias que não digam respeito ao mérito das questões de provas.

**Art. 4º** Fica constituída, ainda, a subcomissão de elaboração e correção de provas, pelos servidores abaixo designados:

| NOME   | SETOR           |
|--|-----------------|
| 01 - Silvio Alves Nogueira                   | SEDUC           |
| 02 - Waldney Jorge de Lisboa                 | CDEM/SUPEB/SAGE |
| 03 - Sandra Regina de Queiroz                | SUDE/SAGE       |
| 04 - Elismar Bezerra Arruda                  | SUEB/SAGE       |
| 05 - Deise Fabiana Dier Catanante            | GAB/SAGE        |
| 06 - Leodenil Alves Duarte                   | SUDE/SAGE       |
| 07 - Maria Salete da Silva Seba              | SEDUC           |
| 08 - Bianca Georgia Marques de Arruda Barros | SEDUC           |

**Art. 5º** A subcomissão acima constituída será presidida pelo primeiro membro e, em sua ausência, pelo segundo.

**Art. 6º** A subcomissão acima constituída caberá:

I - definir o conteúdo programático para a realização da etapa da prova objetiva do processo de seleção;

II - elaborar as questões para a aplicação de provas no processo de seleção;

III - corrigir as provas aplicadas no processo de seleção;

V - analisar, no mérito, recursos interpostos contra questões da prova objetiva.

**Art. 7º** A referida comissão deverá encerrar seus trabalhos em até 30/11/2020, apresentando a este Gabinete, Relatório Circunstanciado de todo processo.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 638/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhar o transporte e a entrega dos malotes contendo materiais relativos a aplicação da Prova Objetiva do processo de seleção à função de Diretor Escolar/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, Lei Complementar nº 612/2019;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para acompanhar o transporte, a entrega dos malotes, contendo os materiais relativos a aplicação da prova, à Comissão Local de cada município e orientá-los quanto a sua utilização na aplicação da Prova Objetiva do Processo Seletivo de Diretor Escolar:

| Nº | NOME DO SERVIDOR                | LOTAÇÃO                                 |
|----|---------------------------------|---|
| 1  | Adriano Knippelberg de Moraes   | Superintendência Relacionamento Escolar |
| 2  | Amado Mariano da Silva          | Coordenadoria de Transporte             |
| 3  | Anezio Bach                     | Superintendência Relacionamento Escolar |
| 4  | Carlos Alberto de Lima Ribeiro  | Superintendência Relacionamento Escolar |
| 5  | Claudio Nascimento Luz          | Coordenadoria de Transporte             |
| 6  | Claudio Ramos                   | Coordenadoria de Transporte             |
| 7  | Douglas Augusto Leonel Felix    | Coordenadoria de Transporte             |
| 8  | Edivaldo Silva Lima             | Coordenadoria de Transporte             |
| 9  | Edson Luiz Albino Pereira       | Coordenadoria de Transporte             |
| 10 | Hesloan Humberto Duarte Maia    | Coordenadoria de Alimentação Escolar    |
| 11 | Iris Regina de Arruda           | Coordenadoria de Alimentação Escolar    |
| 12 | Itamar Rodrigues Ribeiro        | Coordenadoria de Transporte             |
| 13 | Jackson da Silva Brito          | Coordenadoria de Transporte             |
| 14 | Jose Carlos da Silva            | Coordenadoria de Transporte             |
| 15 | Jose Carlos Machado Cunha       | Assessoria Pedagógica de Várzea Grande  |
| 16 | Juliano D'Avila El-Hage         | Superintendência Relacionamento Escolar |
| 17 | Kerlla Quinteiro Amorim         | Superintendência Relacionamento Escolar |
| 18 | Luciano Marcos da Silva         | Coordenadoria de Transporte             |
| 19 | Maíne Martins Campos            | Superintendência Relacionamento Escolar |
| 20 | Marcelo José da Silva Junior    | Superintendência de Diversidades        |
| 21 | Maurilio Lopes da Silva         | Assessoria Pedagógica de Cuiabá         |
| 22 | Rafael Marcos da Silva          | Superintendência Relacionamento Escolar |
| 23 | Ronair Batista Moreira da Silva | Superintendência Relacionamento Escolar |
| 24 | Sebastião Soares da Silva       | Superintendência Relacionamento Escolar |
| 25 | Silvio Alves Nogueira           | Superintendência Relacionamento Escolar |
| 26 | Wagner Freitas da Silva         | Coordenadoria de Transporte             |

Art. 2º Os servidores deverão acompanhar o transporte, a entrega dos malotes à Comissão Local de cada município sob sua responsabilidade e registrar as ocorrências relativas ao transporte e a entrega do material.

Art. 3º Os servidores deverão receber da Comissão Local de cada município os materiais relativos a aplicação da prova objetiva, acompanhar o transporte, registrar as ocorrências e entregar à Subcomissão de Elaboração e Correção de Provas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2020/SETASC/MT

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**OBJETO:** Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, visando atender a demanda da SETASC/MT.

**DO FUNDAMENTO:** Nº 559209/2019/GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020/GOVERNADORIA, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2020/GOVERNADORIA.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 23/11/2020.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** Érika Lilyan Mansilha Guebara - **Matrícula:** 282203 **Suplente:** Jânio Nicola Leventi - **Matrícula:** 257258.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ASSINAM:

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

**THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO**

Representante Legal

**CONTRATADA**

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PORTARIA 040/2020/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N nº. 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTECH/MT, publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora **POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON** para responder, em caráter de substituição do titular **STÉPHANO BENEVIDES DO CARMO**, no período de **18/11/2020 a 02/12/2020**, pelo cargo de **Coordenador Geral** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 18/11/2020, produzindo efeitos pelo período designado para substituição.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

**DJALMA SILVESTRE FERNANDES**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Em substituição através da Portaria 123/2020/SECITECI/MT)  
(Original assinado)

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020/SEDEC****PROCESSO Nº:** 234635/2020/SEDEC**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADA:** Mapfre Seguros Gerais S/A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentício, sendo chá mate tostado, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.33903900.196**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, garantindo-se todas as coberturas previstas.**ASSINATURA:** 06/11/2020**ASSINAM:** EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA (em substituição, Decreto nº 069 de 16/10/2020) - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - ALEXANDRE PONCIANO SERRA - Mapfre Seguros Gerais S/A - Contratada.**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DA COOPERAÇÃO Nº 0713-2016/SEDEC/SINFRA, Processo Nº 601583/2016.****Onde se lê:**

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0713-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601583/2016.

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses a contar de 17/12/2019, tendo a nova vigência em 17/12/2020.

**Leia-se:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0713-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601583/2016.

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses no **SIGCon**, com vigência em 17/12/2020.

O Termo Aditivo da Cooperação Nº 0713-2016-Sedec foi publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2019 Nº 27.636, pág.36.

**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DA COOPERAÇÃO Nº 0716-2016/SEDEC/SINFRA, Processo Nº 601588/2016.****Onde se lê:**

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0716-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601588/2016.

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses a contar de 17/12/2019, tendo a nova vigência em 17/12/2020.

**Leia-se:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0716-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601588/2016.

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses no **SIGCon**, com vigência em 17/12/2020.

O Termo Aditivo da Cooperação Nº 0716-2016-Sedec foi publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2019 Nº 27.636, pág.36.

**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DA COOPERAÇÃO Nº 0714-2016/SEDEC/SINFRA, Processo Nº 601566/2016.****Onde se lê:**

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0714-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601566/2016.

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses a contar de 17/12/2019, tendo a nova vigência em 17/12/2020.

**Leia-se:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0714-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601566/2016.

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses no **SIGCon**, com vigência em 17/12/2020.

O Termo Aditivo da Cooperação Nº 0714-2016-Sedec foi publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2019 Nº 27.636, pág.36.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0716-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601588/2016.****Partes:** Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-Sinfra-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0022-79.**Objeto:** Prorrogação de Prazo por mais 12 meses no **SIGCon**, com vigência atualizada em 31/12/2021**Assinatura:** 19/11/2020**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0714-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601566/2016.****Partes:** Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-Sinfra-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0022-79.**Objeto:** Prorrogação de Prazo por mais 12 meses no **SIGCon**, com vigência atualizada em 31/12/2021**Assinatura:** 19/11/2020**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0070-2019/SEDEC/SINFRA, Processo Nº 13321/2017****Partes:** SEDEC/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e o Secretaria do Estado de Infraestrutura-SINFRA - CNPJ: Nº 03.507.415/0022-79**Objeto:** Prorrogação de Prazo por mais 12 meses no **SIGCon**, com vigência atualizada em 31/12/2021.**Assinatura:** 19/11/2020**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0713-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601583/2016.****Partes:** Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-Sinfra-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0022-79.**Objeto:** Prorrogação de Prazo por mais 12 meses no **SIGCon**, com vigência atualizada em 31/12/2021**Assinatura:** 19/11/2020**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DA COOPERAÇÃO Nº 0377-2016/SEDEC/SINFRA, Processo Nº 189788/2016.****Onde se lê:**

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0377-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 189788/2016.

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses a contar de 17/12/2019, tendo a nova vigência em 17/12/2020.

**Leia-se:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0377-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 189788/2016.

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses no **SIGCon**, com vigência em 17/12/2020.

O Termo Aditivo da Cooperação Nº 0377-2016-Sedec foi publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2019 Nº 27.636, pág.36.

**PORTARIA Nº 010/2020/GSAAS/SEDEC - DE 00 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 018/2020, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Danilo Vidal Castro**, matrícula nº 273622, na qualidade de fiscal titular, e **Jean Carlos Frutuoso Machado**, matrícula nº 294671, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, formalizado através do processo administrativo nº 234635/2020/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de **SEGURO TOTAL**, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 03 (três) veículos da frota oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - O servidor **Jean Carlos Frutuoso Machado**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original assinada)

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****RESOLUÇÃO Nº. 009/2020 - CEC/MT.**

Autoriza o pedido de afastamento da Conselheira **ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA**, da função de Conselheira Estadual de Cultura, representante suplente do segmento do Governo do Estado pela Secretaria de Estado de Educação.

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016 e Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e, após apreciação do pleno do Conselho Estadual de Cultura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento a pedido, da Sra. **ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA**, do cargo de Conselheira Estadual de Cultura, representante suplente do segmento do Governo do Estado pela Secretaria de Estado de Educação pelas razões constantes do Requerimento protocolizado sob nº 426681/2020, na Secretaria Executiva do Conselho.

**Art. 2º** - Declarar a vacância da representatividade do segmento do Governo Estadual pela Secretaria de Estado de Educação.

**Art. 3º** - Esta resolução terá seus efeitos retroagidos a partir de 09 de novembro de 2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,  
Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

**ALBERTO MACHADO**

Presidente do Conselho Estadual de Cultura  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

**\*Original assinado**

**RESOLUÇÃO Nº. 010/2020 - CEC/MT.**

Autoriza o pedido de desligamento da Conselheira **CAROLINA MIRANDA BARROS**, da função de Conselheira Estadual de Cultura, representante suplente do segmento da Classe Artística do Território Cuiabá.

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016 e Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e, após apreciação do pleno do Conselho Estadual de Cultura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o desligamento a pedido, da Sra. **CAROLINA MIRANDA BARROS**, do cargo de Conselheira Estadual de Cultura, representante suplente do segmento da Classe Artística do Território Cuiabá, pelas razões constantes do Requerimento protocolizado sob nº 431801/2020, na Secretaria Executiva do Conselho.

**Art. 2º** - Declarar a vacância da representatividade, suplente, da Classe Artística do Território Cuiabá.

**Art. 3º** - Esta resolução terá seus efeitos retroagidos a partir de 11 de novembro de 2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

**ALBERTO MACHADO**

Presidente do Conselho Estadual de Cultura  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

**\*Original assinado**

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020/SES/MT  
Processo n.477394/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 24/11/2020 até às 08h59min do dia 07/12/2020 (horário de Brasília)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 07/12/2020 (horário de Brasília).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO DE IMUNOHEMATOLOGIA SEMI AUTOMATIZADA - PACIENTES**, esta aquisição é elaborada por QUATRO LOTES para análise imunohematológica, sendo o PRIMEIRO LOTE dividido em 2 (dois) objetos: identificados como objeto 01 COMODATO dos equipamentos para realização de exames de imunohematologia (incubadora, centrífugas, leitoras, pipetas semiautomáticas) semiautomatizados pelo período de 12 (doze) meses, identificados como objeto 02 fornecimento de reagentes e insumos (cartão de gel) pelo período de 12 (doze) meses, com manufaturas preventivas e corretivas, com a calibração dos equipamentos e capacitação da equipe técnica para realização de ensaios laboratoriais. O SEGUNDO LOTE são reagentes complementares para realização de exames que independem dos equipamentos ofertados, são utilizados na técnica manual e por isso não precisam ser da mesma marca dos equipamentos do primeiro lote. Os controles, calibradores e acessórios serão fornecidos sem ônus, para controle de qualidade laboratorial das atividades desenvolvidas, para atender o MT- Hemocentro.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**Camila Fernanda Antunes**  
Pregoeira Oficial SEPLAG/SES/MT  
Original Assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020/SES/MT  
Processo n.263217/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 24/11/2020 até às 09h29min do dia 07/12/2020 (horário de Brasília)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h30min do dia 07/12/2020 (horário de Brasília).

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação coletiva/hospitalar, visando atender o fornecimento de refeições para pacientes, acompanhantes e funcionários” para atender a Secretaria de Estado de Saúde nas dependências dos Hospitais Metropolitanos de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa.**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial SES/MT  
(Original Assinado nos Autos)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020/SES/MT**  
**Processo n.181450/2018**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 24/11/2020 até às 08h59min do dia 04/12/2020 (horário de Brasília)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 04/12/2020 (horário de Brasília).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva com substituição de peças, Qualificação e Calibração Acreditada/RBC - Rede Brasileira de Calibração ou Rastreáveis a Padrões RBC, de equipamentos médico, hospitalar laboratoriais instalados no MT-Hemocentro, Agências Transfusoriais (ATs), Unidades de Coletas e Transfusão(UCTs) pertencentes à Hemorede.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**Camila Fernanda Antunes**  
**Pregoeira Oficial SEPLAG/SES/MT**  
**Original Assinado nos autos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020/SES/MT**  
**Processo n.415927/2018**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 24/11/2020 até às 08h59min do dia 04/12/2020 (horário de Brasília)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 04/12/2020 (horário de Brasília).

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Consultoria em Gestão da Qualidade dos Serviços de Saúde inerentes à área de Hematologia e Hemoterapia junto ao MT-Hemocentro, para implantar os moldes da ABNT NBR ISO 9001:2015, com vistas a Certificação ISO 9001:2015 do MT - Hemocentro

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
**Pregoeira Oficial /SES/MT**  
**Original Assinado nos autos**

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2020**  
**Processo n.º 133591/2020**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, nesse ato representado pelo Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, vem RERRATIFICAR a publicação do Resultado da Licitação em epígrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº.27.881 as pagina 36,37,38 e 39 em 19/11/2020. Nos seguintes termos:

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA: : INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA . CNPJ: 23.716.099/0001-28,

GRUPO 9 - Ortopedia e traumatologia - para atender ao Hospital Regional de Colíder.

Leia se:

EMPRESA VENCEDORA: MEDTRAUMA - CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA CNPJ: 15.397.179/0001-30

GRUPO 9 - Ortopedia e traumatologia - para atender ao Hospital Regional de Colíder.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
**Pregoeira Oficial/SES**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020/SES/MT**  
**Processo nº 537284/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por sua pregoeira oficial, nomeada por intermédio da Portaria n. 310/2020/SES, publicada no Diário oficial em 08/09/2020, vem a público RETIFICAR a data constante no Aviso de Prorrogação de Licitação da sessão do **Pregão Eletrônico nº. 059/2020/SES**, cujos atos foram publicados no Diário Oficial do Estado de MT nº. 27.881 às páginas 39 em 19/11/2020. Nos seguintes termos:

Onde se lê:

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia **02/11/2020.**

Leia-se:

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia **02/12/2020.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
**Pregoeira Oficial SES/MT**  
**(Original Assinado nos Autos)**

**PORTARIA Nº 431/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo n.º 002/2016 instaurado pela Portaria nº 780/2015/CGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 20/01/2016, em especial a manifestação da PGE às fls.624/635 e decisão da Comissão Processante às folhas 606 a 617 dos autos nº 477322/2015, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Relatório do Processo Administrativo nº 002/2016 em sua integralidade;

**Art. 2º ABSOLVER** a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO** das infrações dos art. 66 e 69 da Lei Federal 8666/93, vez que que, em tese, teria deixado de prestar atendimento médico nas dependências do Hospital Regional de Rondonópolis ensejando a morte do paciente A. S. em sua residência, 05 (cinco) dias após ter recebido alta hospitalar.

**Art. 3º** Procedam as devidas providências administrativas, caso existam.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

(original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 452/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT AD Referendum nº 022 de 20 de agosto de 2020 que “dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de: Arenópolis, Barra do Bugres e Nova Olímpia, localizados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 067 de 03 de setembro de 2020 que “dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT AD Referendum nº 022 de 20 de agosto de 2020 que “dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de: Arenópolis, Barra do Bugres e Nova Olímpia, localizados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso e Metas/2020 celebrado entre os partícipes: Prefeitura Municipal de Arenópolis e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso que visa o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS através do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar ao FMS de Arenópolis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o Repasse Financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial** para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de **Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, referente à competência **OUTUBRO/2020** no valor total de **R\$ 450.345,78 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)** conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar**

do **SUS**

Fonte de Recurso: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

**REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - OUTUBRO/2020**

| REGIÃO DE SAÚDE | FMS/MUNICÍPIO | VALOR MENSAL   |
|-----------------|---------------|----------------|
| MÉDIO NORTE     | ARENÁPOLIS    | R\$ 450.345,78 |
| MATOGROSSENSE   |               |                |
| TOTAL           |               | R\$ 450.345,78 |

**PORTARIA N.º 253/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 193/2018/GBSES de 22/08/2018, que fixa a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC até 31 de dezembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 092/2019/GBSES/MT de 11/04/2019 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 025/2020/GBSES de 23/01/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 111/2020/GBSES de 01/04/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 30 de junho de 2020.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 296/2020/GBSES de 24/08/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT **até 30 de dezembro de 2020.**

**CONSIDERANDO** que o FMS de Saúde de Nortelândia está com o pagamento suspenso desde de agosto/2019 até que se resolva pendências registradas em processo de ação civil em andamento, portanto, o referido município não consta na lista de pagamento do Anexo Único desta Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente

à competência **NOVEMBRO/2020** no valor total de **R\$ 9.101.000,00 (nove milhões, cento e um mil reais).**

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar**

do **SUS**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

| Nº    | REGIÃO             | MUNICÍPIOS                | NOVEMBRO/2020    |
|-------|--------------------|---------------------------|------------------|
| 1     | Baixada            | FMS Cuiabá                | R\$ 3.300.000,00 |
| 2     | Cuiabana           | FMS Várzea Grande         | R\$ 1.300.000,00 |
| 3     | Baixo Araguaia     | FMS Confresa              | R\$ 500.000,00   |
| 4     | Centro Norte       | FMS Diamantino            | R\$ 250.000,00   |
| 5     | Garças Araguaia    | FMS Barra do Garças       | R\$ 800.000,00   |
| 6     | Nordeste           | FMS Juína                 | R\$ 301.000,00   |
| 7     | Norte Araguaia     | FMS São Felix do Araguaia | R\$ 250.000,00   |
| 8     | Sudoeste           | FMS Pontes e Lacerda      | R\$ 450.000,00   |
| 9     |                    | FMS Jaciara               | R\$ 100.000,00   |
| 10    | Sul Mato-grossense | FMS Primavera do Leste    | R\$ 300.000,00   |
| 11    |                    | FMS Rondonópolis          | R\$ 1.300.000,00 |
| 12    | Vale dos Arinos    | FMS Juara                 | R\$ 250.000,00   |
| TOTAL |                    |                           | R\$ 9.101.000,00 |

**PORTARIA Nº 454/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o **“Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso”** para o período de **2018 a 2020”**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ordenar o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a competência de **NOVEMBRO/2020**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

| Nº          | Região de Saúde  | Município        | Competência   | Valor Total   |
|-------------|------------------|------------------|---------------|---------------|
| 01          | Alto Tapajós     | Alta Floresta    | Novembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| 02          | Garças Araguaia  | Barra do Garças  | Novembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| 03          | Vale dos Arinos  | Juara            | Novembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| 04          | Noroeste         | Juina            | Novembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| 05          | Médio Norte      | Tangará da Serra | Novembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| 06          | Baixada Cuiabana | Várzea Grande    | Novembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL |                  |                  |               | R\$ 60.000,00 |

**PORTARIA Nº 455/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **NOVEMBRO/2020**, totalizando o valor de **R\$ 12.530,14 (doze mil quinhentos e trinta reais e quatorze centavos)**

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/**

**FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde**

**(APS)**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**(Original assinado)**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO****Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)**

| ERS/MUNICÍPIOS              | UNIDADE PRISIONAL    | Portaria de habilitação MS   | Pagamento estadual 20%- Novembro/2020 |
|-----------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| Várzea Grande               | CP. VARZEA GRANDE    | Portaria 2.278 de 2/09/2019  | R\$ 7.501,93                          |
| BAIXADA CUIABANA            |                      |                              |                                       |
| Barra do Garças             | CP. BARRA DOS GARÇAS | Portaria 2.699 de 14/10/2019 | R\$ 5.028,21                          |
| GARÇAS ARAGUAIA             |                      |                              |                                       |
| Diamantino *                | CP. DIAMANTINO       | Portaria 2.278 de 2/09/2019  |                                       |
| Rosário Oeste *             | CP. ROSÁRIO OESTE    | Portaria 3.649 de 16/11/2018 |                                       |
| CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE |                      |                              |                                       |
| MATO GROSSO                 | R\$ 12.530,14        |                              |                                       |

\*Possui Equipe habilitada, porém com repasse suspenso por não envio do SISAB.

**PORTARIA Nº 456/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do Programa de Incentivo a **REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, referente à competência **NOVEMBRO/2020**, no valor de **R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta**

**e cinco mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**(Original assinado)**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

## REGIONALIZAÇÃO - NOVEMBRO/2020

| Microrregião             | Município                | UDR      | AT       | UCT      | CAPS     | CAPS I   | CAPS II  | Total     |
|--------------------------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Baixada Cuiabana         | ACORIZAL                 | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Araguaia           | AGUA BOA                 | 2.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -        | -        | 9.500,00  |
| Alto Tapajós             | ALTA FLORESTA            | 2.500,00 | -        | -        | 2.000,00 | -        | -        | 4.500,00  |
| Sul                      | ALTO ARAGUAIA            | 2.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 2.500,00  |
| Norte Araguaia<br>Karajá | ALTO BOA VISTA           | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sul                      | ALTO GARCAS              | 2.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 2.500,00  |
| Centro Norte             | ALTO PARAGUAI            | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sul                      | ALTO TAQUARI             | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Alto Tapajós             | APIACAS                  | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Garças Araguaia          | ARAGUAIANA               | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sul                      | ARAGUAINHA               | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Oeste                    | ARAPUTANGA               | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Centro Norte             | ARENAPOLIS               | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Noroeste                 | ARIPUANA                 | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Baixada Cuiabana         | BARAO DE MELGACO         | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Norte              | BARRA DO BUGRES          | 2.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -        | -        | 9.500,00  |
| Garças Araguaia          | BARRA DO GARCAS          | 2.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -        | 2.000,00 | 11.500,00 |
| Norte Araguaia<br>Karajá | BOM JESUS DO<br>ARAGUAIA | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Noroeste                 | BRASNORTE                | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Oeste                    | CACERES                  | 2.500,00 | -        | -        | 2.000,00 | 7.000,00 | -        | 11.500,00 |
| Garças Araguaia          | CAMPINAPOLIS             | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Norte              | CAMPO NOVO DO<br>PARECIS | 2.500,00 | 3.000,00 | -        | -        | -        | -        | 5.500,00  |
| Sul                      | CAMPO VERDE              | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -        | -        | 6.500,00  |
| Sudoeste                 | CAMPOS DE JULIO          | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Baixo Araguaia           | CANABRAVA DO<br>NORTE    | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Araguaia           | CANARANA                 | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -        | -        | 6.500,00  |
| Alto Tapajós             | CARLINDA                 | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Noroeste                 | CASTANHEIRA              | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Baixada Cuiabana         | CHAPADA DOS<br>GUIMARAES | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Teles Pires              | CLAUDIA                  | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Araguaia           | COCALINHO                | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Norte                    | COLIDER                  | 1.500,00 | -        | -        | 2.000,00 | -        | -        | 3.500,00  |
| Noroeste                 | COLNIZA                  | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sudoeste                 | COMODORO                 | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Baixo Araguaia           | CONFRESA                 | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -        | -        | 6.500,00  |
| Sudoeste                 | CONQUISTA D OESTE        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Noroeste                 | COTRIGUACU               | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Baixada Cuiabana         | CUIABA                   | 8.500,00 | 6.000,00 | -        | 6.000,00 | -        | -        | 20.500,00 |
| Oeste                    | CURVELANDIA              | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Médio Norte              | DENISE                   | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Centro Norte             | DIAMANTINO               | 2.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -        | -        | 7.500,00  |
| Sul                      | DOM AQUINO               | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Teles Pires              | FELIZ NATAL              | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Sudoeste                 | FIGUEIROPOLIS D<br>OESTE | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Araguaia           | GAUCHA DO NORTE          | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Garças Araguaia          | GENERAL CARNEIRO         | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |

## REGIONALIZAÇÃO - NOVEMBRO/2020

| Microrregião     | Município         | UDR      | AT       | UCT | CAPS     | CAPS I | CAPS II | Total    |
|------------------|-------------------|----------|----------|-----|----------|--------|---------|----------|
| Oeste            | GLORIA D OESTE    | -        | -        | -   | -        | -      | -       | -        |
| Vale do Peixoto  | GUARANTA DO NORTE | 1.500,00 | 3.000,00 | -   | 2.000,00 | -      | -       | 6.500,00 |
| Sul              | GUIRATINGA        | 1.500,00 | -        | -   | 2.000,00 | -      | -       | 3.500,00 |
| Oeste            | INDIAVAI          | 1.500,00 | -        | -   | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Teles Pires      | IPIRANGA DO NORTE | 1.500,00 | -        | -   | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Teles Pires      | ITANHANGA         | -        | -        | -   | -        | -      | -       | -        |
| Norte            | ITAUBA            | 1.500,00 | -        | -   | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Sul              | ITIQUEIRA         | 1.500,00 | -        | -   | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Sul              | JACIARA           | 1.500,00 | 3.000,00 | -   | 2.000,00 | -      | -       | 6.500,00 |
| Baixada Cuiabana | JANGADA           | 1.500,00 | -        | -   | -        | -      | -       | 1.500,00 |

|                          |                                |          |          |          |          |   |   |          |
|--------------------------|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|---|---|----------|
| Sudoeste                 | JAURU                          | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Vale do Arinos           | JUARA                          | 1.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | - | - | 8.500,00 |
| Noroeste                 | JUINA                          | 2.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | - | - | 9.500,00 |
| Noroeste                 | JURUENA                        | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Sul                      | JUSCIMEIRA                     | -        | -        | -        | -        | - | - | -        |
| Oeste                    | LAMBARI D OESTE                | -        | -        | -        | -        | - | - | -        |
| Teles Pires              | LUCAS DO RIO VERDE             | 1.500,00 | -        | -        | 2.000,00 | - | - | 3.500,00 |
| Norte Araguaia<br>Karajá | LUCIARA                        | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Norte                    | MARCELANDIA                    | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Vale do Peixoto          | MATUPA                         | 2.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 2.500,00 |
| Oeste                    | MIRASSOL D OESTE               | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Centro Norte             | NOBRES                         | -        | -        | -        | -        | - | - | -        |
| Centro Norte             | NORTELANDIA                    | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | -        | - | - | 4.500,00 |
| Baixada Cuiabana         | NOSSA SENHORA DO<br>LIVRAMENTO | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Alto Tapajós             | NOVA BANDEIRANTES              | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Baixada Cuiabana         | NOVA BRASILANDIA               | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Norte                    | NOVA CANAA DO<br>NORTE         | -        | -        | -        | -        | - | - | -        |
| Norte                    | NOVA GUARITA                   | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Sudoeste                 | NOVA LACERDA                   | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Médio Norte              | NOVA MARILANDIA                | -        | -        | -        | -        | - | - | -        |
| Centro Norte             | NOVA MARINGA                   | -        | -        | -        | -        | - | - | -        |
| Alto Tapajós             | NOVA MONTE VERDE               | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Teles Pires              | NOVA MUTUM                     | -        | 3.000,00 | -        | -        | - | - | 3.000,00 |
| Médio Araguaia           | NOVA NAZARE                    | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Médio Norte              | NOVA OLIMPIA                   | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Norte                    | NOVA SANTA HELENA              | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Teles Pires              | NOVA UBIRATA                   | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Garças Araguaia          | NOVA XAVANTINA                 | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | - | - | 6.500,00 |
| Vale do Arinos           | NOVO HORIZONTE DO<br>NORTE     | -        | -        | -        | -        | - | - | -        |
| Vale do Peixoto          | NOVO MUNDO                     | -        | -        | -        | -        | - | - | -        |
| Norte Araguaia<br>Karajá | NOVO SANTO<br>ANTONIO          | -        | -        | -        | -        | - | - | -        |
| Garças Araguaia          | NOVO SAO JOAQUIM               | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Alto Tapajós             | PARANAITA                      | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Sul                      | PARANATINGA                    | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Sul                      | PEDRA PRETA                    | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Vale do Peixoto          | PEIXOTO DE<br>AZEVEDO          | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | - | - | 6.500,00 |
| Baixada Cuiabana         | PLANALTO DA SERRA              | 1.500,00 | -        | -        | -        | - | - | 1.500,00 |
| Baixada Cuiabana         | POCONE                         | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | - | - | 6.500,00 |

## REGIONALIZAÇÃO - NOVEMBRO/2020

| Microrregião    | Município                | UDR      | AT       | UCT      | CAPS     | CAPS I | CAPS II | Total    |
|-----------------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|---------|----------|
| Garças Araguaia | PONTAL DO ARAGUAIA       | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Garças Araguaia | PONTE BRANCA             | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Sudoeste        | PONTES E LACERDA         | 2.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -      | -       | 7.500,00 |
| Baixo Araguaia  | PORTO ALEGRE DO<br>NORTE | 1.500,00 | -        | 5.000,00 | -        | -      | -       | 6.500,00 |
| Vale do Arinos  | PORTO DOS<br>GAUCHOS     | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Oeste           | PORTO ESPERIDIAO         | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Médio Norte     | PORTO ESTRELA            | -        | -        | -        | -        | -      | -       | -        |
| Sul             | POXOREO                  | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | -        | -      | -       | 4.500,00 |
| Sul             | PRIMAVERA DO LESTE       | 2.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -      | -       | 9.500,00 |
| Médio Araguaia  | QUERENCIA                | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Oeste           | RESERVA DO<br>CABACAL    | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Médio Araguaia  | RIBEIRAO<br>CASCALHEIRA  | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Garças Araguaia | RIBEIRAOZINHO            | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Oeste           | RIO BRANCO               | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Sudoeste        | RONDOLANDIA              | -        | -        | -        | -        | -      | -       | -        |
| Sul             | RONDONOPOLIS             | 2.500,00 | -        | -        | 6.000,00 | -      | -       | 8.500,00 |
| Centro Norte    | ROSARIO OESTE            | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Oeste           | SALTO DO CEU             | -        | -        | -        | -        | -      | -       | -        |

|                       |                                  |            |           |           |           |          |          |            |
|-----------------------|----------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|------------|
| Teles Pires           | SANTA CARMEM                     | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Baixo Araguaia        | SANTA CRUZ DO XINGU              | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Teles Pires           | SANTA RITA DO TRIVELATO          | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Baixo Araguaia        | SANTA TEREZINHA                  | -          | -         | -         | -         | -        | -        | -          |
| Médio Norte           | SANTO AFONSO                     | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Sul                   | SANTO ANTONIO DO LESTE           | -          | -         | -         | -         | -        | -        | -          |
| Baixada Cuiabana      | SANTO ANTONIO DO LEVERGER        | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Norte Araguaia Karajá | SAO FELIX DO ARAGUAIA            | 1.500,00   | 3.000,00  | -         | 2.000,00  | -        | -        | 6.500,00   |
| Sul                   | SAO JOSE DO POVO                 | -          | -         | -         | -         | -        | -        | -          |
| Centro Norte          | SAO JOSE DO RIO CLARO            | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Baixo Araguaia        | SAO JOSE DO XINGU                | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Oeste                 | SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS       | 1.500,00   | -         | -         | 2.000,00  | -        | -        | 3.500,00   |
| Sul                   | SAO PEDRO DA CIPA                | -          | -         | -         | -         | -        | -        | -          |
| Médio Norte           | SAPEZAL                          | 2.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 2.500,00   |
| Norte Araguaia Karajá | SERRA NOVA DOURADA               | -          | -         | -         | -         | -        | -        | -          |
| Teles Pires           | SINOP                            | 2.500,00   | -         | 5.000,00  | 2.000,00  | -        | -        | 9.500,00   |
| Teles Pires           | SORRISO                          | 1.500,00   | -         | -         | 2.000,00  | -        | -        | 3.500,00   |
| Vale do Arinos        | TABAPORA                         | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Médio Norte           | TANGARA DA SERRA                 | 1.500,00   | -         | 5.000,00  | 2.000,00  | -        | -        | 8.500,00   |
| Teles Pires           | TAPURAH                          | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Vale do Peixoto       | TERRA NOVA DO NORTE              | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Sul                   | TESOURO                          | -          | -         | -         | -         | -        | -        | -          |
| Garças Araguaia       | TORIXOREU                        | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Teles Pires           | UNIAO DO SUL                     | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Sudoeste              | VALE DE SAO DOMINGOS             | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Baixada Cuiabana      | VARZEA GRANDE                    | 2.500,00   | 3.000,00  | -         | 6.000,00  | -        | -        | 11.500,00  |
| Teles Pires           | VERA                             | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Sudoeste              | VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE | 1.500,00   | -         | -         | -         | -        | -        | 1.500,00   |
| Baixo Araguaia        | VILA RICA                        | 1.500,00   | 3.000,00  | -         | 2.000,00  | -        | -        | 6.500,00   |
| TOTAL MENSAL          |                                  | 192.000,00 | 57.000,00 | 45.000,00 | 72.000,00 | 7.000,00 | 2.000,00 | 375.000,00 |

## PORTARIA Nº 457/2020/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e, a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que “dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do incentivo financeiro estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **NOVEMBRO/2020**, no valor de R\$ **1.749.475,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

## REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência NOVEMBRO/2020

| REGIÃO DE SAÚDE               | MUNICÍPIO          | TIPO  | MÊS/R\$      |
|-------------------------------|--------------------|---|--------------|
| BAIXADA CUIABANA              | CUIABÁ             | UPA III - MORADA DO OURO - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014   | 325.000,00   |
|                               |                    | UPA III - PASCOAL RAMOS - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Opção VIII - Qualificada | 325.000,00   |
|                               | VÁRZEA GRANDE      | UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab.(1) e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualificada                   | 325.000,00   |
|                               |                    | UPA II - CRISTO REI - conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada   | 113.750,00   |
| Sub-Total - Baixada Cuiabana  |                    |   | 1.088.750,00 |
| GARÇAS ARAGUAIA               | BARRA DO GARÇAS    | UPA II - BARRA DO GARÇAS - conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada  | 113.750,00   |
| Sub-Total - Garças Araguaia   |                    |   | 113.750,00   |
| NOROESTE                      | JUÍNA              | UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012  | 65.000,00    |
| Sub-Total - Noroeste          |                    |   | 65.000,00    |
| SUL MATOGROSSENSE             | RONDONÓPOLIS       | UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Opção VIII - Habilitada  | 162.500,00   |
|                               | PRIMAVERA DO LESTE | UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Habilitada  | 140.725,00   |
| Sub-Total - Sul Matogrossense |                    |   | 303.225,00   |
| TELES PIRES                   | SORRISO            | UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016  | 65.000,00    |
|                               | SINOP              | UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada  | 113.750,00   |
| Sub-Total - Noroeste          |                    |   | 178.750,00   |
| TOTAL                         |                    |   | 1.749.475,00 |

## PORTARIA Nº 4582020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de setembro de 2020 que "dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto, estado de Mato Grosso";

**CONSIDERANDO** a Resolução CMS/PAZ Nº 006/2020 de 25 de agosto de 2020 que "dispõe sobre a aprovação do Termo de Compromisso do Cofinanciamento Estadual ao FMS de Peixoto para apoio ao custeio das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência Regional, Região de Saúde Vale do Peixoto com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** o acordado no Termo de Compromisso e Metas/2020 celebrado entre os partícipes: Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS através do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ordenar o Repasse Financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência**, referente à competência **NOVEMBRO/2020** no valor total de **R\$ 765.547,34** (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

## REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência NOVEMBRO/2020

| REGIÃO DE SAÚDE | FMS/MUNICÍPIO          | VALOR MENSAL   |
|-----------------|------------------------|----------------|
| Vale de Peixoto | FMS Peixoto de Azevedo | R\$ 765.547,34 |
| TOTAL           |                        | R\$ 765.547,34 |

## PORTARIA Nº 459/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT AD Referendum nº 022 de 20 de agosto de 2020 que "dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de: Arenópolis, Barra do Bugres e Nova Olímpia, localizados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 067 de 03 de setembro de 2020 que "dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT AD Referendum nº 022 de 20 de agosto de 2020 que "dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de: Arenópolis, Barra do Bugres e Nova Olímpia, localizados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso e Metas/2020 celebrado entre os partícipes: Prefeitura Municipal de Arenópolis e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso que visa o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS através do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar ao FMS de Arenópolis.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ordenar o Repasse Financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial** para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de **Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, referente à competência **NOVEMBRO/2020** no valor total de **R\$ 450.345,78** (Quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e setenta e oito centavos), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

## REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência NOVEMBRO/2020

| REGIÃO DE SAÚDE           | FMS/MUNICÍPIO | VALOR MENSAL   |
|---------------------------|---------------|----------------|
| MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE | ARENÓPOLIS    | R\$ 450.345,78 |
| TOTAL                     |               | R\$ 450.345,78 |

**PORTARIA N.º 460/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO, as disposições da Portaria n.º 048/2018/GBSES/MT**, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 193/2018/GBSES de 22/08/2018, que fixa a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC até 31 de dezembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 092/2019/GBSES/MT de 11/04/2019 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 025/2020/GBSES de 23/01/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 111/2020/GBSES de 01/04/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 30 de junho de 2020.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 296/2020/GBSES de 24/08/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT **até 30 de dezembro de 2020.**

**CONSIDERANDO** que o FMS de Saúde de Nortelândia está com o pagamento suspenso desde de agosto/2019 até que se resolva pendências registradas em processo de ação civil em andamento, portanto, o referido município não consta na lista de pagamento do Anexo Único desta Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à competência **DEZEMBRO/2020** no valor total de **R\$ 9.101.000,00 (nove milhões, cento e um mil reais)**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

| Nº    | REGIÃO             | MUNICÍPIOS                | DEZEMBRO/2020    |
|-------|--------------------|---------------------------|------------------|
| 1     | Baixada            | FMS Cuiabá                | R\$ 3.300.000,00 |
| 2     | Cuiabana           | FMS Várzea Grande         | R\$ 1.300.000,00 |
| 3     | Baixo Araguaia     | FMS Confresa              | R\$ 500.000,00   |
| 4     | Centro Norte       | FMS Diamantino            | R\$ 250.000,00   |
| 5     | Garças Araguaia    | FMS Barra do Garças       | R\$ 800.000,00   |
| 6     | Nordeste           | FMS Juína                 | R\$ 301.000,00   |
| 7     | Norte Araguaia     | FMS São Felix do Araguaia | R\$ 250.000,00   |
| 8     | Sudoeste           | FMS Pontes e Lacerda      | R\$ 450.000,00   |
| 9     | Sul Mato-grossense | FMS Jaciara               | R\$ 100.000,00   |
| 10    |                    | FMS Primavera do Leste    | R\$ 300.000,00   |
| 11    |                    | FMS Rondonópolis          | R\$ 1.300.000,00 |
| 12    | Vale dos Arinos    | FMS Juara                 | R\$ 250.000,00   |
| TOTAL |                    |                           | R\$ 9.101.000,00 |

**PORTARIA N.º 461/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ordenar o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENIASE/AAER**, referente a competência de **DEZEMBRO/2020**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

| Nº          | Região de Saúde  | Município        | Competência   | Valor Total   |
|-------------|------------------|------------------|---------------|---------------|
| 01          | Alto Tapajós     | Alta Floresta    | Dezembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| 02          | Garças Araguaia  | Barra do Garças  | Dezembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| 03          | Vale dos Arinos  | Juara            | Dezembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| 04          | Noroeste         | Juina            | Dezembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| 05          | Médio Norte      | Tangará da Serra | Dezembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| 06          | Baixada Cuiabana | Várzea Grande    | Dezembro/2020 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL |                  |                  |               | R\$ 60.000,00 |

**PORTARIA N.º 462/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **DEZEMBRO/2020**, totalizando o valor de **R\$ 12.530,14 (Doze mil, quinhentos e trinta reais e quatorze centavos)**

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/**

**FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde**

**(APS)**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO****Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)**

| ERS/MUNICÍPIOS              | UNIDADE PRISIONAL    | Portaria de habilitação MS   | Pagamento estadual 20% - Dezembro/2020 |
|-----------------------------|----------------------|------------------------------|--|
| Várzea Grande               | CP. VARZEA GRANDE    | Portaria 2.278 de 2/09/2019  | R\$ 7.501,93                           |
| BAIXADA CUIABANA            |                      |                              |  |
| Barra do Garças             | CP. BARRA DOS GARÇAS | Portaria 2.699 de 14/10/2019 | R\$ 5.028,21                           |
| GARÇAS ARAGUAIA             |                      |                              |  |
| Diamantino *                | CP. DIAMANTINO       | Portaria 2.278 de 2/09/2019  |  |
| Rosário Oeste *             | CP. ROSÁRIO OESTE    | Portaria 3.649 de 16/11/2018 |  |
| CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE |                      |                              |  |
| MATO GROSSO                 | R\$ 12.530,14        |                              |  |

\*Possui Equipe habilitada, porém com repasse suspenso por não envio do SISAB.

**PORTARIA Nº 463/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;**RESOLVE:****Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual do **Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, referente à competência **DEZEMBRO/2020**, no valor de **R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:Função: **10 - Saúde**Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**Fonte de Recursos: **134****Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

|                       |                       | REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2020 |          |          |          |          |          |           |  |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|--|
| Microrregião          | Município             | UDR                            | AT       | UCT      | CAPS     | CAPS I   | CAPS II  | Total     |  |
| Baixada Cuiabana      | ACORIZAL              | 1.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |  |
| Médio Araguaia        | AGUA BOA              | 2.500,00                       | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -        | -        | 9.500,00  |  |
| Alto Tapajós          | ALTA FLORESTA         | 2.500,00                       | -        | -        | 2.000,00 | -        | -        | 4.500,00  |  |
| Sul                   | ALTO ARAGUAIA         | 2.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 2.500,00  |  |
| Norte Araguaia Karajá | ALTO BOA VISTA        | 1.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |  |
| Sul                   | ALTO GARCAS           | 2.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 2.500,00  |  |
| Centro Norte          | ALTO PARAGUAI         | 1.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |  |
| Sul                   | ALTO TAQUARI          | 1.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |  |
| Alto Tapajós          | APIACAS               | 1.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |  |
| Garças Araguaia       | ARAGUAIANA            | 1.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |  |
| Sul                   | ARAGUAINHA            | -                              | -        | -        | -        | -        | -        | -         |  |
| Oeste                 | ARAPUTANGA            | 1.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |  |
| Centro Norte          | ARENAPOLIS            | 1.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |  |
| Noroeste              | ARIPUANA              | 1.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |  |
| Baixada Cuiabana      | BARAO DE MELGACO      | 1.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |  |
| Médio Norte           | BARRA DO BUGRES       | 2.500,00                       | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -        | -        | 9.500,00  |  |
| Garças Araguaia       | BARRA DO GARCAS       | 2.500,00                       | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -        | 2.000,00 | 11.500,00 |  |
| Norte Araguaia Karajá | BOM JESUS DO ARAGUAIA | -                              | -        | -        | -        | -        | -        | -         |  |
| Noroeste              | BRASNORTE             | -                              | -        | -        | -        | -        | -        | -         |  |
| Oeste                 | CACERES               | 2.500,00                       | -        | -        | 2.000,00 | 7.000,00 | -        | 11.500,00 |  |
| Garças Araguaia       | CAMPINAPOLIS          | 1.500,00                       | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |  |
| Médio Norte           | CAMPO NOVO DO PARECIS | 2.500,00                       | 3.000,00 | -        | -        | -        | -        | 5.500,00  |  |
| Sul                   | CAMPO VERDE           | 1.500,00                       | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -        | -        | 6.500,00  |  |

|                  |                       |          |          |   |          |   |   |           |
|------------------|-----------------------|----------|----------|---|----------|---|---|-----------|
| Sudoeste         | CAMPOS DE JULIO       | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Baixo Araguaia   | CANABRAVA DO NORTE    | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Médio Araguaia   | CANARANA              | 1.500,00 | 3.000,00 | - | 2.000,00 | - | - | 6.500,00  |
| Alto Tapajós     | CARLINDA              | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Noroeste         | CASTANHEIRA           | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Baixada Cuiabana | CHAPADA DOS GUIMARAES | -        | -        | - | -        | - | - | -         |
| Teles Pires      | CLAUDIA               | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Médio Araguaia   | COCALINHO             | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Norte            | COLIDER               | 1.500,00 | -        | - | 2.000,00 | - | - | 3.500,00  |
| Noroeste         | COLNIZA               | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Sudoeste         | COMODORO              | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Baixo Araguaia   | CONFRESA              | 1.500,00 | 3.000,00 | - | 2.000,00 | - | - | 6.500,00  |
| Sudoeste         | CONQUISTA D OESTE     | -        | -        | - | -        | - | - | -         |
| Noroeste         | COTRIGUACU            | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Baixada Cuiabana | CUIABA                | 8.500,00 | 6.000,00 | - | 6.000,00 | - | - | 20.500,00 |
| Oeste            | CURVELANDIA           | -        | -        | - | -        | - | - | -         |
| Médio Norte      | DENISE                | -        | -        | - | -        | - | - | -         |
| Centro Norte     | DIAMANTINO            | 2.500,00 | 3.000,00 | - | 2.000,00 | - | - | 7.500,00  |
| Sul              | DOM AQUINO            | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Teles Pires      | FELIZ NATAL           | -        | -        | - | -        | - | - | -         |
| Sudoeste         | FIGUEIROPOLIS D OESTE | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Médio Araguaia   | GAUCHA DO NORTE       | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |
| Garças Araguaia  | GENERAL CARNEIRO      | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00  |

## REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2020

| Microrregião          | Município                   | UDR      | AT       | UCT      | CAPS     | CAPS I | CAPS II | Total    |
|-----------------------|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|---------|----------|
| Oeste                 | GLORIA D OESTE              | -        | -        | -        | -        | -      | -       | -        |
| Vale do Peixoto       | GUARANTA DO NORTE           | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -      | -       | 6.500,00 |
| Sul                   | GUIRATINGA                  | 1.500,00 | -        | -        | 2.000,00 | -      | -       | 3.500,00 |
| Oeste                 | INDIAVAI                    | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Teles Pires           | IPIRANGA DO NORTE           | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Teles Pires           | ITANHANGA                   | -        | -        | -        | -        | -      | -       | -        |
| Norte                 | ITAUBA                      | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Sul                   | ITUIQUIRA                   | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Sul                   | JACIARA                     | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -      | -       | 6.500,00 |
| Baixada Cuiabana      | JANGADA                     | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Sudoeste              | JAURU                       | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Vale do Arinos        | JUARA                       | 1.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -      | -       | 8.500,00 |
| Noroeste              | JUINA                       | 2.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -      | -       | 9.500,00 |
| Noroeste              | JURUENA                     | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Sul                   | JUSCIMEIRA                  | -        | -        | -        | -        | -      | -       | -        |
| Oeste                 | LAMBARI D OESTE             | -        | -        | -        | -        | -      | -       | -        |
| Teles Pires           | LUCAS DO RIO VERDE          | 1.500,00 | -        | -        | 2.000,00 | -      | -       | 3.500,00 |
| Norte Araguaia Karajá | LUCIARA                     | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Norte                 | MARCELANDIA                 | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Vale do Peixoto       | MATUPA                      | 2.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 2.500,00 |
| Oeste                 | MIRASSOL D OESTE            | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Centro Norte          | NOBRES                      | -        | -        | -        | -        | -      | -       | -        |
| Centro Norte          | NORTELANDIA                 | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | -        | -      | -       | 4.500,00 |
| Baixada Cuiabana      | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Alto Tapajós          | NOVA BANDEIRANTES           | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Baixada Cuiabana      | NOVA BRASILANDIA            | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Norte                 | NOVA CANAA DO NORTE         | -        | -        | -        | -        | -      | -       | -        |
| Norte                 | NOVA GUARITA                | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Sudoeste              | NOVA LACERDA                | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Médio Norte           | NOVA MARILANDIA             | -        | -        | -        | -        | -      | -       | -        |
| Centro Norte          | NOVA MARINGA                | -        | -        | -        | -        | -      | -       | -        |
| Alto Tapajós          | NOVA MONTE VERDE            | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Teles Pires           | NOVA MUTUM                  | -        | 3.000,00 | -        | -        | -      | -       | 3.000,00 |
| Médio Araguaia        | NOVA NAZARE                 | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Médio Norte           | NOVA OLIMPIA                | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Norte                 | NOVA SANTA HELENA           | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Teles Pires           | NOVA UBIRATA                | 1.500,00 | -        | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Garças Araguaia       | NOVA XAVANTINA              | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -      | -       | 6.500,00 |

|                       |                         |          |          |   |          |   |   |          |
|-----------------------|-------------------------|----------|----------|---|----------|---|---|----------|
| Vale do Arinos        | NOVO HORIZONTE DO NORTE | -        | -        | - | -        | - | - | -        |
| Vale do Peixoto       | NOVO MUNDO              | -        | -        | - | -        | - | - | -        |
| Norte Araguaia Karajá | NOVO SANTO ANTONIO      | -        | -        | - | -        | - | - | -        |
| Garças Araguaia       | NOVO SAO JOAQUIM        | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00 |
| Alto Tapajós          | PARANAITA               | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00 |
| Sul                   | PARANATINGA             | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00 |
| Sul                   | PEDRA PRETA             | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00 |
| Vale do Peixoto       | PEIXOTO DE AZEVEDO      | 1.500,00 | 3.000,00 | - | 2.000,00 | - | - | 6.500,00 |
| Baixada Cuiabana      | PLANALTO DA SERRA       | 1.500,00 | -        | - | -        | - | - | 1.500,00 |
| Baixada Cuiabana      | POCONE                  | 1.500,00 | 3.000,00 | - | 2.000,00 | - | - | 6.500,00 |

## REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2020

| Microrregião          | Município                        | UDR               | AT               | UCT              | CAPS             | CAPS I          | CAPS II         | Total             |
|-----------------------|----------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| Garças Araguaia       | PONTAL DO ARAGUAIA               | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Garças Araguaia       | PONTE BRANCA                     | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sudoeste              | PONTES E LACERDA                 | 2.500,00          | 3.000,00         | -                | 2.000,00         | -               | -               | 7.500,00          |
| Baixo Araguaia        | PORTO ALEGRE DO NORTE            | 1.500,00          | -                | 5.000,00         | -                | -               | -               | 6.500,00          |
| Vale do Arinos        | PORTO DOS GAUCHOS                | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Oeste                 | PORTO ESPERIDIAO                 | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Médio Norte           | PORTO ESTRELA                    | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Sul                   | POXOREO                          | 1.500,00          | 3.000,00         | -                | -                | -               | -               | 4.500,00          |
| Sul                   | PRIMAVERA DO LESTE               | 2.500,00          | -                | 5.000,00         | 2.000,00         | -               | -               | 9.500,00          |
| Médio Araguaia        | QUERENCIA                        | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Oeste                 | RESERVA DO CABACAL               | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Médio Araguaia        | RIBEIRAO CASCALHEIRA             | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Garças Araguaia       | RIBEIRAOZINHO                    | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Oeste                 | RIO BRANCO                       | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sudoeste              | RONDOLANDIA                      | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Sul                   | RONDONOPOLIS                     | 2.500,00          | -                | -                | 6.000,00         | -               | -               | 8.500,00          |
| Centro Norte          | ROSARIO OESTE                    | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Oeste                 | SALTO DO CEU                     | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Teles Pires           | SANTA CARMEM                     | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Baixo Araguaia        | SANTA CRUZ DO XINGU              | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Teles Pires           | SANTA RITA DO TRIVELATO          | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Baixo Araguaia        | SANTA TEREZINHA                  | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Médio Norte           | SANTO AFONSO                     | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sul                   | SANTO ANTONIO DO LESTE           | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Baixada Cuiabana      | SANTO ANTONIO DO LEVERGER        | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Norte Araguaia Karajá | SAO FELIX DO ARAGUAIA            | 1.500,00          | 3.000,00         | -                | 2.000,00         | -               | -               | 6.500,00          |
| Sul                   | SAO JOSE DO POVO                 | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Centro Norte          | SAO JOSE DO RIO CLARO            | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Baixo Araguaia        | SAO JOSE DO XINGU                | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Oeste                 | SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS       | 1.500,00          | -                | -                | 2.000,00         | -               | -               | 3.500,00          |
| Sul                   | SAO PEDRO DA CIPA                | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Médio Norte           | SAPEZAL                          | 2.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 2.500,00          |
| Norte Araguaia Karajá | SERRA NOVA DOURADA               | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Teles Pires           | SINOP                            | 2.500,00          | -                | 5.000,00         | 2.000,00         | -               | -               | 9.500,00          |
| Teles Pires           | SORRISO                          | 1.500,00          | -                | -                | 2.000,00         | -               | -               | 3.500,00          |
| Vale do Arinos        | TABAPORA                         | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Médio Norte           | TANGARA DA SERRA                 | 1.500,00          | -                | 5.000,00         | 2.000,00         | -               | -               | 8.500,00          |
| Teles Pires           | TAPURAH                          | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Vale do Peixoto       | TERRA NOVA DO NORTE              | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sul                   | TESOURO                          | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Garças Araguaia       | TORIXOREU                        | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Teles Pires           | UNIAO DO SUL                     | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sudoeste              | VALE DE SAO DOMINGOS             | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Baixada Cuiabana      | VARZEA GRANDE                    | 2.500,00          | 3.000,00         | -                | 6.000,00         | -               | -               | 11.500,00         |
| Teles Pires           | VERA                             | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sudoeste              | VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Baixo Araguaia        | VILA RICA                        | 1.500,00          | 3.000,00         | -                | 2.000,00         | -               | -               | 6.500,00          |
| <b>TOTAL MENSAL</b>   |                                  | <b>192.000,00</b> | <b>57.000,00</b> | <b>45.000,00</b> | <b>72.000,00</b> | <b>7.000,00</b> | <b>2.000,00</b> | <b>375.000,00</b> |

**PORTARIA Nº 465/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de setembro de 2020 que “dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto, estado de Mato Grosso”;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMS/PAZ Nº 006/2020 de 25 de agosto de 2020 que “dispõe sobre a aprovação do Termo de Compromisso do Cofinanciamento Estadual ao FMS de Peixoto para apoio ao custeio das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência Regional, Região de Saúde Vale do Peixoto com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** o acordado no Termo de Compromisso e Metas/2020 celebrado entre os partícipes: Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS através do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o Repasse Financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência**, referente à competência

**PORTARIA Nº 468/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 710, de 16 de novembro de 2020, que dispõe sobre os prazos e limites para execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2020, disposto no Decreto Estadual Nº 399, de 11 de março de 2020.

**ANEXO ÚNICO****COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - DEZEMBRO/2020**

| MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE | POP. 2019 IBGE | VALOR      | VALOR     | VALOR     | TOTAL/mês  |
|-----------------------------|----------------|------------|-----------|-----------|------------|
|                             |                | ESF/MÊS    | ACSR/MÊS  | ESB/MÊS   |            |
| Água Boa                    | 25.721         | 38.400,00  | 11.032,00 | 11.400,00 | 60.832,00  |
| Bom Jesus do Araguaia       | 6.580          | 9.600,00   | 8.668,00  | 3.800,00  | 22.068,00  |
| Canarana                    | 21.579         | 28.800,00  | 0,00      | 11.400,00 | 40.200,00  |
| Cocalinho                   | 5.700          | 14.400,00  | 788,00    | 3.800,00  | 18.988,00  |
| Gaúcha do Norte             | 7.648          | 9.600,00   | 0,00      | 3.800,00  | 13.400,00  |
| Nova Nazaré                 | 3.849          | 4.800,00   | 2.364,00  | 1.900,00  | 9.064,00   |
| Querência                   | 17.479         | 28.800,00  | 12.608,00 | 11.400,00 | 52.808,00  |
| Ribeirão Cascalheira        | 10.206         | 9.600,00   | 6.304,00  | 3.800,00  | 19.704,00  |
| MÉDIO ARAGUAIA              | 98.762         | 144.000,00 | 41.764,00 | 51.300,00 | 237.064,00 |
| Alta Floresta               | 51.782         | 72.000,00  | 1.576,00  | 19.000,00 | 92.576,00  |
| Apiacás                     | 10.133         | 14.400,00  | 1.576,00  | 3.800,00  | 19.776,00  |
| Carlinda                    | 10.305         | 14.400,00  | 0,00      | 3.800,00  | 18.200,00  |
| Nova Bandeirantes           | 15.288         | 14.400,00  | 8.668,00  | 5.700,00  | 28.768,00  |
| Nova Monte Verde            | 9.178          | 14.400,00  | 788,00    | 5.700,00  | 20.888,00  |

**DEZEMBRO/2020** no valor total de **R\$ 765.547,34** (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e trinta e quatro centavos), conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO****REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência DEZEMBRO/2020**

| REGIÃO DE SAÚDE | FMS/MUNICÍPIO          | VALOR MENSAL   |
|-----------------|------------------------|----------------|
| Vale de Peixoto | FMS Peixoto de Azevedo | R\$ 765.547,34 |
| TOTAL           |                        | R\$ 765.547,34 |

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar a transferência de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do **Programa de Cofinanciamento da ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **DEZEMBRO/2020**, totalizando o valor de **R\$ 5.146.556,00** (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

|                             |           |            |           |           |            |
|-----------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|
| Paranaíba                   | 11.225    | 19.200,00  | 7.092,00  | 7.600,00  | 33.892,00  |
| ALTO TAPAJÓS                | 107.911   | 148.800,00 | 19.700,00 | 45.600,00 | 214.100,00 |
| Acorizal                    | 5.399     | 9.600,00   | 3.152,00  | 1.900,00  | 14.652,00  |
| Barão de Melgaço            | 8.564     | 9.600,00   | 1.576,00  | 3.800,00  | 14.976,00  |
| Chapada dos Guimarães       | 19.752    | 33.600,00  | 3.152,00  | 1.400,00  | 38.152,00  |
| Cuiabá                      | 612.547   | 336.000,00 | 5.516,00  | 15.400,00 | 356.916,00 |
| Jangada                     | 8.409     | 14.400,00  | 6.304,00  | 5.700,00  | 26.404,00  |
| Nossa Senhora do Livramento | 13.216    | 14.400,00  | 9.456,00  | 3.300,00  | 27.156,00  |
| Nova Brasilândia            | 3.829     | 9.600,00   | 1.576,00  | 4.300,00  | 15.476,00  |
| Planalto da Serra           | 2.662     | 4.800,00   | 0,00      | 2.400,00  | 7.200,00   |
| Poconé                      | 32.843    | 38.400,00  | 4.728,00  | 15.700,00 | 58.828,00  |
| Santo Antonio do Leverger   | 16.628    | 24.000,00  | 5.516,00  | 9.500,00  | 39.016,00  |
| Várzea Grande               | 284.971   | 38.400,00  | 3.152,00  | 0,00      | 41.552,00  |
| BAIXADA CUIABANA            | 1.008.820 | 532.800,00 | 44.128,00 | 63.400,00 | 640.328,00 |
| Araguaiana                  | 3.100     | 4.800,00   | 0,00      | 1.900,00  | 6.700,00   |
| Barra do Garças             | 61.012    | 76.800,00  | 0,00      | 30.400,00 | 107.200,00 |
| Campinápolis                | 15.980    | 14.400,00  | 2.364,00  | 5.700,00  | 22.464,00  |
| General Carneiro            | 5.540     | 9.600,00   | 1.576,00  | 3.800,00  | 14.976,00  |
| Nova Xavantina              | 21.374    | 24.000,00  | 4.728,00  | 9.500,00  | 38.228,00  |
| Novo São Joaquim            | 5.074     | 14.400,00  | 4.728,00  | 5.700,00  | 24.828,00  |
| Pontal do Araguaia          | 6.711     | 14.400,00  | 0,00      | 5.700,00  | 20.100,00  |
| Ponte Branca                | 1.576     | 4.800,00   | 0,00      | 1.900,00  | 6.700,00   |
| Ribeirãozinho               | 2.405     | 4.800,00   | 0,00      | 1.900,00  | 6.700,00   |
| Torixoréu                   | 3.609     | 9.600,00   | 0,00      | 3.800,00  | 13.400,00  |
| GARÇAS ARAGUAIA             | 126.381   | 177.600,00 | 13.396,00 | 70.300,00 | 261.296,00 |
| Araputanga                  | 16.822    | 14.400,00  | 788,00    | 2.800,00  | 17.988,00  |
| Cáceres                     | 94.376    | 57.600,00  | 1.576,00  | 2.800,00  | 61.976,00  |
| Curvelândia                 | 5.219     | 9.600,00   | 0,00      | 1.900,00  | 11.500,00  |
| Glória D'Oeste              | 3.026     | 4.800,00   | 0,00      | 3.800,00  | 8.600,00   |
| Indiavaí                    | 2.752     | 4.800,00   | 0,00      | 2.400,00  | 7.200,00   |
| Lambari D'Oeste             | 6.121     | 9.600,00   | 0,00      | 3.800,00  | 13.400,00  |
| Mirassol D'Oeste            | 27.739    | 28.800,00  | 4.728,00  | 2.800,00  | 36.328,00  |
| Porto Esperidião            | 12.017    | 24.000,00  | 0,00      | 2.800,00  | 26.800,00  |
| Reserva do Cabaçal          | 2.732     | 4.800,00   | 0,00      | 1.900,00  | 6.700,00   |
| Rio Branco                  | 5.156     | 9.600,00   | 0,00      | 3.800,00  | 13.400,00  |
| Salto do Céu                | 3.365     | 9.600,00   | 0,00      | 3.800,00  | 13.400,00  |
| São José dos IV Marcos      | 18.906    | 19.200,00  | 788,00    | 2.800,00  | 22.788,00  |
| OESTE MATO-GROSSENSE        | 198.231   | 196.800,00 | 7.880,00  | 35.400,00 | 240.080,00 |
| Colíder                     | 33.438    | 38.400,00  | 2.364,00  | 7.000,00  | 47.764,00  |
| Itaúba                      | 3.802     | 4.800,00   | 0,00      | 2.400,00  | 7.200,00   |
| Marcelândia                 | 10.499    | 19.200,00  | 0,00      | 3.800,00  | 23.000,00  |
| Nova Canaã do Norte         | 12.787    | 14.400,00  | 5.516,00  | 2.800,00  | 22.716,00  |
| Nova Guarita                | 4.519     | 9.600,00   | 3.152,00  | 1.900,00  | 14.652,00  |
| Nova Santa Helena           | 3.718     | 9.600,00   | 0,00      | 1.900,00  | 11.500,00  |
| NORTE MATO-GROSSENSE        | 68.763    | 96.000,00  | 11.032,00 | 19.800,00 | 126.832,00 |
| Alto Paraguai               | 11.356    | 9.600,00   | 3.152,00  | 3.800,00  | 16.552,00  |
| Diamantino                  | 22.041    | 43.200,00  | 5.516,00  | 13.300,00 | 62.016,00  |
| Nobres                      | 15.336    | 19.200,00  | 7.880,00  | 6.200,00  | 33.280,00  |
| Nortelândia                 | 5.989     | 14.400,00  | 2.364,00  | 5.700,00  | 22.464,00  |
| Nova Maringá                | 8.641     | 14.400,00  | 788,00    | 5.700,00  | 20.888,00  |
| Rosário Oeste               | 17.151    | 24.000,00  | 3.940,00  | 9.500,00  | 37.440,00  |
| São José do Rio Claro       | 20.664    | 28.800,00  | 5.516,00  | 11.400,00 | 45.716,00  |
| CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE | 101.178   | 153.600,00 | 29.156,00 | 55.600,00 | 238.356,00 |
| Juara                       | 34.974    | 38.400,00  | 1.576,00  | 4.200,00  | 44.176,00  |
| Novo Horizonte do Norte     | 4.004     | 9.600,00   | 1.576,00  | 3.800,00  | 14.976,00  |
| Porto dos Gaúchos           | 5.410     | 14.400,00  | 0,00      | 5.700,00  | 20.100,00  |
| Tabaporã                    | 9.489     | 19.200,00  | 6.304,00  | 6.200,00  | 31.704,00  |
| VALE DO ARINOS              | 53.877    | 81.600,00  | 9.456,00  | 19.900,00 | 110.956,00 |
| Aripuanã                    | 22.354    | 32.000,00  | 788,00    | 2.800,00  | 35.588,00  |
| Brasnorte                   | 19.695    | 40.000,00  | 7.880,00  | 4.200,00  | 52.080,00  |
| Castanheira                 | 8.729     | 24.000,00  | 3.940,00  | 3.800,00  | 31.740,00  |
| Colniza                     | 38.582    | 40.000,00  | 19.700,00 | 0,00      | 59.700,00  |
| Cotriguaçu                  | 19.750    | 32.000,00  | 14.972,00 | 7.600,00  | 54.572,00  |
| Juina                       | 40.997    | 88.000,00  | 2.364,00  | 8.400,00  | 98.764,00  |
| Juruena                     | 15.865    | 24.000,00  | 788,00    | 5.700,00  | 30.488,00  |

|                                |         |            |            |            |            |
|--------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|
| <b>NOROESTE MATO-GROSSENSE</b> | 165.972 | 280.000,00 | 50.432,00  | 32.500,00  | 362.932,00 |
| Guarantã do Norte              | 35.816  | 43.200,00  | 18.912,00  | 17.100,00  | 79.212,00  |
| Matupá                         | 16.566  | 24.000,00  | 6.304,00   | 9.500,00   | 39.804,00  |
| Novo Mundo                     | 9.178   | 14.400,00  | 9.456,00   | 5.700,00   | 29.556,00  |
| Peixoto de Azevedo             | 34.976  | 38.400,00  | 13.396,00  | 4.200,00   | 55.996,00  |
| Terra Nova do Norte            | 9.667   | 19.200,00  | 3.940,00   | 5.700,00   | 28.840,00  |
| <b>VALE DO PEIXOTO</b>         | 106.203 | 139.200,00 | 52.008,00  | 42.200,00  | 233.408,00 |
| Campos de Julio                | 6.891   | 9.600,00   | 0,00       | 4.800,00   | 14.400,00  |
| Comodoro                       | 20.763  | 28.800,00  | 13.396,00  | 4.200,00   | 46.396,00  |
| Conquista D'Oeste              | 4.038   | 9.600,00   | 3.940,00   | 1.900,00   | 15.440,00  |
| Figueirópolis D'Oeste          | 3.494   | 4.800,00   | 0,00       | 1.900,00   | 6.700,00   |
| Jauru                          | 8.793   | 14.400,00  | 10.244,00  | 6.700,00   | 31.344,00  |
| Nova Lacerda                   | 6.640   | 14.400,00  | 4.728,00   | 4.800,00   | 23.928,00  |
| Pontes e Lacerda               | 45.436  | 43.200,00  | 15.760,00  | 15.200,00  | 74.160,00  |
| Rondolândia                    | 4.001   | 9.600,00   | 5.516,00   | 0,00       | 15.116,00  |
| Vale de São Domingos           | 3.127   | 9.600,00   | 1.576,00   | 3.800,00   | 14.976,00  |
| Vila Bela S. Trindade          | 16.128  | 28.800,00  | 17.336,00  | 5.700,00   | 51.836,00  |
| <b>SUDOESTE MATO-GROSSENSE</b> | 119.311 | 172.800,00 | 72.496,00  | 49.000,00  | 294.296,00 |
| Canabrava do Norte             | 4.743   | 8.000,00   | 10.244,00  | 1.900,00   | 20.144,00  |
| Confresa                       | 30.933  | 56.000,00  | 59.100,00  | 11.400,00  | 126.500,00 |
| Porto Alegre do Norte          | 12.517  | 32.000,00  | 15.760,00  | 2.800,00   | 50.560,00  |
| Santa Cruz do Xingú            | 2.564   | 8.000,00   | 5.516,00   | 1.900,00   | 15.416,00  |
| Santa Terezinha                | 8.371   | 16.000,00  | 7.880,00   | 3.800,00   | 27.680,00  |
| São José do Xingu              | 5.595   | 16.000,00  | 6.304,00   | 1.900,00   | 24.204,00  |
| Vila Rica                      | 26.037  | 40.000,00  | 13.396,00  | 9.500,00   | 62.896,00  |
| <b>ARAGUAIA XINGÚ</b>          | 90.760  | 176.000,00 | 118.200,00 | 33.200,00  | 327.400,00 |
| Alto Araguaia                  | 19.044  | 28.800,00  | 1.576,00   | 11.400,00  | 41.776,00  |
| Alto Garças                    | 12.030  | 14.400,00  | 0,00       | 5.700,00   | 20.100,00  |
| Alto Taquari                   | 10.847  | 14.400,00  | 0,00       | 6.200,00   | 20.600,00  |
| Araguainha                     | 935     | 4.800,00   | 0,00       | 1.900,00   | 6.700,00   |
| Campo Verde                    | 44.041  | 52.800,00  | 4.728,00   | 21.400,00  | 78.928,00  |
| Dom Aquino                     | 8.178   | 14.400,00  | 0,00       | 6.200,00   | 20.600,00  |
| Guiratinga                     | 15.141  | 24.000,00  | 1.576,00   | 10.000,00  | 35.576,00  |
| Itiquira                       | 13.345  | 24.000,00  | 788,00     | 9.500,00   | 34.288,00  |
| Jaciara                        | 27.776  | 38.400,00  | 0,00       | 15.800,00  | 54.200,00  |
| Juscimeira                     | 11.221  | 19.200,00  | 4.728,00   | 4.800,00   | 28.728,00  |
| Paranatinga                    | 22.563  | 24.000,00  | 3.940,00   | 7.600,00   | 35.540,00  |
| Pedra Preta                    | 17.626  | 19.200,00  | 788,00     | 4.700,00   | 24.688,00  |
| Poxoréo                        | 16.219  | 24.000,00  | 4.728,00   | 2.800,00   | 31.528,00  |
| Primavera do Leste             | 62.019  | 48.000,00  | 0,00       | 18.000,00  | 66.000,00  |
| Rondonópolis                   | 232.491 | 158.400,00 | 5.516,00   | 32.400,00  | 196.316,00 |
| Santo Antonio do Leste         | 5.174   | 4.800,00   | 0,00       | 0,00       | 4.800,00   |
| São José do Povo               | 4.063   | 4.800,00   | 4.728,00   | 1.900,00   | 11.428,00  |
| São Pedro da Cipa              | 4.727   | 9.600,00   | 0,00       | 3.800,00   | 13.400,00  |
| Tesouro                        | 3.805   | 4.800,00   | 0,00       | 1.900,00   | 6.700,00   |
| <b>SUL MATO-GROSSENSE</b>      | 531.245 | 532.800,00 | 33.096,00  | 166.000,00 | 731.896,00 |
| Alto Boa Vista                 | 6.822   | 16.000,00  | 3.152,00   | 3.800,00   | 22.952,00  |
| Luciara                        | 2.077   | 8.000,00   | 0,00       | 1.900,00   | 9.900,00   |
| Novo Santo Antônio             | 2.640   | 8.000,00   | 788,00     | 1.900,00   | 10.688,00  |
| São Félix do Araguaia          | 11.708  | 32.000,00  | 12.608,00  | 7.600,00   | 52.208,00  |
| Serra Nova Dourada             | 1.650   | 8.000,00   | 3.152,00   | 1.900,00   | 13.052,00  |
| <b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ</b>   | 24.897  | 72.000,00  | 19.700,00  | 17.100,00  | 108.800,00 |
| Cláudia                        | 12.149  | 19.200,00  | 1.576,00   | 7.600,00   | 28.376,00  |
| Feliz Natal                    | 14.192  | 14.400,00  | 3.940,00   | 2.800,00   | 21.140,00  |
| Ipiranga do Norte              | 7.667   | 9.600,00   | 2.364,00   | 3.800,00   | 15.764,00  |
| Itanhanga                      | 6.737   | 2.400,00   | 0,00       | 1.400,00   | 3.800,00   |
| Lucas do Rio Verde             | 65.534  | 76.800,00  | 0,00       | 31.400,00  | 108.200,00 |
| Nova Mutum                     | 45.378  | 52.800,00  | 3.940,00   | 17.100,00  | 73.840,00  |
| Nova Ubiratã                   | 11.982  | 14.400,00  | 4.728,00   | 5.700,00   | 24.828,00  |
| Santa Carmem                   | 4.525   | 9.600,00   | 0,00       | 3.800,00   | 13.400,00  |
| Santa Rita do Trivelato        | 3.429   | 4.800,00   | 0,00       | 1.900,00   | 6.700,00   |
| Sinop                          | 142.996 | 115.200,00 | 2.364,00   | 23.800,00  | 141.364,00 |
| Sorriso                        | 90.313  | 120.000,00 | 5.516,00   | 47.500,00  | 173.016,00 |
| Tapurah                        | 13.705  | 19.200,00  | 5.516,00   | 7.600,00   | 32.316,00  |

|                            |           |              |            |            |              |
|----------------------------|-----------|--------------|------------|------------|--------------|
| União do Sul               | 3.525     | 9.600,00     | 788,00     | 3.800,00   | 14.188,00    |
| Vera                       | 11.309    | 9.600,00     | 2.364,00   | 3.800,00   | 15.764,00    |
| TELES PIRES                | 433.441   | 477.600,00   | 33.096,00  | 162.000,00 | 672.696,00   |
| Arenópolis                 | 9.607     | 19.200,00    | 788,00     | 5.700,00   | 25.688,00    |
| Barra do Bugres            | 34.966    | 28.800,00    | 2.364,00   | 5.600,00   | 36.764,00    |
| Campo Novo do Parecis      | 35.360    | 38.400,00    | 788,00     | 8.400,00   | 47.588,00    |
| Denise                     | 9.462     | 9.600,00     | 1.576,00   | 3.800,00   | 14.976,00    |
| Nova Marilândia            | 3.278     | 4.800,00     | 2.364,00   | 1.900,00   | 9.064,00     |
| Nova Olímpia               | 20.301    | 24.000,00    | 4.728,00   | 1.400,00   | 30.128,00    |
| Porto Estrela              | 2.963     | 9.600,00     | 0,00       | 3.800,00   | 13.400,00    |
| Santo Afonso               | 3.146     | 4.800,00     | 788,00     | 1.900,00   | 7.488,00     |
| Sapezal                    | 25.881    | 24.000,00    | 0,00       | 5.600,00   | 29.600,00    |
| Tangará da Serra           | 103.750   | 105.600,00   | 11.820,00  | 14.000,00  | 131.420,00   |
| MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE | 248.714   | 268.800,00   | 25.216,00  | 52.100,00  | 346.116,00   |
| MATO GROSSO                | 3.484.466 | 3.650.400,00 | 580.756,00 | 915.400,00 | 5.146.556,00 |

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2019

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/

ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/

mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

PORTARIA Nº 469/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

|   |  |
|---|--|
| CONTRATO Nº 012/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 16/01/2021             |  |
| FORNECEDOR: TITANIUM COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA |  |
| GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA                           |  |
| Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686                                   |  |
| FISCAL TITULAR - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA                               | SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA      |
| Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862                                 | Karine Isabel Barros de Oliveira - Matrícula: 294887/1 |
| CONTRATO Nº 116/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/05/2020 a 11/05/2021             |  |
| FORNECEDOR: FIBRATEX COMERCIAL EIRELI - ME                                  |  |
| GESTOR DO CONTRATO - SAMU   |  |
| Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063                              |  |
| FISCAL TITULAR - SAMU   | SUPLENTE DE FISCAL                                     |
| Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223                             | Ezio Pereira da Silva - Matrícula: 289355              |
| CONTRATO Nº 076/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2020 e 28/09/2020             |  |
| FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA                                  |  |
| GESTOR DO CONTRATO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS                        |  |
| Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240                                      |  |
| FISCAL TITULAR HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS                            | SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS   |
| Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719                              | Salvador Ferreira Leal Junior - Matrícula: 291599      |
| CONTRATO Nº 188/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2020 e 28/09/2020             |  |

|   |  |
|---|--|
| FORNECEDOR: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA                |  |
| GESTOR DO CONTRATO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS            |  |
| Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240                          |  |
| FISCAL TITULAR HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS                | SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS       |
| Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719                  | Eliane Miranda Bezerra - Matrícula: 115850                 |
| GESTOR DO CONTRATO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA                 |  |
| Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686                       |  |
| FISCAL TITULAR HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA                     | SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA            |
| José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2               | Wesley de Oliveira Gomes - Matrícula: 296315/1             |
| CONTRATO Nº 189/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2020 e 28/09/2020 |  |
| FORNECEDOR: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA                |  |
| GESTOR DO CONTRATO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS            |  |
| Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240                          |  |
| FISCAL TITULAR HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS                | SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS       |
| Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719                  | Eliane Miranda Bezerra - Matrícula: 115850                 |
| GESTOR DO CONTRATO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA                 |  |
| Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686                       |  |
| FISCAL TITULAR HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA                     | SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA            |
| José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2               | Wesley de Oliveira Gomes - Matrícula: 296315/1             |
| CONTRATO Nº 134/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/05/2020 à 17/05/2021 |  |
| FORNECEDOR: SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA  |  |
| GESTOR DO CONTRATO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE      |  |
| Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654                   |  |
| FISCAL TITULAR HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE          | SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE |

|  |  |
|--|--|
| Usiel Ruas Ferreira -<br>Matricula: 281649   | Regina Piazza - Matricula: 294949                          |
| CONTRATO Nº 237/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 26/12/2019 a 25/12/2020.  |  |
| FORNECEDOR: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A   |  |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  |  |
| Ivone de Carvalho - Matricula: 90087   |  |
| FISCAL TITULAR -<br>HOSPITAL REGIONAL DE<br>SORRISO  | SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL<br>REGIONAL DE SORRISO       |
| Dirceu Wagner - Matricula:<br>117542   | Leonir Cledione Simon - Matricula: 86138                   |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA<br>FLORESTA   |  |
| Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matricula: 281563   |  |
| FISCAL TITULAR -<br>HOSPITAL REGIONAL DE<br>ALTA FLORESTA  | SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL<br>REGIONAL DE ALTA FLORESTA |
| Gilmar de Oliveira Macedo<br>- Matricula: 237242   | Anna Lais Pacheco Gabriel - Matricula:<br>181189           |
| CONTRATO Nº 291/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 24/11/2020 a<br>23/05/2021.   |  |
| FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  |  |
| FISCAL TITULAR   | SUPLENTE DE FISCAL   |
| Alessandra Stefan Pottratz<br>- Matricula: 12380011  | Laura Fabiane de Oliveira Patrício -<br>Matricula: 237123  |
| CONTRATO Nº 292/2020/SES/MT - VIGÊNCIA VIGÊNCIA 24/11/2020 a<br>23/05/2021.  |  |
| FORNECEDOR: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA   |  |
| FISCAL TITULAR   | SUPLENTE DE FISCAL   |
| Alessandra Stefan Pottratz<br>- Matricula: 12380011  | Laura Fabiane de Oliveira Patrício -<br>Matricula: 237123  |
| CONTRATO Nº 293/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 24/11/2020 a<br>23/05/2021.   |  |
| FORNECEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS<br>HOSPITALARES  |  |
| FISCAL TITULAR   | SUPLENTE DE FISCAL   |
| Alessandra Stefan Pottratz<br>- Matricula: 12380011  | Laura Fabiane de Oliveira Patrício -<br>Matricula: 237123  |
| CONTRATO Nº 294/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 24/11/2020 a<br>23/05/2021.   |  |
| FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA   |  |
| FISCAL TITULAR   | SUPLENTE DE FISCAL   |
| Alessandra Stefan Pottratz<br>- Matricula: 12380011  | Laura Fabiane de Oliveira Patrício -<br>Matricula: 237123  |
| CONTRATO Nº 252/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 22/10/2020 a 19/06/2021   |  |
| FORNECEDOR: TENDAS ALUBAN LTDA EPP   |  |
| GESTOR DO CONTRATO   |  |
| Ludmila Sophia de Souza - Matricula: 56804   |  |
| FISCAL TITULAR   | SUPLENTE DE FISCAL   |
| Rosana da Silva Velter-<br>Matricula: 115798   | Sergio Kiyoschi Matsuoka - Matricula:<br>111114            |
| CONTRATO Nº 130/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 18/05/2020 a 14/11/2020   |  |
| FORNECEDOR: C.L.R COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE<br>E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO<br>HOSPITALAR EIRELI |  |
| GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  |  |
| Ivone de Carvalho - Matricula: 90087   |  |
| FISCAL TITULAR -<br>HOSPITAL REGIONAL DE<br>SORRISO  | SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL<br>REGIONAL DE SORRISO       |
| Dirceu Wagner - Matricula:<br>117542   | Otelia Regina A. Hahn - Matricula: 103848                  |
| GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA  |  |
| Patrícia Dourado Neves - Matricula: 60686  |  |
| FISCAL TITULAR -<br>HOSPITAL ESTADUAL<br>SANTA CASA  | SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL<br>ESTADUAL SANTA CASA       |
| Kathrynn S. A. Ferraz -<br>Matricula: 295472   | Thayanne Moraes Pinheiro - Matricula:<br>295252            |
| CONTRATO Nº 065/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 06/04/2020 a 03/10/2020   |  |
| FORNECEDOR: LAVANDERIA APOLO LTDA  |  |
| GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  |  |
| Onair Azevedo Nogueira - Matricula: 280800   |  |

|  |   |
|--|---|
| FISCAL TITULAR -<br>HOSPITAL REGIONAL DE<br>CACERES                        | SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL<br>REGIONAL DE CACERES  |
| Paulo Sergio Serapião -<br>Matricula: 280795                               | Luis Gustavo de Almeida Bambil -<br>Matricula: 280785 |
| CONTRATO Nº 221/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 03/08/2020 a 30/01/2021             |   |
| FORNECEDOR: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS<br>EIRELI              |   |
| GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO                          |   |
| Ivone de Carvalho - Matricula: 90087                                       |   |
| FISCAL TITULAR -<br>HOSPITAL REGIONAL DE<br>SORRISO                        | SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL<br>REGIONAL DE SORRISO  |
| Claudia Cristina Zuanazzi -<br>Matricula: 86268                            | Ivonir Pagliari - Matricula: 95493                    |
| CONTRATO Nº 004/2017/SES/MT - VIGÊNCIA 19/01/2020 a 18/01/2021             |   |
| FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E<br>PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP |   |
| FISCAL TITULAR   | SUPLENTE DE FISCAL                                    |
| Elizeu Rocha - Matricula:<br>95190   | Abimael Batista Ribeiro - Matricula: 281385           |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

**Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.**

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 464/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e, a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que “dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do incentivo financeiro estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **DEZEMBRO/2020**, no valor de **R\$ 1.749.475,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

## REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência DEZEMBRO/2020

| REGIÃO DE SAÚDE               | MUNICÍPIO          | TIPO  | MÊS/R\$      |
|-------------------------------|--------------------|---|--------------|
| BAIXADA CUIABANA              | CUIABÁ             | UPA III - MORADA DO OURO - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014   | 325.000,00   |
|                               |                    | UPA III - PASCOAL RAMOS - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Opção VIII - Qualificada | 325.000,00   |
|                               | VÁRZEA GRANDE      | UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab.(1) e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualificada                   | 325.000,00   |
|                               |                    | UPA II - CRISTO REI - conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada   | 113.750,00   |
| Sub-Total - Baixada Cuiabana  |                    |   | 1.088.750,00 |
| GARÇAS ARAGUAIA               | BARRA DO GARÇAS    | UPA II - BARRA DO GARÇAS - conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada  | 113.750,00   |
| Sub-Total - Garças Araguaia   |                    |   | 113.750,00   |
| NOROESTE                      | JUÍNA              | UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012  | 65.000,00    |
| Sub-Total - Noroeste          |                    |   | 65.000,00    |
| SUL MATOGROSSENSE             | RONDONÓPOLIS       | UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Opção VIII - Habilitada  | 162.500,00   |
|                               | PRIMAVERA DO LESTE | UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Habilitada  | 140.725,00   |
| Sub-Total - Sul Matogrossense |                    |   | 303.225,00   |
| TELES PIRES                   | SORRISO            | UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016  | 65.000,00    |
|                               | SINOP              | UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada  | 113.750,00   |
| Sub-Total - Noroeste          |                    |   | 178.750,00   |
| TOTAL                         |                    |   | 1.749.475,00 |

## PORTARIA Nº 466/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT AD Referendum nº 022 de 20 de agosto de 2020 que "dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de: Arenápolis, Barra do Bugres e Nova Olímpia, localizados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 067 de 03 de setembro de 2020 que "dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT AD Referendum nº 022 de 20 de agosto de 2020 que "dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de: Arenápolis, Barra do Bugres e Nova Olímpia, localizados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso e Metas/2020 celebrado entre os partícipes: Prefeitura Municipal de Arenápolis e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso que visa o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS através do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar ao FMS de Arenápolis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o Repasse Financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial** para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de **Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, referente à competência **DEZEMBRO/2020** no valor total de **R\$ 450.345,78** (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e setenta e oito centavos), conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá/MT, de 23 novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

## REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência DEZEMBRO/2020

| REGIÃO DE SAÚDE           | FMS/MUNICÍPIO | VALOR MENSAL   |
|---------------------------|---------------|----------------|
| MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE | ARENÁPOLIS    | R\$ 450.345,78 |
| TOTAL                     |               | R\$ 450.345,78 |

## PORTARIA Nº 467/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar a transferência de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do **Programa de Cofinanciamento da ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **NOVEMBRO/2020**, totalizando o valor de **R\$ 5.146.556,00** (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

## ANEXO ÚNICO

## COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - NOVEMBRO/2020

| MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE | POP. 2019 IBGE   | VALOR             | VALOR            | VALOR            | TOTAL/mês         |
|-----------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
|                             |                  | ESF/MÊS           | ACSR/MÊS         | ESB/MÊS          |                   |
| Água Boa                    | 25.721           | 38.400,00         | 11.032,00        | 11.400,00        | 60.832,00         |
| Bom Jesus do Araguaia       | 6.580            | 9.600,00          | 8.668,00         | 3.800,00         | 22.068,00         |
| Canarana                    | 21.579           | 28.800,00         | 0,00             | 11.400,00        | 40.200,00         |
| Cocalinho                   | 5.700            | 14.400,00         | 788,00           | 3.800,00         | 18.988,00         |
| Gaúcha do Norte             | 7.648            | 9.600,00          | 0,00             | 3.800,00         | 13.400,00         |
| Nova Nazaré                 | 3.849            | 4.800,00          | 2.364,00         | 1.900,00         | 9.064,00          |
| Querência                   | 17.479           | 28.800,00         | 12.608,00        | 11.400,00        | 52.808,00         |
| Ribeirão Cascalheira        | 10.206           | 9.600,00          | 6.304,00         | 3.800,00         | 19.704,00         |
| <b>MÉDIO ARAGUAIA</b>       | <b>98.762</b>    | <b>144.000,00</b> | <b>41.764,00</b> | <b>51.300,00</b> | <b>237.064,00</b> |
| Alta Floresta               | 51.782           | 72.000,00         | 1.576,00         | 19.000,00        | 92.576,00         |
| Apiacás                     | 10.133           | 14.400,00         | 1.576,00         | 3.800,00         | 19.776,00         |
| Carlinda                    | 10.305           | 14.400,00         | 0,00             | 3.800,00         | 18.200,00         |
| Nova Bandeirantes           | 15.288           | 14.400,00         | 8.668,00         | 5.700,00         | 28.768,00         |
| Nova Monte Verde            | 9.178            | 14.400,00         | 788,00           | 5.700,00         | 20.888,00         |
| Paranaíta                   | 11.225           | 19.200,00         | 7.092,00         | 7.600,00         | 33.892,00         |
| <b>ALTO TAPAJÓS</b>         | <b>107.911</b>   | <b>148.800,00</b> | <b>19.700,00</b> | <b>45.600,00</b> | <b>214.100,00</b> |
| Acorizal                    | 5.399            | 9.600,00          | 3.152,00         | 1.900,00         | 14.652,00         |
| Barão de Melgaço            | 8.564            | 9.600,00          | 1.576,00         | 3.800,00         | 14.976,00         |
| Chapada dos Guimarães       | 19.752           | 33.600,00         | 3.152,00         | 1.400,00         | 38.152,00         |
| Cuiabá                      | 612.547          | 336.000,00        | 5.516,00         | 15.400,00        | 356.916,00        |
| Jangada                     | 8.409            | 14.400,00         | 6.304,00         | 5.700,00         | 26.404,00         |
| Nossa Senhora do Livramento | 13.216           | 14.400,00         | 9.456,00         | 3.300,00         | 27.156,00         |
| Nova Brasilândia            | 3.829            | 9.600,00          | 1.576,00         | 4.300,00         | 15.476,00         |
| Planalto da Serra           | 2.662            | 4.800,00          | 0,00             | 2.400,00         | 7.200,00          |
| Poconé                      | 32.843           | 38.400,00         | 4.728,00         | 15.700,00        | 58.828,00         |
| Santo Antonio do Leverger   | 16.628           | 24.000,00         | 5.516,00         | 9.500,00         | 39.016,00         |
| Várzea Grande               | 284.971          | 38.400,00         | 3.152,00         | 0,00             | 41.552,00         |
| <b>BAIXADA CUIABANA</b>     | <b>1.008.820</b> | <b>532.800,00</b> | <b>44.128,00</b> | <b>63.400,00</b> | <b>640.328,00</b> |
| Araguaiana                  | 3.100            | 4.800,00          | 0,00             | 1.900,00         | 6.700,00          |
| Barra do Garças             | 61.012           | 76.800,00         | 0,00             | 30.400,00        | 107.200,00        |
| Campinápolis                | 15.980           | 14.400,00         | 2.364,00         | 5.700,00         | 22.464,00         |
| General Carneiro            | 5.540            | 9.600,00          | 1.576,00         | 3.800,00         | 14.976,00         |
| Nova Xavantina              | 21.374           | 24.000,00         | 4.728,00         | 9.500,00         | 38.228,00         |
| Novo São Joaquim            | 5.074            | 14.400,00         | 4.728,00         | 5.700,00         | 24.828,00         |
| Pontal do Araguaia          | 6.711            | 14.400,00         | 0,00             | 5.700,00         | 20.100,00         |
| Ponte Branca                | 1.576            | 4.800,00          | 0,00             | 1.900,00         | 6.700,00          |
| Ribeirãozinho               | 2.405            | 4.800,00          | 0,00             | 1.900,00         | 6.700,00          |
| Torixoréu                   | 3.609            | 9.600,00          | 0,00             | 3.800,00         | 13.400,00         |
| <b>GARÇAS ARAGUAIA</b>      | <b>126.381</b>   | <b>177.600,00</b> | <b>13.396,00</b> | <b>70.300,00</b> | <b>261.296,00</b> |
| Araputanga                  | 16.822           | 14.400,00         | 788,00           | 2.800,00         | 17.988,00         |
| Cáceres                     | 94.376           | 57.600,00         | 1.576,00         | 2.800,00         | 61.976,00         |
| Curvelândia                 | 5.219            | 9.600,00          | 0,00             | 1.900,00         | 11.500,00         |
| Glória D'Oeste              | 3.026            | 4.800,00          | 0,00             | 3.800,00         | 8.600,00          |
| Indiavaí                    | 2.752            | 4.800,00          | 0,00             | 2.400,00         | 7.200,00          |
| Lambari D'Oeste             | 6.121            | 9.600,00          | 0,00             | 3.800,00         | 13.400,00         |
| Mirassol D'Oeste            | 27.739           | 28.800,00         | 4.728,00         | 2.800,00         | 36.328,00         |
| Porto Esperidião            | 12.017           | 24.000,00         | 0,00             | 2.800,00         | 26.800,00         |
| Reserva do Cabaçal          | 2.732            | 4.800,00          | 0,00             | 1.900,00         | 6.700,00          |
| Rio Branco                  | 5.156            | 9.600,00          | 0,00             | 3.800,00         | 13.400,00         |
| Salto do Céu                | 3.365            | 9.600,00          | 0,00             | 3.800,00         | 13.400,00         |
| São José dos IV Marcos      | 18.906           | 19.200,00         | 788,00           | 2.800,00         | 22.788,00         |
| <b>OESTE MATO-GROSSENSE</b> | <b>198.231</b>   | <b>196.800,00</b> | <b>7.880,00</b>  | <b>35.400,00</b> | <b>240.080,00</b> |
| Colíder                     | 33.438           | 38.400,00         | 2.364,00         | 7.000,00         | 47.764,00         |
| Itaúba                      | 3.802            | 4.800,00          | 0,00             | 2.400,00         | 7.200,00          |
| Marcelândia                 | 10.499           | 19.200,00         | 0,00             | 3.800,00         | 23.000,00         |
| Nova Canaã do Norte         | 12.787           | 14.400,00         | 5.516,00         | 2.800,00         | 22.716,00         |

|                                    |                |                   |                   |                  |                   |
|------------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Nova Guarita                       | 4.519          | 9.600,00          | 3.152,00          | 1.900,00         | 14.652,00         |
| Nova Santa Helena                  | 3.718          | 9.600,00          | 0,00              | 1.900,00         | 11.500,00         |
| <b>NORTE MATO-GROSSENSE</b>        | <b>68.763</b>  | <b>96.000,00</b>  | <b>11.032,00</b>  | <b>19.800,00</b> | <b>126.832,00</b> |
| Alto Paraguai                      | 11.356         | 9.600,00          | 3.152,00          | 3.800,00         | 16.552,00         |
| Diamantino                         | 22.041         | 43.200,00         | 5.516,00          | 13.300,00        | 62.016,00         |
| Nobres                             | 15.336         | 19.200,00         | 7.880,00          | 6.200,00         | 33.280,00         |
| Nortelândia                        | 5.989          | 14.400,00         | 2.364,00          | 5.700,00         | 22.464,00         |
| Nova Maringá                       | 8.641          | 14.400,00         | 788,00            | 5.700,00         | 20.888,00         |
| Rosário Oeste                      | 17.151         | 24.000,00         | 3.940,00          | 9.500,00         | 37.440,00         |
| São José do Rio Claro              | 20.664         | 28.800,00         | 5.516,00          | 11.400,00        | 45.716,00         |
| <b>CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE</b> | <b>101.178</b> | <b>153.600,00</b> | <b>29.156,00</b>  | <b>55.600,00</b> | <b>238.356,00</b> |
| Juara                              | 34.974         | 38.400,00         | 1.576,00          | 4.200,00         | 44.176,00         |
| Novo Horizonte do Norte            | 4.004          | 9.600,00          | 1.576,00          | 3.800,00         | 14.976,00         |
| Porto dos Gaúchos                  | 5.410          | 14.400,00         | 0,00              | 5.700,00         | 20.100,00         |
| Tabaporã                           | 9.489          | 19.200,00         | 6.304,00          | 6.200,00         | 31.704,00         |
| <b>VALE DO ARINOS</b>              | <b>53.877</b>  | <b>81.600,00</b>  | <b>9.456,00</b>   | <b>19.900,00</b> | <b>110.956,00</b> |
| Aripuanã                           | 22.354         | 32.000,00         | 788,00            | 2.800,00         | 35.588,00         |
| Brasnorte                          | 19.695         | 40.000,00         | 7.880,00          | 4.200,00         | 52.080,00         |
| Castanheira                        | 8.729          | 24.000,00         | 3.940,00          | 3.800,00         | 31.740,00         |
| Colniza                            | 38.582         | 40.000,00         | 19.700,00         | 0,00             | 59.700,00         |
| Cotriguaçu                         | 19.750         | 32.000,00         | 14.972,00         | 7.600,00         | 54.572,00         |
| Juina                              | 40.997         | 88.000,00         | 2.364,00          | 8.400,00         | 98.764,00         |
| Juruena                            | 15.865         | 24.000,00         | 788,00            | 5.700,00         | 30.488,00         |
| <b>NOROESTE MATO-GROSSENSE</b>     | <b>165.972</b> | <b>280.000,00</b> | <b>50.432,00</b>  | <b>32.500,00</b> | <b>362.932,00</b> |
| Guarantã do Norte                  | 35.816         | 43.200,00         | 18.912,00         | 17.100,00        | 79.212,00         |
| Matupá                             | 16.566         | 24.000,00         | 6.304,00          | 9.500,00         | 39.804,00         |
| Novo Mundo                         | 9.178          | 14.400,00         | 9.456,00          | 5.700,00         | 29.556,00         |
| Peixoto de Azevedo                 | 34.976         | 38.400,00         | 13.396,00         | 4.200,00         | 55.996,00         |
| Terra Nova do Norte                | 9.667          | 19.200,00         | 3.940,00          | 5.700,00         | 28.840,00         |
| <b>VALE DO PEIXOTO</b>             | <b>106.203</b> | <b>139.200,00</b> | <b>52.008,00</b>  | <b>42.200,00</b> | <b>233.408,00</b> |
| Campos de Julio                    | 6.891          | 9.600,00          | 0,00              | 4.800,00         | 14.400,00         |
| Comodoro                           | 20.763         | 28.800,00         | 13.396,00         | 4.200,00         | 46.396,00         |
| Conquista D'Oeste                  | 4.038          | 9.600,00          | 3.940,00          | 1.900,00         | 15.440,00         |
| Figueirópolis D'Oeste              | 3.494          | 4.800,00          | 0,00              | 1.900,00         | 6.700,00          |
| Jauru                              | 8.793          | 14.400,00         | 10.244,00         | 6.700,00         | 31.344,00         |
| Nova Lacerda                       | 6.640          | 14.400,00         | 4.728,00          | 4.800,00         | 23.928,00         |
| Pontes e Lacerda                   | 45.436         | 43.200,00         | 15.760,00         | 15.200,00        | 74.160,00         |
| Rondolândia                        | 4.001          | 9.600,00          | 5.516,00          | 0,00             | 15.116,00         |
| Vale de São Domingos               | 3.127          | 9.600,00          | 1.576,00          | 3.800,00         | 14.976,00         |
| Vila Bela S. Trindade              | 16.128         | 28.800,00         | 17.336,00         | 5.700,00         | 51.836,00         |
| <b>SUDOESTE MATO-GROSSENSE</b>     | <b>119.311</b> | <b>172.800,00</b> | <b>72.496,00</b>  | <b>49.000,00</b> | <b>294.296,00</b> |
| Canabrava do Norte                 | 4.743          | 8.000,00          | 10.244,00         | 1.900,00         | 20.144,00         |
| Confresa                           | 30.933         | 56.000,00         | 59.100,00         | 11.400,00        | 126.500,00        |
| Porto Alegre do Norte              | 12.517         | 32.000,00         | 15.760,00         | 2.800,00         | 50.560,00         |
| Santa Cruz do Xingú                | 2.564          | 8.000,00          | 5.516,00          | 1.900,00         | 15.416,00         |
| Santa Terezinha                    | 8.371          | 16.000,00         | 7.880,00          | 3.800,00         | 27.680,00         |
| São José do Xingu                  | 5.595          | 16.000,00         | 6.304,00          | 1.900,00         | 24.204,00         |
| Vila Rica                          | 26.037         | 40.000,00         | 13.396,00         | 9.500,00         | 62.896,00         |
| <b>ARAGUAIA XINGÚ</b>              | <b>90.760</b>  | <b>176.000,00</b> | <b>118.200,00</b> | <b>33.200,00</b> | <b>327.400,00</b> |
| Alto Araguaia                      | 19.044         | 28.800,00         | 1.576,00          | 11.400,00        | 41.776,00         |
| Alto Garças                        | 12.030         | 14.400,00         | 0,00              | 5.700,00         | 20.100,00         |
| Alto Taquari                       | 10.847         | 14.400,00         | 0,00              | 6.200,00         | 20.600,00         |
| Araguainha                         | 935            | 4.800,00          | 0,00              | 1.900,00         | 6.700,00          |
| Campo Verde                        | 44.041         | 52.800,00         | 4.728,00          | 21.400,00        | 78.928,00         |
| Dom Aquino                         | 8.178          | 14.400,00         | 0,00              | 6.200,00         | 20.600,00         |
| Guiratinga                         | 15.141         | 24.000,00         | 1.576,00          | 10.000,00        | 35.576,00         |
| Itiquira                           | 13.345         | 24.000,00         | 788,00            | 9.500,00         | 34.288,00         |
| Jaciara                            | 27.776         | 38.400,00         | 0,00              | 15.800,00        | 54.200,00         |

|                                   |                  |                     |                   |                   |                     |
|-----------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Juscimeira                        | 11.221           | 19.200,00           | 4.728,00          | 4.800,00          | 28.728,00           |
| Paranatinga                       | 22.563           | 24.000,00           | 3.940,00          | 7.600,00          | 35.540,00           |
| Pedra Preta                       | 17.626           | 19.200,00           | 788,00            | 4.700,00          | 24.688,00           |
| Poxoréo                           | 16.219           | 24.000,00           | 4.728,00          | 2.800,00          | 31.528,00           |
| Primavera do Leste                | 62.019           | 48.000,00           | 0,00              | 18.000,00         | 66.000,00           |
| Rondonópolis                      | 232.491          | 158.400,00          | 5.516,00          | 32.400,00         | 196.316,00          |
| Santo Antonio do Leste            | 5.174            | 4.800,00            | 0,00              | 0,00              | 4.800,00            |
| São José do Povo                  | 4.063            | 4.800,00            | 4.728,00          | 1.900,00          | 11.428,00           |
| São Pedro da Cipa                 | 4.727            | 9.600,00            | 0,00              | 3.800,00          | 13.400,00           |
| Tesouro                           | 3.805            | 4.800,00            | 0,00              | 1.900,00          | 6.700,00            |
| <b>SUL MATO-GROSSENSE</b>         | <b>531.245</b>   | <b>532.800,00</b>   | <b>33.096,00</b>  | <b>166.000,00</b> | <b>731.896,00</b>   |
| Alto Boa Vista                    | 6.822            | 16.000,00           | 3.152,00          | 3.800,00          | 22.952,00           |
| Luciara                           | 2.077            | 8.000,00            | 0,00              | 1.900,00          | 9.900,00            |
| Novo Santo Antônio                | 2.640            | 8.000,00            | 788,00            | 1.900,00          | 10.688,00           |
| São Félix do Araguaia             | 11.708           | 32.000,00           | 12.608,00         | 7.600,00          | 52.208,00           |
| Serra Nova Dourada                | 1.650            | 8.000,00            | 3.152,00          | 1.900,00          | 13.052,00           |
| <b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ</b>      | <b>24.897</b>    | <b>72.000,00</b>    | <b>19.700,00</b>  | <b>17.100,00</b>  | <b>108.800,00</b>   |
| Cláudia                           | 12.149           | 19.200,00           | 1.576,00          | 7.600,00          | 28.376,00           |
| Feliz Natal                       | 14.192           | 14.400,00           | 3.940,00          | 2.800,00          | 21.140,00           |
| Ipiranga do Norte                 | 7.667            | 9.600,00            | 2.364,00          | 3.800,00          | 15.764,00           |
| Itanhanga                         | 6.737            | 2.400,00            | 0,00              | 1.400,00          | 3.800,00            |
| Lucas do Rio Verde                | 65.534           | 76.800,00           | 0,00              | 31.400,00         | 108.200,00          |
| Nova Mutum                        | 45.378           | 52.800,00           | 3.940,00          | 17.100,00         | 73.840,00           |
| Nova Ubiratã                      | 11.982           | 14.400,00           | 4.728,00          | 5.700,00          | 24.828,00           |
| Santa Carmem                      | 4.525            | 9.600,00            | 0,00              | 3.800,00          | 13.400,00           |
| Santa Rita do Trivelato           | 3.429            | 4.800,00            | 0,00              | 1.900,00          | 6.700,00            |
| Sinop                             | 142.996          | 115.200,00          | 2.364,00          | 23.800,00         | 141.364,00          |
| Sorriso                           | 90.313           | 120.000,00          | 5.516,00          | 47.500,00         | 173.016,00          |
| Tapurah                           | 13.705           | 19.200,00           | 5.516,00          | 7.600,00          | 32.316,00           |
| União do Sul                      | 3.525            | 9.600,00            | 788,00            | 3.800,00          | 14.188,00           |
| Vera                              | 11.309           | 9.600,00            | 2.364,00          | 3.800,00          | 15.764,00           |
| <b>TELES PIRES</b>                | <b>433.441</b>   | <b>477.600,00</b>   | <b>33.096,00</b>  | <b>162.000,00</b> | <b>672.696,00</b>   |
| Arenópolis                        | 9.607            | 19.200,00           | 788,00            | 5.700,00          | 25.688,00           |
| Barra do Bugres                   | 34.966           | 28.800,00           | 2.364,00          | 5.600,00          | 36.764,00           |
| Campo Novo do Parecis             | 35.360           | 38.400,00           | 788,00            | 8.400,00          | 47.588,00           |
| Denise                            | 9.462            | 9.600,00            | 1.576,00          | 3.800,00          | 14.976,00           |
| Nova Marilândia                   | 3.278            | 4.800,00            | 2.364,00          | 1.900,00          | 9.064,00            |
| Nova Olímpia                      | 20.301           | 24.000,00           | 4.728,00          | 1.400,00          | 30.128,00           |
| Porto Estrela                     | 2.963            | 9.600,00            | 0,00              | 3.800,00          | 13.400,00           |
| Santo Afonso                      | 3.146            | 4.800,00            | 788,00            | 1.900,00          | 7.488,00            |
| Sapezal                           | 25.881           | 24.000,00           | 0,00              | 5.600,00          | 29.600,00           |
| Tangará da Serra                  | 103.750          | 105.600,00          | 11.820,00         | 14.000,00         | 131.420,00          |
| <b>MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE</b> | <b>248.714</b>   | <b>268.800,00</b>   | <b>25.216,00</b>  | <b>52.100,00</b>  | <b>346.116,00</b>   |
| <b>MATO GROSSO</b>                | <b>3.484.466</b> | <b>3.650.400,00</b> | <b>580.756,00</b> | <b>915.400,00</b> | <b>5.146.556,00</b> |

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2019

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/

ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/

mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 0615/2017**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - CNPJ nº. 03.238.888/0001-93

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0615/2017 até o dia 09/06/2021

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2020

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 0566/2017**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ nº. 01.614.521/0001-00

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0566/2017 até o dia 11/02/2021

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2020

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 AO CONVÊNIO 0223/2020 - PROCESSO 433220/2020**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT - CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - CNPJ nº 15.023.930/0001-38

**OBJETO:** Complementação da contrapartida, no valor de R\$2.887,14 (Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e catorze centavos) ao valor global do convênio 0223/2020, justificado em virtude de no momento do processo licitatório o valor originário ficou superior ao estimado.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2020

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, portador do RG nº 06061427 SSP/MT, inscrito no CPF nº 395.310.901-49.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020/SEAF (PROCESSO N.º 262276/2020)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, vem a público informar a presente **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020/SEAF (PROCESSO N.º 262276/2020)**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 27.872 de 06 de novembro de 2020- página 19.

**ONDE SE LÊ:**

tendo por objeto contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 01 (uma) plantadeira de mandioca e adubadeira hidráulica.

**LEIA-SE:**

tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 02 (duas) plantadeiras de mandioca e adubadeira hidráulica

**Data:** 23 de novembro de 2020.

(original assinado)

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
SEAF

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/SEAF/2020**

Acordo de cooperação que entre si celebram a Secretaria Estadual de Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso/SEAF, A COOPERITA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITANHANGA e a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural - EMPAER.

**OBJETO:** Para os fins que menciona o projeto técnico de melhoramento genético do rebanho leiteiro do Estado de Mato Grosso através de transferência de embriões.

**VIGÊNCIA:** O presente acordo terá prazo de vigência até o fim do atual mandato eletivo governamental, que se encerra no dia 31 de dezembro de 2022 e começa a contar a partir da sua tradição.

**SIGNATÁRIOS:** SILVANO FERREIRA DO AMARAL - Secretário de Estado de Agricultura Familiar- SEAF/ MT, Ato nº 469/2019 DOE 01/02/2019 nº 27435 - RENALDO LOFF -Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural -EMPAER/MT - ANDERS JOSÉ WOHL -Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Itanhangá-COPERITA

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2020. (Original Assinado pelas partes citadas)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 391857/2020. Espécie:**

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Júlio César Passos.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Júlio César Passos - Concessionário e Leonarda Grillo Neves - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 391786/2020. Espécie:**

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Júnior Moreira de Carvalho.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Júnior Moreira de Carvalho - Concessionário e Kelly Lana Araújo - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - Processo: 381401/2020. Espécie:**

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andrielle Naiara Silva Costa.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Andrielle Naiara Silva Costa - Concessionário e Marcelo Franco Leão - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO Nº. 009/2020 - PROCESSO Nº 416449/2020.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Fernando Yoití Obana.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "CRIAR - Centro de Reciclagem e Inovação em Automação e Robótica"

**Duração:** 18 (dezoito) meses. **Data da assinatura:** 16/11/2020. **Dotação Orçamentária:** 2597.9900.3390.2000 e 4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 57.225,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor UNEMAT e Fernando Yoití Obana - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO Nº. 009/2020 - PROCESSO Nº 424644/2020.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Faculdade de Tecnologia Senai Mato Grosso - FATEC SENAI/MT. **CONCESSIONÁRIO:** Márcia Helena Scabora. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Sabores do Mato Grosso - Incubadora Tecnológica de Alimentos" **Duração:** 18 (dezoito) meses. **Data da assinatura:** 16/11/2020. **Dotação Orçamentária:** 2597.9900.3390.2000 e 4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 62.659,90 (sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lélia Rocha Abadio Brun - Diretora Geral - FATEC SENAI/MT e Márcia Helena Scabora - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº 197624/2017.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Priscila Becker Siqueira. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/10/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Silva Osório - Pró-Reitora UFMT e Priscila Becker Siqueira - Concessionário.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020/AGER/MT  
Processo nº: 389917/2020**

**Contratante:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

**Contratada:** AR CERTIFICADORA E TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais e-CPF A3 para atendimento da demanda desta Agência Reguladora, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

**Valor Global:** R\$ 3.585,00 (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa 004/CPGE/2020.

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020/IPEM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

**OBJETO:** O objeto do presente é contratação de empresa especializada de fornecimento de Coletor de Dados/Computador de Mão e seu acessórios de 15(quinze) unidades, para atender o IPEM/MT, com vigência a partir de 4(quatro) meses a partir da assinatura.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 52625.003894/2020-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, valor de R\$ 152.490,00(cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Patricia de Paula Dorilêo

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de Novembro de 2020.

**ASSINAM:** Bento Francisco Gomes Bezerra. Presidente do IPEM/MT. CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP - Representante Cristiane Martins Moia.

**EXTRATO DO CONTRATO nº. 009/2020 - MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - CORREIOS**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS **OBJETO:** Tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Artigo 25, da lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, **01/11/2020 a 31/10/2021**, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS

**DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO:** 30 de Outubro de 2020.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA - CHEFE DE SEÇÃO G2 - HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - GERENTE G2.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
066/2018/DETRAN/MT  
(Processo n.º 583922/2018)**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 066/2018 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Quinta - Da Vigência e acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 1,3,9,10,17,18,19,20 e 27 da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato e da Especificação.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 22/11/2020 a 21/05/2021.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 6.649,00.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/11/2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO..

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
061/2019/DETRAN/MT  
(Processo n.º 607476/2019)**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 061/2019 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Quinta - Da Vigência por 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 09/12/2020 A 08/12/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13/11/2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - ADEMIR GERMANO DE FREITAS.

**PORTARIA Nº 655/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 020/2019 instaurado pela Portaria nº 813/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/11/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 656/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 012/2019 instaurado pela Portaria nº 683/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de setembro de 2019;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/11/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 657/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 012/2020 instaurado pela Portaria nº 051/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/11/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 658/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 013/2020 instaurado pela Portaria nº 076/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/11/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 659/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 021/2019 instaurado pela Portaria nº 804/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/11/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/EMPAER/MT  
PROCESSO Nº 159579 /2020**

A Pregoeira Oficial da EMPAER-MT, nomeada através da Portaria nº 056/2020/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27.837, em 16/09/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **008/2020/EMPAER/MT**. **OBJETO: Aquisição de Insumos Agrícolas (adubos, fertilizantes, embalagens e congêneres) para atender as atividades dos Centros de Pesquisa e Campos Experimentais e de Produção da EMPAER/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **24/11/2020 a 03/12/2020**, período integral. No dia **04/12/2020**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **04/12/2020 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** [licitacao@empaer.mt.gov.br](mailto:licitacao@empaer.mt.gov.br)

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 1700/1706

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

**Edite Valadares da Silva**

Pregoeira Oficial da EMPAER/MT

(original assinado)

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 345/2020/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **409696/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte, o **Ato Administrativo n.º 083/2020/MTPREV**, de 15.04.2020, publicado no D.O. em 20.04.2020, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Dalva Erotildes Rondon**, RG n.º 1139179947 SSP/RS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Guilherme Benedito de Albuquerque** procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003",...."

**LEIA-SE:**

"...no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003",...."

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00117/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (274233/7) ADILSON DOS REIS E SILVA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (201529) SUPERINT. DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 14/09/2020 Até 20/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SEPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA/SEPLAG/00217/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ATO 10725/2020

Nome: (87082/2) HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - COORDENADOR

Un. Adm: (211567) COORD. DE PRESERV. DE DIFUSAO E APOIO A PESQUISA

A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.: ATO 10725/2020

Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - COORDENADOR

Un. Adm: (154202) COORD. DE GESTAO DE DOCUMENTOS

A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.: ATO 10725/2020

Nome: (250646/1) UIRAN COSTA STRINI DE BARROS

Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266 - GERENTE

Un. Adm: (154210) GER. DE GESTAO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.: ATO 10725/2020

Nome: (139116/1) WALTEMBERG DE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266 - GERENTE

Un. Adm: (211575) GER. DE ATENDIMENTO

A Partir de: 13/11/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00218/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 660675/2018

Nome: (96776/1) MARIZETE CORREA NUNES DA SILVA

Cargo: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (136611) COORD. DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA

A Partir de: 18/01/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00528/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139746/1) WLADIMIR DA SILVA CAPELÃO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (188689) SUPER. DE FORMULAÇÕES, MONITOR. E AVALIACOES

A Partir de: 24/09/2020 Até 07/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00137/2020  
24/11/2020

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249240/1) PATRICIA BARROS CAPELEIRO

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

A Partir de: 24/09/2020 Até 08/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00691/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (261032/1) FLAVIO HENRIQUE GRACA DA COSTA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (191833) UNID. DE SERVICOS DE COMUNICACAO

A Partir de: 09/07/2020 Até 15/07/2020

Processo N.:

Nome: (40262/1) SANDRA CORREA DE MORAES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 12/11/2020 Até 10/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00692/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 442689/2020

Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA

Quinquênio: 09/06/2003 Até 08/06/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00364/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229228/1) ADAUTO RODRIGUES DE BARROS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (195448) COORD. DE GEOPROCESS. E MONIT. AMBIENTAL  
A Partir de: 14/10/2020 Até12/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00365/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: OFC/2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (80509/1) GISLAINE FERREIRA SOARES  
Quinquênio: 06/07/2015 Até 05/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC/2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN  
Quinquênio: 15/07/2015 Até 14/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC/2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (80528/1) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA  
Quinquênio: 01/07/2015 Até 30/06/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC/2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79654/1) SEVERINO PAULO DA SILVA JUNIOR  
Quinquênio: 30/01/2015 Até 29/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC/2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI  
Quinquênio: 01/08/2015 Até 31/07/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PORTARIA/SINFRA/00054/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 429674-2020

Nome: (213788/11) ADRIANO PAULI  
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (97557/6) LUDMILA CAVALCANTE DA SILVA MOURA  
Un. Adm: (181951) SUPERINT ADMINISTRATIVA

Processo N.: 429674-2020

Nome: (297008/1) DANIELY SOUZA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (213788/11) ADRIANO PAULI  
Un. Adm: (181960) COORD.DE APOIO LOGISTICO

Processo N.: 429674-2020

Nome: (249266/1) MARCIO JOSE SILVA GONCALVES DE SA  
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (297008/1) DANIELY SOUZA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (181978) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00051/2020  
24/11/2020

DE:

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA  
A Partir de: 21/09/2020 Até10/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Dinalva Oriede da Silva Souza  
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01330/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248068/1) ALEXANDRE MARQUES JARDIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 23/10/2020 Até12/11/2020

Processo N.:

Nome: (233972/1) DYONAT RODOVALHO FARIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 05/11/2020 Até18/11/2020

Processo N.:

Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/11/2020 Até28/11/2020

Processo N.:

Nome: (217191/5) JULIO CESAR SANTANA DA ROSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (204358) GER. DE PLANEJ. DE OBRAS  
A Partir de: 16/09/2020 Até12/10/2020

Processo N.:

Nome: (290224/2) KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 30/10/2020 Até27/01/2021

Processo N.:

Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 06/11/2020 Até05/12/2020

Processo N.:

Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/10/2020 Até09/11/2020

Processo N.:

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/10/2020 Até05/11/2020

Processo N.:

Nome: (233581/1) OLAI R VIRGILIO CARNEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 25/10/2020 Até23/11/2020

Processo N.:

Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (201804) COORD. DE CONTRATOS  
A Partir de: 22/09/2020 Até28/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01331/2020 DE:  
24/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF  
Nome: (139105/1) VERUSKA DARCI FERREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 05/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01332/2020 DE:  
24/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (248771/1) TELMA PINHEIRO FRANCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 18/09/2020 Até

Processo N.: DOE 27873  
Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 13/09/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00714/2020 DE:  
24/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: PORTARIA N. 13/2020/ACADEPOL/PJC/MT  
Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE  
PROJETOS  
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 14/2020/ACADEPOL/PJC/MT  
Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE  
PROJETOS  
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 15/2020/ACADEPOL/PJC/MT  
Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE  
PROJETOS  
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 16/2020/ACADEPOL/PJC/MT  
Nome: (265125/1) GLAUCE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE  
PROJETOS  
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 17/2020/ACADEPOL/PJC/MT  
Nome: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE  
PROJETOS  
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 18/2020/ACADEPOL/PJC/MT  
Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE  
PROJETOS  
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 19/2020/ACADEPOL/PJC/MT  
Nome: (268113/1) JULIO CESAR CAVALCANTE SANTOS NUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE  
PROJETOS  
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 20/2020/ACADEPOL/PJC/MT  
Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE  
PROJETOS  
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 21/2020/ACADEPOL/PJC/MT  
Nome: (238838/1) ROBERTA CAMILO DE ARAUJO AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE  
PROJETOS  
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 22/2020/ACADEPOL/PJC/MT  
Nome: (268132/1) THAYS REGINA SILVA COSTA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE  
PROJETOS  
A Partir de: 19/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00715/2020 DE:  
24/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (108132/1) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/  
CBA  
A Partir de: 21/10/2020 Até 25/10/2020

Processo N.:  
Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 29/10/2020 Até 27/11/2020

Processo N.:  
Nome: (268193/1) GLACI SILVA DA COSTA LINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
A Partir de: 05/10/2020 Até 09/10/2020

Processo N.:  
Nome: (268193/1) GLACI SILVA DA COSTA LINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
A Partir de: 13/10/2020 Até 17/10/2020

Processo N.:  
Nome: (268193/1) GLACI SILVA DA COSTA LINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
A Partir de: 21/09/2020 Até 01/10/2020

Processo N.:  
Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/RONDONOPOLIS  
A Partir de: 12/11/2020 Até 10/01/2021

Processo N.:  
Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 27/10/2020 Até 02/11/2020

Processo N.:  
Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 27/10/2020 Até 25/12/2020

Processo N.:  
Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA  
A Partir de: 27/10/2020 Até 25/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (259890/1) ROBSON FURTADO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 28/10/2020 Até10/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (259890/1) ROBSON FURTADO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 11/11/2020 Até20/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00470/2020 DE:  
24/11/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (124375/1) ALEXANDRE JOSE DALL ACQUA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 10/11/2020 Até07/02/2021

**Processo N.:**

Nome: (266877/1) ALFREDO FERREIRA MARCONDES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175668) NPM DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
A Partir de: 21/10/2020 Até03/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (108140/1) CLEIDISMAR OLIVEIRA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167908) NPM DE RIBEIRAOZINHO  
A Partir de: 23/10/2020 Até06/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (254981/6) FRANCIMAR DOS SANTOS RANHE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175510) NPM DE RONDOLANDIA  
A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (72332/1) JAIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175625) 3ªCIA. PM DE PARANATINGA  
A Partir de: 21/09/2020 Até05/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (231159/1) JANE KEILA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167177) 7ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (271962/1) JOAO BATISTA PEREIRA ROCHA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 09/10/2020 Até16/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (270862/1) JOAO BERTHO DE BIAGGI  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175013) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA E DIREITOS HUMANOS  
A Partir de: 22/09/2020 Até25/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (119060/1) LEONARDO TORRES DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORCA TATICA  
A Partir de: 04/11/2020 Até03/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (231271/2) MARCELO FRANCISCO DE MAGALHAES BRANDAO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 16/08/2020 Até22/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (258818/1) RICARDO VILELA RODRIGUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167711) 15ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 28/10/2020 Até05/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (98584/1) RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 26/10/2020 Até06/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (259311/1) SERGIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 28/07/2020 Até26/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (259311/1) SERGIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 03/06/2020 Até16/06/2020

**Processo N.:**

Nome: (120612/1) WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 09/11/2020 Até06/02/2021

**Processo N.:**

Nome: (113006/1) WENDER SOUZA MORAES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 15/09/2020 Até25/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (266218/1) YURI DE CASTRO RIGONATTO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 28/10/2020 Até16/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00471/2020 DE:  
24/11/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (229892/1) EDUARDO MACIEL SEBBA  
Un. Adm: (166421) COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 12/11/2020 Até11/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

**POI ITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00531/2020 DE:  
24/11/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (121815/6) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS  
A Partir de: 22/10/2020 Até05/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01957/2020 DE:  
24/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (241625/1) ADI TERESINHA MARTINI FARESIGN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 22/10/2020 Até20/12/2020

## Processo N.:

Nome: (204381/3) AMANDA FARIA CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 17/10/2020 Até15/12/2020

## Processo N.:

Nome: (106097/6) ANGELA MARIA PERCINOTO TRENTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 09/11/2020 Até06/02/2021

## Processo N.:

Nome: (70266/3) BEATE CRISTA DRIEMEYER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

## Processo N.:

Nome: (117940/22) CARLA CRISTINA SILVA DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 20/10/2020 Até18/11/2020

## Processo N.:

Nome: (57774/3) CARMEN ROZELIA AMORIM ESPINDOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

## Processo N.:

Nome: (120262/6) DELIANA DIETRICH DANZER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 12/11/2020 Até09/02/2021

## Processo N.:

Nome: (227266/1) DELIANE SILVA PRINCESWAL RAMOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 26/10/2020 Até04/11/2020

## Processo N.:

Nome: (286796/1) DENISE GONCALVES ARCANJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 01/10/2020 Até20/10/2020

## Processo N.:

Nome: (105874/10) DINEA LOPES LEME BATISTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 28/10/2020 Até24/02/2021

## Processo N.:

Nome: (91474/3) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/11/2020 Até29/01/2021

## Processo N.:

Nome: (91474/4) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS  
A Partir de: 01/11/2020 Até29/01/2021

## Processo N.:

Nome: (257914/1) FATIMA RENI MACHADO VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 03/11/2020 Até31/01/2021

## Processo N.:

Nome: (86893/1) FRANCISCO DE SOUZA PACHECO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 29/09/2020 Até27/11/2020

## Processo N.:

Nome: (58865/1) GENI BENTO GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 30/10/2020 Até12/11/2020

## Processo N.:

Nome: (288203/1) GESSICA CHRISTINA DOS SANTOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 12/11/2020 Até09/02/2021

## Processo N.:

Nome: (43806/6) IREMAR MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 10/11/2020 Até23/11/2020

## Processo N.:

Nome: (227563/1) ISABEL CRISTINA ARAUJO DE FREITAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 30/09/2020 Até28/12/2020

## Processo N.:

Nome: (297235/1) JANINE DE ANDRADE MARCINIAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 04/11/2020 Até03/12/2020

## Processo N.:

Nome: (241248/14) JEANNE SILVA REDEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 24/06/2020 Até08/11/2020

## Processo N.:

Nome: (124124/12) JOELMA ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 26/10/2020 Até08/11/2020

## Processo N.:

Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 30/10/2020 Até10/12/2020

## Processo N.:

Nome: (33450/1) JUCILEIDE ALVES FEITOZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 04/08/2020 Até11/11/2020

## Processo N.:

Nome: (290108/1) JUSSARA SABINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 26/10/2020 Até01/11/2020

## Processo N.:

Nome: (129515/7) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 08/10/2020 Até17/10/2020

## Processo N.:

Nome: (129515/5) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 08/10/2020 Até17/10/2020

## Processo N.:

Nome: (129515/5) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 30/09/2020 Até06/10/2020

## Processo N.:

Nome: (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 03/11/2020 Até01/01/2021

## Processo N.:

Nome: (243018/1) LUCIENE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA  
A Partir de: 30/09/2020 Até28/11/2020

## Processo N.:

Nome: (64768/17) MARCELO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 30/10/2020 Até13/11/2020

## Processo N.:

Nome: (84851/24) MARCIA REGINA VENANCIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 03/11/2020 Até01/01/2021

## Processo N.:

Nome: (220040/13) MARGARIDA KOPALSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 30/10/2020 Até28/11/2020

## Processo N.:

Nome: (241324/1) MARIZA DA SILVA GENEVRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 28/10/2020 Até26/12/2020

## Processo N.:

Nome: (241837/1) MARLENE REGES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 31/10/2020 Até29/12/2020

## Processo N.:

Nome: (290480/1) NAIANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 05/11/2020 Até03/05/2021

## Processo N.:

Nome: (70240/80) NATALICE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 08/11/2020 Até27/11/2020

## Processo N.:

Nome: (45527/7) OZILDA RODRIGUES RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2020 Até29/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (121293/26) PRISCILLA CANDIDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 10/10/2020 Até08/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (201941/6) QUESIA FRANCISCA DA SILVEIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 06/10/2020 Até04/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 09/11/2020 Até17/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (262839/6) ROSILANE SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 04/11/2020 Até03/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (105951/3) ROSIMEIRE MENDES DA CRUZ MENDANHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT  
A Partir de: 25/07/2020 Até05/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (87425/2) SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 21/10/2020 Até19/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (136931/6) SILVIA MARIA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 21/09/2020 Até30/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (35968/1) SIRLEI APARECIDA DE BRITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
A Partir de: 13/11/2020 Até11/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (96243/33) SOLANGE DOMINGAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 26/10/2020 Até27/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (38969/11) SUELI APARECIDA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (70765/12) VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 23/10/2020 Até11/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01958/2020

DE:

24/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (86651/12) VANIA GONCALVES CASTILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01959/2020

DE:

24/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (85696/1) CICERA ALVES FEITOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 20/10/2020 Até18/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (136016/9) ROSANGELA MARIA CARREIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 30/10/2020 Até08/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01960/2020

DE:

24/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (285971/1) JOICE KELLY SALLES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 04/11/2020 Até02/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01961/2020

DE:

24/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (37719/1) CLEUSA JOSE MINGOTI  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 27/10/2020 Até24/04/2021

**Processo N.:**

Nome: (87807/1) EDVIGES RIBEIRO LEITE  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 11/11/2020 Até09/05/2021

**Processo N.:**

Nome: (46690/24) GIRLAINE ALVES DE ARRUDA AZEVEDO  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 23/11/2020 Até22/11/2021

**Processo N.:**

Nome: (123293/2) JOSEANE SANTANA SILVA ISOTON  
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 06/07/2020 Até01/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (89014/1) MARCIENE INACIO FERREIRA  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 25/07/2020 Até20/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (57892/3) MARIA DE LOURDES GRANZOTI MOREIRA  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
A Partir de: 04/11/2020 Até02/05/2021

**Processo N.:**

Nome: (70435/3) MARILENE COSME DA SILVA  
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 01/11/2020 Até29/04/2021

**Processo N.:**

Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 03/08/2020 Até29/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (136931/6) SILVIA MARIA DE LIMA  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 03/10/2020 Até31/03/2021

**Processo N.:**

Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 29/07/2020 Até24/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (85862/1) VALERIA SANTIAGO PEDRO  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 24/08/2020 Até19/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00442/2020 DE:  
24/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252627/1) JOSIANE BENEVIDES AMARIZ  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202240) COM. EST. PREV. ENF. TRAF. DE PESSOAS  
A Partir de: 24/08/2020 Até21/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00443/2020 DE:  
24/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (244137/1) MAYSÁ SOUZA PERSONA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 19/09/2020 Até17/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00444/2020 DE:  
24/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: conforme e-mail

Nome: (93201/1) JEFERSON NEVES ALVES  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016  
A Partir de: 20/01/2021 Até18/02/2021

Processo N.: conforme e-mail

Nome: (93216/1) JOSIMAR GUSMAO E SILVA  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 02/03/2011 Ate 01/03/2016  
A Partir de: 13/01/2021 Até11/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00445/2020 DE:  
24/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: conforme processo 442525/2020

Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MASO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/03/2008 Ate 29/03/2013  
A Partir de: 15/03/2021 Até13/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

**SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA/SES/00427/2020 DE:  
24/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 002/SES/2020.

Processo N.: 297731/2020

Nome: (299463/2) GABRIELA MIORALI LOMBARDI DE KATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00428/2020 DE:  
24/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 002/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299463/1) GABRIELA MIORALI LOMBARDI DE KATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00429/2020 DE:  
24/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (216972/4) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301087/1) ADILSON DA COSTA VIANA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301049/1) ADRIANA PEREIRA DE MATOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301088/1) ALEXANDRE LINO DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301048/1) ALINE PASTICK ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (302428/1) ALVARO RANIERI MOREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2020 Até09/11/2020  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300265/1) AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301065/1) AMANDA MARTINS DE BRITO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (280830/3) AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300267/1) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (280818/2) ANA PAULA GOMES LUIZ DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301113/1) ANTONIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301119/1) ARENILZA DA GUIA RIBEIRO FEITOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300289/1) BASILIO RODRIGUES LEITE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (302433/1) BRUNO DOS SANTOS DANCIGUER BARBOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301068/1) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (302434/1) CAMILA BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299265/1) CAMILA CRISTINE RODRIGUES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301046/1) CAMILA JULIANA SOUZA DOS REIS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300382/1) CLARICE MAMEDES GARCIA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301045/1) CRISTIANE DOS SANTOS VIANA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300387/1) CRISTINA SURUBIM CEBALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301111/1) DENISE APARECIDA PALOCIA DUARTE SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301074/1) EDUARDO COSTA TAKAKI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301108/1) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300918/1) ELIZA ANALIA SILVA MACEDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301044/1) EMILY PEREZ PRADO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (302488/1) ERANIL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (262354/3) EUNIELY AIRES SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301043/1) EVELIN CONTI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300404/1) FABIOLA MIRANDA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299055/1) FABRINO ZUBLER MISTURA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até09/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301073/1) FATIMA GONCALINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300264/1) FERNANDA CRISTINE DIAS TINGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301076/1) FRANCINE SILVA LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300266/1) GABRIEL DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299463/1) GABRIELA MIORALI LOMBARDI DE KATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300389/1) GEANI GONCALVES RABELO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (302432/1) GIANNE DE SOUZA OLIVEIRA TAPANACHE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (268930/3) HELLEN CATHARINE SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300383/1) HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301175/1) HODEVA BUNI DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (127517/3) IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300271/1) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300270/1) IRACELI DALTO IZUMIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300612/1) ISADORA OLIVEIRA CORREA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300235/1) JANDIRA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301042/1) JANIANE SILVA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (268572/3) JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (285981/4) JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301041/1) JOSIMEIRE TEIXEIRA CARRARA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300386/1) JUCILENE MARIA DE SOUSA DANTAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300236/1) JULIANA PARISATI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (302431/1) KATHIANE MARIANA VILA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (137648/3) LARISSA MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301056/1) LEILA CAMILA DE JESUS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301114/1) LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (111800/6) LIDIANE VIGNARDI CORREA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300619/1) LUCAS OLERICH CECATTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301100/1) LUCIENE DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301072/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301104/1) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (282238/3) MANOEL MATURINO VALEJO FILHO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301110/1) MARCOS BORROMEU BORGES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (250624/1) MARIA DANIELA CAVALCANTE ALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299079/1) MARIA JULIA FERREIRA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301054/1) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (302436/1) MARIA MARILZA RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301094/1) MARILZA APARECIDA DE SOUZA BORGES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (295776/2) MAYARA DE OLIVEIRA XAVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (271426/4) MAYARA DOS SANTOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300630/1) MILENE PISONI DALPASQUAL  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (302514/1) MISLAINE MAILA DE AMORIM PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 07/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300237/1) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301167/1) MURILLO VINICIUS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (302489/1) NAYARA DAMACENA FERNANDES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300531/1) RAFAEL GARCIA DE MARIA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300268/1) RAFAEL SOARES CORREIA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (290376/2) RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (301098/1) RAYSSA TUANNA SCHMIDT BALBINOT  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (280824/3) RENAN ALVES PEDROSO CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299264/1) RENATA CRISTINE RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300269/1) ROSIMAR FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (289019/2) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300238/1) ROSIVANI BARBOSA DOURADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (206107/4) RUBERVAL ARAUJO CANDIDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (281032/3) SANDY KATHELLYN DOS REIS VALTER  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (302430/1) SELMA SILE JUSTINIANO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (222860/5) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até19/10/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299262/1) STEFANO DALPASQUAL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (301168/1) STEPHANY VARGAS GUINDANI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (301077/1) SUZANE DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (280822/2) TAIANE DA SILVA MACHADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (301063/1) TAYLA DALLA LIBERA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até11/11/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (301052/1) THAISA GABRIELY MODENEZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (301051/1) THALINE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300385/1) THAYLA DE ARRUDA MOURA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (292786/2) THIAGO DE ABREU  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300541/1) THIAGO JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (298576/2) TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (301092/1) VANESSA ALVES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (282043/2) VERA LUCIA LANDIM FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (302562/1) VICTOR GOBBI SANCHES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (217262/2) VIVIAN CEBALHO PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (112131/5) VIVIAN THAIS TIECHER SIMIAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (203328/2) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2020 Até14/10/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300340/1) YONARA RIVELLE NEVES DAVID  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00430/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300997/1) MARILSA SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301020/1) MAURA REGINA DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2020 Até29/10/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (284862/2) NAYARA RIZIA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301023/1) NAYARA TALLES NUNES RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301152/1) THICIANNA CAROLINA GONCALVES DEFENDI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2020 Até29/10/2020  
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00431/2020  
24/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 410967/2020

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316267/2020

Nome: (138581/4) AGERBERTO RALFO GUIMARAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 410967/2020

Nome: (296233/1) ALANA MORAIS GUIDETTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (58396/1) ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 341227/2020

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316267/2020

Nome: (280694/2) AMANDA LUCATELLI CURVO BASUALDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (295758/1) AMANDA NAMONIER GOMES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (138457/6) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (71376/3) ANAIR FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (253865/4) ANGELA CRISTINA AFONSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (295513/1) ANGELA MARTINS DE PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316267/2020

Nome: (280710/3) ANGELICA SILVA DO AMARAL

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282177/2) APARECIDA DE FATIMA DELUQUI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (115732/1) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (264056/3) BENEDITA JUSSARA DE HUNGRIA LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (298753/1) CARLA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282157/2) CASSIA MATOS SOBRINHO BRANDALIZE  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até14/08/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 410967/2020

Nome: (298973/1) CELIA REGINA DE BARROS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316267/2020

Nome: (297138/1) CESAR RODRIGUES BARRINHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 410967/2020

Nome: (264057/3) CLAUDETTE LEMES SILVA SALES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 341227/2020

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282216/2) CLAUDINEIA DOS SANTOS VIANA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 350399/2020

Nome: (293780/1) CRISTIANE FONTES DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316267/2020

Nome: (297099/1) DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 341227/2020

Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (120119/1) DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282117/2) DERMIVAL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 350399/2020

Nome: (292839/1) DJEANE DE JESUS COSTA MOTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316272/2020

Nome: (280715/2) EDENILDA GRACIELE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 341231/2020

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (298971/1) ELAINE CRISTINA LEITE DIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (216107/3) ELENIZE DE SOUZA ARAUJO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (240301/5) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (118326/1) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (295512/1) ELIZETE MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316272/2020

Nome: (281253/2) ELLEN PATRICIA ORTIZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (81696/2) ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316285/2020

Nome: (297093/1) ELTON GONCALVES BAZAN  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316267/2020

Nome: (297126/1) ELTON MARCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 410967/2020

Nome: (296810/1) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (123855/1) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 341227/2020

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (143382/6) EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316285/2020

Nome: (297094/1) FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (232368/5) FABIO ALEX ROCHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (264020/3) FATIMA AHMAD DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 410967/2020

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 316267/2020

Nome: (214958/3) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282108/2) FRANCIANE COELHO TAVARES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 350399/2020

Nome: (293051/1) FRANCIELI CRISTINA CAMPOS DE LAIA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316285/2020

Nome: (280420/2) FRANCISCO DE MAGALHAES ARTIAGA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (111847/7) GELSON PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS BOTELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282184/2) GILDETE CAMPOS DE SENNA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417610/2020

Nome: (281565/4) GIOVANA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417615/2020

Nome: (281565/4) GIOVANA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 316272/2020

Nome: (280750/2) GLEDSON ANTONIO DE ANDRADE LOPES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316272/2020

Nome: (281249/2) HELOISA CRISTINA RAMOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 341227/2020

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (94374/1) HURLANDO SIMAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 410967/2020

Nome: (264105/2) HULDA SANTA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316267/2020

Nome: (280708/2) ILKA MARIA RAPP RUIZ GAMARRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 328911/2020

Nome: (297217/1) INGRID THAIS REIS PINHEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 410967/2020

Nome: (234574/4) IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (105837/14) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282179/2) IVAN RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316285/2020

Nome: (280728/3) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 349030/2020

Nome: (264062/3) JANAINA CARLA DA COSTA MARQUES REIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282178/2) JANAINA DAMIANA NUNES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (295511/1) JANAINA PATRICIA COSTA FORTES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 410967/2020

Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 417615/2020

Nome: (86609/7) JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 350399/2020

Nome: (292797/1) JESSICA SANTANA ROSA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 410967/2020

Nome: (295510/1) JOANITA VALE MACIEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316272/2020

Nome: (280867/2) JOAO PAULO BORGES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 341231/2020

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (295761/1) JOELMO DA SILVA COELHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 341227/2020

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 416454/2020

Nome: (232589/4) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 416456/2020

Nome: (232589/4) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 416462/2020

Nome: (232589/4) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (214604/6) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282176/2) JOSE CARLOS CEBALHO POUSO JUNIOR  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316272/2020

Nome: (280676/2) JOSE DOS SANTOS MORENO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (63764/1) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 350399/2020

Nome: (292934/1) JOSELIA PEREIRA CHAVES SOARES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (124269/8) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (298945/1) JOSINEIA LARA SOARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (220035/5) JUCIANE PATRICIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (298935/1) JUDITH PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316272/2020

Nome: (131320/28) JULIANE FREIRE CORDEIRO ROJAS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (91803/3) JULIO BISPO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (138459/6) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (215046/5) KATIANA BORGES GHISLERI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316267/2020

Nome: (297143/1) KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 410967/2020

Nome: (298707/1) LAURA BEATRIZ MENDONCA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 341227/2020

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 341227/2020

Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417615/2020

Nome: (289563/2) LIVIA MARA BORGES NOHAMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (298752/1) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (237142/4) LUCELIA TEIXEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 341227/2020

Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 341227/2020

Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (237596/5) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316272/2020

Nome: (299684/1) LUIZ GUSTAVO PEREIRA ORTEGA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316285/2020

Nome: (280833/2) LUIZ MARCIO DE PAULA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316267/2020

Nome: (207608/5) LUZIA HILARIO PEDROSO LINO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316285/2020

Nome: (280506/2) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (61111/5) MARCELO CAMPOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282183/4) MARCIA HURTADO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316272/2020

Nome: (281027/2) MARCOS ALESSANDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316267/2020

Nome: (280500/3) MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316267/2020

Nome: (138478/4) MARGARETH DO CARMO GOMES GRAMULHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 341227/2020

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 410967/2020

Nome: (281608/2) MARIA BETANIA DE OLIVEIRA VENTURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (237134/5) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (124220/4) MARIA DE JESUS SILVA SUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (296827/1) MARIA ELISA ORRO JUNQUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (234230/5) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (232536/4) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 410967/2020

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 350399/2020

Nome: (292779/1) MARIO OLIVEIRA ROCHA JUNIOR  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (295518/1) MARLEY DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341231/2020

Nome: (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316285/2020

Nome: (297092/1) MATEUS GUILHERME DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (55524/12) MORACYR ISAC DA ANUNCIACAO FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (295344/1) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (70593/3) NEIDE VERA PRADO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 410967/2020

Nome: (115738/1) NEVIO LOTUFO NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (121208/8) NOELI APARECIDA DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341231/2020

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (298930/1) NUBIA CLAUDIA GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (144517/9) ONEIDE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316285/2020

Nome: (90470/6) OSMAR ANTONIO DA SILVA HORTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (220038/5) PAMELA SALES URMANN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (298754/1) PATRICIA DOS SANTOS AGUILERA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (123356/7) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (299099/1) PAULA FERNANDA ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316285/2020

Nome: (280749/2) PAULO CESAR DOS SANTOS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316285/2020

Nome: (280418/2) PAULO CESAR VIEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (297000/1) PAULO HENRIQUE SILVA MARTELLO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341231/2020

Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 350399/2020

Nome: (293058/1) RAFAELA SILVA BASSICHETTE  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (237218/5) RAFAELLA LOPES AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (298972/1) RAILDA ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (249131/4) RAPHAEL DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (240752/9) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417610/2020

Nome: (289346/2) RAYANE VANESSA ROZENDO DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417615/2020

Nome: (289346/2) RAYANE VANESSA ROZENDO DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 341227/2020

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 410967/2020

Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316272/2020

Nome: (281247/2) ROBSON REGINALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (240380/5) ROGERIO REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 316285/2020

Nome: (297090/1) RONE PEREIRA LEANDRO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (123364/4) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 350399/2020

Nome: (293775/1) ROSANA ANGELA DA SILVA BASSICHETTE  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (120598/8) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282106/2) ROSILEIA APARECIDA COELHO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (298755/2) SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (93233/1) SANDRO CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197270) COORD. DO CENTRO DE ATENCAO PSIC. INF. JUVENIL  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (264107/3) SERGIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 410967/2020

Nome: (215050/6) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (90090/2) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (264069/3) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 341227/2020

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (58438/1) SILVANA LEILA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 410967/2020

Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316267/2020

Nome: (280685/2) SOLANGE GONCALVES NUNES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 350399/2020

Nome: (292837/1) SONIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 410967/2020

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 410967/2020

Nome: (140228/7) SUZANNE CRISTINA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 350399/2020

Nome: (292787/1) TASSIANE MAYARA KOPP PEREIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342281/2020

Nome: (301102/1) THAIS FERNANDA FELICIO MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 410967/2020

Nome: (249135/4) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316285/2020

Nome: (297091/1) TIAGO BOTTARI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (295509/1) TIAGO JOSE DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (214481/6) TOMAZIA LIMA MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 350399/2020

Nome: (292836/1) VALDENIZA DE SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 410967/2020

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316272/2020

Nome: (282181/2) VALMIR DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (90585/1) VALTEIRA FARIA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 341227/2020

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 341227/2020

Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 410967/2020

Nome: (123819/1) VELINE FILOMENA SIMIONI DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (234091/5) VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316267/2020

Nome: (226161/5) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316285/2020

Nome: (281531/3) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 341227/2020

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (214535/5) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (264051/3) WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 410967/2020

Nome: (295515/1) WELLINGTON WDSO FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 316285/2020

Nome: (281266/3) WILLER ROGER DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 410967/2020

Nome: (264110/3) WISLENE DA SILVA CORTEZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 410967/2020

Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01221/2020

DE:

24/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 415116/2020

Nome: (110868/1) ALINE BRAGA SOUZA PAVONI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/09/2020

Processo N.: 284041/2020

Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 361340/2019

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (196851) COORD. DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS  
A Partir de: 16/11/2020

Processo N.: 519949/2014

Nome: (106303/1) JOAO BOIKO JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151220) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS  
A Partir de: 13/11/2020

Processo N.: 361340/2019

Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (196851) COORD. DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS  
A Partir de: 16/11/2020

Processo N.: 437919/2020

Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2020

Processo N.: 361340/2019

Nome: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (196843) SUPERINT. GEST. ACOMP. SERV. HOSPITALARES  
A Partir de: 16/11/2020

Processo N.: 361340/2019

Nome: (57193/5) ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (196878) GER. DE ACOMP DE PREST. DE CONTAS HOSPITALARES  
A Partir de: 16/11/2020

Processo N.: 435330/2020

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 361340/2019

Nome: (116948/1) QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (196851) COORD. DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS  
A Partir de: 16/11/2020

Processo N.: 305551/2020

Nome: (72498/3) ROGERIO LEITE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/07/2018

Processo N.: 361340/2019

Nome: (63521/4) SELMA APARECIDA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (196886) COORD. DE ACOMP. DA EXEC DE SERVICOS HOSPITALARES  
A Partir de: 16/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01222/2020

DE:

24/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 417454/2020

Nome: (282244/2) ELIANE BATISTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 29/10/2020 Até25/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01223/2020

DE:

24/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 30/09/2020 Até05/10/2020

Processo N.:

Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 27/10/2020 Até25/12/2020

Processo N.:

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 26/10/2020 Até09/11/2020

Processo N.:

Nome: (106889/1) EROCI DE AQUINO PILAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 12/09/2020 Até01/10/2020

## Processo N.:

Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS  
A Partir de: 06/11/2020 Até20/12/2020

## Processo N.:

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 11/09/2020 Até26/09/2020

## Processo N.:

Nome: (95472/1) JOSEFINA APARECIDA DOS REIS GUIMARAES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2020 Até31/10/2020

## Processo N.:

Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 30/10/2020 Até28/12/2020

## Processo N.:

Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 13/09/2020 Até11/11/2020

## Processo N.:

Nome: (13720/3) LUCIA HELENA FRANZON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 27/05/2020 Até23/08/2020

## Processo N.:

Nome: (115745/1) MARCIA DE CARVALHO COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIXADA  
CUIABANA  
A Partir de: 04/11/2020 Até02/01/2021

## Processo N.:

Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 28/09/2020 Até26/12/2020

## Processo N.:

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 14/09/2020 Até12/12/2020

## Processo N.:

Nome: (57168/1) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 30/09/2020 Até04/10/2020

## Processo N.:

Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 27/10/2020 Até24/01/2021

## Processo N.:

Nome: (49248/2) MARTA BOLICO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/10/2020 Até01/04/2021

## Processo N.:

Nome: (58294/3) ROSANA APARECIDA PEDRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 13/11/2020 Até27/12/2020

## Processo N.:

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/10/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01224/2020 DE:  
24/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 426384/2020  
Nome: (64086/1) CARLA MARQUES RONDON CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/11/2011 Ate 25/11/2016  
A Partir de: 31/12/2020 Até29/01/2021

## Processo N.: 437842/2020

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019  
A Partir de: 16/11/2020 Até15/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01225/2020 DE:  
24/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.: 444454/2020

Nome: (96197/1) EVANIR JULIANA FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011  
A Partir de: 02/10/2020 Ate 30/11/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00034/2020 DE:  
24/11/2020

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

## Processo N.:

Nome: (291241/2) CARLOS AUGUSTO BARBOZA PYLES  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (203149) GAB. DO GOVERNADOR  
A Partir de: 13/10/2020 Até19/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00294/2020 DE:  
24/11/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (83503/1) SILVANA MARA LENTE  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMAT

## IPFM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPFM/00048/2020 DE:  
24/11/2020

O Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 908/2020

Nome: (96742/1) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/09/2005 Ate 14/09/2010

A Partir de: 06/11/2020 Até05/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00037/2020

DE:

24/11/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 570155/2016

Nome: (256843/1) ANTONIO CARLOS ROBERTO E SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (186562) UNID. SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 570155/2016

Nome: (263251/1) DEBORA MORAES OKAZAKI

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (186562) UNID. SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 10/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 570155/2016

Nome: (226753/1) JOAO AUGUSTO MINETTO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (186562) UNID. SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/10/2020 Até16/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00414/2020

DE:

24/11/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCCAO

Processo N.: ATO ADMINISTRATIVO 1603/2020

Nome: (129858/2) MAICOL ANGELO SOARES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 03/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00415/2020

DE:

24/11/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (216580/2) ARAMYTHAM ABREU LUZ

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149799) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 13/09/2020 Até19/09/2020

Processo N.:

Nome: (138938/2) JOAO BOSCO RIBEIRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149187) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

Processo N.:

Nome: (109745/1) JOAQUIM JOSE DA ROCHA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149233) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JANGADA

A Partir de: 13/07/2020 Até09/11/2020

Processo N.:

Nome: (200113/2) VALDEIA ALVES BARBOSA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148997) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA

A Partir de: 21/09/2020 Até24/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00416/2020

DE:

24/11/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: C.I 134/2020

Nome: (244959/1) ALINI GARCIA SALES ZAMINHAN

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 14/02/2013 Ate 13/02/2018

A Partir de: 09/12/2020 Ate 06/02/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00482/2020

DE:

24/11/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274198/1) ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102989) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS

AMERICAS

A Partir de: 23/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.:

Nome: (274352/1) GILBERT CARDOSO DE SOUZA FILHO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (198218) GER. DO NUCLEO DE ATEND. - SHOP EST CUIABA

A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00483/2020

DE:

24/11/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conf. email

Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 15/12/2005 Ate 14/12/2010

A Partir de: 17/12/2020 Até15/01/2021

Processo N.: Conf. email

Nome: (113057/2) RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/12/2005 Ate 01/12/2010

A Partir de: 26/11/2020 Até24/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020/SEMA/MT****PROCESSO Nº. 168175/2020**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado do lote abaixo do Processo nº **168175/2020**, cujo objeto é “**Contratação de empresa especializada na realização de serviços de calibração, qualificação térmica e ajuste de equipamentos de laboratório (autoclaves, estufas, balanças analíticas, pHmetros, condutivímetros, espectrofotômetros, oxímetro, incubadora de B.O.D., turbidímetro, sondas multiparâmetros e termorretores), a ser realizado no Laboratório da SEMA (Cuiabá-MT), com emissão de relatórios de conformidade de equipamentos segundo a norma ISO 9001 e/ou ISO/IEC 17025, para adequação do Laboratório às exigências recentes das resoluções CONAMA, bem como às exigências da Acreditação.**”, As sessões foram realizadas nos dias 19/10/2020, 22/10/2020 e 26/10/2020; via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017, e neste ato, representando a SEMA, o Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA a adjudicação realizada pela Pregoeira** nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

| ITEM        | FORNECEDOR VENCEDOR  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|--|--------|----------------|---------------|
| 01          | Z.M MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS LTDA<br>CNPJ:<br>23903970000100 | 02     | R\$ 1.020,00   | R\$ 2.040,00  |
| 02          |  | 08     | R\$ 620,00     | R\$ 4.960,00  |
| 03          |  | 02     | R\$ 620,00     | R\$ 1.240,00  |
| 04          |  | 02     | R\$ 180,00     | R\$ 360,00    |
| 05          |  | 03     | R\$ 280,00     | R\$ 840,00    |
| 06          |  | 02     | R\$ 280,00     | R\$ 560,00    |
| 07          |  | 02     | R\$ 300,00     | R\$ 600,00    |
| 08          |  | 01     | R\$ 325,00     | R\$ 325,00    |
| 09          |  | 01     | R\$ 300,00     | R\$ 300,00    |
| 10          |  | 03     | R\$ 1.000,00   | R\$ 3.000,00  |
| 11          |  | 01     | R\$ 1.275,00   | R\$ 1.275,00  |
| 12          |  | 02     | R\$ 1.000,00   | R\$ 2.000,00  |
| 13          |  | 01     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| VALOR TOTAL |  |        |                | R\$ 17.500,00 |

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2020.

**Original assinado**

Bruna Carla Guarim da Silva  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

Alex Sandro Antônio Marega  
Secretário Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 297/2020/SEMA/MT, publicada no D.O.E/M.T. do dia 22 de maio de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, considerando a orientação exposta no **Parecer nº 206-C/SUPGMA/PGE/2020**, fls. 114/120 fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
PROCESSO Nº: 254485/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para suporte técnico especializado e atualizações de versões, manutenções corretivas e fornecimento de serviços de software para customização/manutenção evolutiva do Sistema GP-WEB Profissional.

INTERESSADO: **SISTEMA GP-WEB LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.659.881/0001-61.**

Valor total de **R\$ 45.320,97 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos).**

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2020**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 297/2020/SEMA/MT, publicada no D.O.E/M.T. do dia 22 de maio de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, considerando a orientação exposta no **Parecer nº 186-C/SUPGMA/PGE/2020**, fls. 167/174 fundamentado no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 350735/2019

OBJETO: Contratação de agentes populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, formados na meta I, para atuarem como monitores dos projetos e campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental, de acordo com o Edital nº 001/2013-MMA/FNMA, Convênio nº 06/2014 - SICONV 801789/2014.

INTERESSADOS: **Aldérica Correa da Silva, inscrita no CPF sob o nº 559.512.101-78, Andreлина Domingas de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 810.890.311-49; Andressa Maria dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 053.199.311-66; Cicera Aparecida da Silva Sene, inscrita no CPF sob o nº 022.134.841-71; Edina Fátima Faria, inscrita no CPF sob o nº 776.257.492-15; Graciene Aparecida Café, inscrita no CPF sob o nº 008.936.271-35; Luzinete Hortencio de Barros Matias, inscrita no CPF nº 488.467.161-91; Maria José Rodrigue de Paula, inscrita no CPF sob o nº 977.728.601-53 e Marinalva Tavares de Souza, inscrita no CPF nº 838.197.701-00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2020**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2020/SEMA****ANTIGO 020/2020/SEMA****PROCESSO N.º 0073213/2020/SEMA****EXCLUSIVO PARA ME-EPP**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Concessão onerosa de uso de uma área de 11,30 m² na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, visando a instalação de lanchonete destinados ao fornecimento e comercialização de alimentação aos servidores e usuários da Secretaria, localizada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo"**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ:** dia 24 de novembro de 2020 até às 13h30min do dia 04 de dezembro de 2020 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 04 de dezembro de 2020, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: [www.aquisicoes.seplag.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.seplag.mt.gov.br) > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2020.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ERRATA****PROCESSO N. 336006/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 025/2020.**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos encabeçamentos das pontes sobre o Rio Aguassu e Riacho Curicaca, localizadas na rodovia MT-040, trecho: Mimoso- Entr. MT-140/270, com extensão de 419,64 metros. **Lote:** único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.º 056/2020/CGAB/SINFRA de 17/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n.º 27.734, em 20/04/2020, páginas 16/17), torna público aos interessados o que segue. **Onde se lê:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos encabeçamentos das pontes sobre o Rio Aguassu e Riacho Curicaca, localizadas na rodovia MT-040, trecho: Mimoso- Entr. MT-140/270, com extensão de **419,64 Km**". **Leia-se:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos encabeçamentos das pontes sobre o Rio Aguassu e Riacho Curicaca, localizadas na rodovia MT-040, trecho: Mimoso- Entr. MT-140/270, com extensão de **419,64 metros**. As demais informações permanecem inalteradas. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Infraestrutura e Logística

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 018/2020**

Processo n. 84791/2020 - OBJETO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-040/299, trecho: Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário, com extensão de 35,92 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, nos termos da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, art. 45, II, alínea b e c, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preços da empresa Teccon S/A Construção e Pavimentação, CNPJ: 00.635.391/0001-10 foi **HABILITADA**, sendo classificada em 4ª, na etapa de lances no valor de R\$ 24.958.516,17 (vinte e quatro milhões novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), bem como declarada **VENCEDORA** do presente certame. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**Rogério Sebastião Magalhães**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA/MT

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n.84791/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 018/2020.

**OBJETO:** Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-040/299, trecho: Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário, com extensão de 35,92 Km. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 018/2020, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Teccon S/A Construção e Pavimentação, CNPJ: 00.635.391/0001-10, sendo classificada com o valor de R\$ 24.958.516,17 (vinte e quatro milhões novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Informações gerais: telefone n.º (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA/MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020/SESP****PROCESSO: 235825/2020 E SIAG 0235825**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área

de segurança e saúde do trabalho para elaboração e implementação dos programas: PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09); LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPP - Perfil Profissiográfico (IN INSS/PRES Nº 45, de 06 de agosto de 2010) e Capacitação de Servidores da SESP e suas Unidades:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 24/11/2020 a 03/12/2020, período integral, e no dia 04/12/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/12/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)  
**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

#### AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020/SESP**

**PROCESSO: 256142/2020 E SIAG 0256142**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes e de consumo (tela verde de fundo painel, sistema de microfone lapela sem fio, kit tripé para filmadora, dentre outros) e a contratação de licença de uso do software ADOBE CAPTIVATE:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 24/11/2020 a 03/12/2020, período integral, e no dia 04/12/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/12/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)  
**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

#### SEFUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086- DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

**Origem:** Concorrência Pública nº 026/2018 - Processo nº 645761/2017.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima **Primeira** - Da Execução e cláusula Décima **Segunda** - Da Vigência.

**Prazo de execução:** O prazo de execução deste Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com o início em **27/01/2021** e com término previsto em **26/06/2021**.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com o início em **06/03/2021** e com término previsto em **03/08/2021**.

**Fundamento Legal:** Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017- DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

**Origem:** Tomada de Preço nº 011/2017 - Processo nº 121939/2017.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima **Primeira** - Da Execução e cláusula Décima **Segunda** - Da Vigência.

**Prazo de execução:** O prazo de execução deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com o início em **31/12/2020** e com término previsto em **30/03/2021**.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com o início em **04/04/2021** e com término previsto em **03/07/2021**.

**Fundamento Legal:** Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

#### SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REPETIÇÃO Nº 005/2020/SEAF/MT

**PROCESSO N.º 1365411/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, vem a público informar a presente **ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REPETIÇÃO Nº 005/2020/SEAF/MT** **PROCESSO N.º 1365410/2020**, de acordo **Decreto 840/2017 Art. 129**. Para a realização de nova licitação em virtude de fracasso ou deserção da anterior, o órgão ou entidade poderá se valer do mesmo processo administrativo, desde que lance novo edital, com **nova numeração**, e desde que afastadas as causas que levaram ao fracasso ou deserção da licitação anterior.

#### **ONDE SE LÊ:**

EDITAL DE RP PREGÃO ELETRÔNICO - REPETIÇÃO Nº 005/2020/ SEAF

#### **LEIA-SE:**

EDITAL DE RP PREGÃO ELETRÔNICO - REPETIÇÃO Nº 014/2020/ SEAF

(original assinado)

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
SEAF

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004148/2020-77. **Espécie:** Contrato nº 110/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** MARGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.772.664/0001-49. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CÁCERES/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 066/2020 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 1.464.049,47 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900 / 3549.0700, Natureza de Despesa: 3390.3000 / 4490.3000 / 4490.5200 / 4490.5100. Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Leandro Marques Do Amaral Maciel - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0001816/2020-88. **Espécie:** 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2020. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO - AUDICOM-MT, CNPJ/MF nº 22.233.874/0001-21. **Objeto:** Acrescenta-se à Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação técnica nº 14/2020, o item 3.1.2. para incluir ao referido instrumento a previsão de pagamento de verba indenizatória de alimentação aos auditores ou controladores convocados/requisitados para exercer atividades no âmbito do MPMT. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.4600, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Angelo Silva de Oliveira - Presidente da AUDICOM-MT.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0007944/2019-20. **Espécie:** Contrato nº 107/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 33.629.177/0001-00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA A FIM DE ATENDER AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 2.414,00 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 - 4490.3000, Fonte de Recurso: 100 - 300 - 240 - 640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Alan Roberto de Oliveira - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0007944/2019-20. **Espécie:** Contrato nº 108/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.734.851/0001. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA A FIM DE ATENDER AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 - 4490.3000, Fonte de Recurso: 100 - 300 - 240 - 640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Fábio Marcelo Haiduki - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0007944/2019-20. **Espécie:** Contrato nº 104/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 13.201.732/0001-91. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA A FIM DE ATENDER AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 2.174,10 (dois mil reais, cento e setenta e quatro reais e dez centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 - 4490.3000, Fonte de Recurso: 100 - 300 - 240 - 640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Marcos Eduardo Rodrigues Machado - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0007944/2019-20. **Espécie:** Contrato nº 105/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI, CNPJ/MF nº 31.768.037/0001-98. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA A FIM DE ATENDER AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 67,65 (sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 - 4490.3000, Fonte de Recurso: 100 - 300 - 240 - 640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Gustavo Luiz Wanderley Costa - Representante da empresa contratada.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

| Processo Administrativo   | 20.14.0001.0008294/2019-76   |   |               |      |     |             |              |
|---|--|---|---------------|------|-----|-------------|--------------|
| Edital  | 093/2020   |   |               |      |     |             |              |
| Modalidade  | Pregão Eletrônico  |   |               |      |     |             |              |
| Data da abertura e julgamento   | 22/10/2020 às 09h30min   |   |               |      |     |             |              |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA GAECO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL |  |   |               |      |     |             |              |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | EMPRESA VENCEDORA                                     | MARCA/ MODELO | UND  | QTD | VALOR (R\$) |              |
|   |  |   |               |      |     | UNITÁRIO    | TOTAL        |
| 01  | Memorias DDR4 - 8gb - para PC<br>• Módulos de 8gb<br>• Formato: UDIMM<br>• Velocidades: 2400MHz<br>• Voltagem: 1.2V<br>• Pinagem 288 | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA<br>CNPJ 18.199.200/0001-80 | MC-GHT        | Unid | 20  | R\$ 204,80  | R\$ 4.096,00 |

|    |  |   |   |      |    |              |              |
|----|--|---|---|------|----|--------------|--------------|
| 02 | Memórias DDR4 - 16gb - Para PC<br>• Módulos de 16gb<br>• Formato: UDIMM<br>• Velocidades: 2400MHz<br>• Voltagem: 1.2V<br>• Pinagem 288   | SOS INFORMATICA LTDA<br>CNPJ 31.979.529/0001-22                               | GOLDEN MEMORY<br>GHT DDR4<br>2400MHZ 16GB | Unid | 10 | R\$ 449,50   | R\$ 4.495,00 |
| 03 | SSD 480Gb<br>• Formato: 2,5 pol<br>• Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s)<br>• Capacidades: 480GB<br>• Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação ou superior  | CINECON<br>DISTRIBUIDORA LTDA<br>CNPJ 18.199.200/0001-80                      | CASPER<br>SSD480GB                        | Unid | 12 | R\$ 368,00   | R\$ 4.416,00 |
| 04 | SSD 960Gb<br>• Formato: 2,5 pol<br>• Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s)<br>• Capacidades: 960GB<br>Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação ou superior  | CINECON<br>DISTRIBUIDORA LTDA<br>CNPJ 18.199.200/0001-80                      | CASPER SSD1TB                             | Unid | 6  | R\$ 694,00   | R\$ 4.164,00 |
| 05 | SSD 2TB<br>• Formato: 2,5 pol<br>• Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s)<br>• Capacidades: 2TB<br>• Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação ou superior  | RAPHAEL SILVA ARAUJO<br>CNPJ 24.884.690/0001-57                               | KINGDIAN S280<br>2TB                      | Unid | 6  | R\$ 1.600,00 | R\$ 9.600,00 |
| 06 | Placa de Vídeo Perfil Baixo - (low profile)<br>• Placa com Bracket para Perfil Baixo<br>• Mínimo de Duas Interfaces<br>• Tamanho da Memória 2gb ou superior<br>• Clock do Processador 1000Mhz ou superior<br>• Modelo Referência: Placa de Vídeo Geforce GT 1030             | FRACASSADO  | -   | Unid | 6  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |
| 07 | FITA LTO 5 - Fita para Backup de Arquivos<br>• Capacidade nativa: 1.5TB<br>• Capacidade compactada: 3.0TB<br>• Tecnologia - LTO Ultrium  | SOS INFORMATICA LTDA<br>CNPJ 31.979.529/0001-22                               | FUJI FILM<br>16008030                     | Unid | 10 | R\$ 249,00   | R\$ 2.490,00 |
| 08 | Web Cam Full HD<br>• Ser capaz de Realizar Videochamada Full HD de 1080p<br>• Gravação de vídeo Full HD (até 1920 x 1080 pixels)<br>• Compactação de vídeo H.264<br>• Correção automática de pouca luz<br>• Tripé<br>• Modelo de referência: WebCam Logitech C922 Pro Stream | VIDEOCONFERENCIA<br>BRASIL TECNOLOGIA I.S.<br>LTDA<br>CNPJ 10.547.557/0001-09 | LOGITECH C922+                            | Unid | 2  | R\$ 638,00   | R\$ 1.276,00 |
| 09 | Caixa de Som Alimentada USB<br>• Total de Watts: 2,4W ou superior<br>• Conexão USB<br>• 1x Entrada de 3,5 mm<br>• 2 Altos Falantes Duas caixas<br>• Modelo de Referência: Caixa de Som HP Mumbai 2.0 USB   | DESERTO   | -   | Unid | 6  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |

|    |   |   |            |      |   |            |              |
|----|---|---|------------|------|---|------------|--------------|
| 10 | <p>Caixa de Som Bluetooth</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Potência de Saída: 20W RMS</li> <li>• Tempo De Recarga Da Bateria: 2,5 horas</li> <li>• Tempo De Reprodução De Música: Até 12 horas</li> <li>• Capacidade da Bateria: 4800 mAh</li> <li>• Versão do Bluetooth: 4.2</li> <li>• Modelo de Referência: JBL Flip 5</li> </ul>  | <p>TECNO TRADE<br/>COMERCIO E SERVICOS<br/>DE EQUIPAMENTOS<br/>ELETRONONICOS E<br/>SONORIZAÇÃO EIRELI<br/>CNPJ 09.087.468/0001-30</p> | JBL FLIP 5 | Unid | 2 | R\$ 774,00 | R\$ 1.548,00 |
| 11 | <p>Separadora de Tela LCD</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estação de aquecimento para troca da tela em Smartphones e Tablets</li> <li>• Voltagem 110v</li> <li>• Temperatura Ajustável</li> <li>• Sucção com bomba a Vácuo</li> <li>• Manta de Silicone perfurado</li> <li>• Estufa UV</li> <li>• Modelo de referência: Yaxun 989</li> </ul>   | DESERTO   | -          | Unid | 1 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |
| 12 | <p>Conversor Interno IDE x SATA / SATA x IDE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Versões SATA compatíveis SATA I (1,5 Gbps) e SATA II (3,0 Gbps)</li> <li>• Velocidade Até 1,5 Gbps</li> <li>• Compatibilidade HDDs 3,5" ou 2,5" de até 500 GB</li> <li>• Conectores 01 conector SATA, 01 conexão IDE (Fêmea) ,01 conexão de 4 pinos para cabo de energia.</li> <li>• Modelo de referência: Comtac 9090</li> </ul> | DESERTO   | -          | Unid | 2 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |
| 13 | <p>Hub USB 3.0 de 7 Portas (Mais 2 portas para carregamento)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 7 portas para transferência de dados</li> <li>• 2 Portas de Carregamento 2.4ª</li> <li>• Interface de Entrada 1 USB 3.0 Micro B</li> <li>• Adaptador de Energia de 12V &amp; 4ª</li> <li>• Cabo USB 3.0 de 1 metro</li> <li>• Modelo de referência: Tp-Link Uh720</li> </ul>                                      | FRACASSADO  | -          | Unid | 2 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |
| 14 | <p>HUB USB Type C - Saída de 4 Portas USB 3.0</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conector de entrada USB (Plug Type C)</li> <li>• Conector de Saída mínimo de 3 portas USB 3.0</li> <li>• Modelo de referência: HUB Sharkoon USB 3.0 4 Portas Tipo-C Alumínio</li> </ul>  | FRACASSADO  | -          | Unid | 2 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |
| 15 | <p>Case/Gaveteiro p/ 4 HDs de 2,5/3,5</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interface para HD: SAS / SATA</li> <li>• Baías: 4 baías de 2,5" ou 3.5"</li> <li>• Refrigeração ativa</li> <li>• Trava de Segurança</li> <li>• Modelo de referência: Thermaltake MAX-3543</li> </ul>   | DESERTO   | -          | Unid | 2 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

|    |  |   |                      |      |    |            |               |
|----|--|---|----------------------|------|----|------------|---------------|
| 16 | Duplicador de HD Dock station para HD 3,5" e 2,5",<br>• Padrão suportado discos de 2.5" e 3.5"<br>• Interface para os Drives: Sata com duas entradas<br>• Interface para o PC USB 3.0<br>• Capacidade de 10tb por Baia<br>• Função de um Botão para clonagem de Disco<br>• Modelo de referência: Vantec Nextar HDD Duplicator - NST-DP100S3                                  | FRACASSADO  | -                    | Unid | 2  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      |
| 17 | Adaptador SSD M.2 e mSATA para SATA3<br>• compatível com SSD do tipo MSATA ou SATA M.2<br>• 1 Socket MSATA padrão de 26 pinos (18 8)<br>• 1 Socket 2 (B e B M key) M.2 NGFF SSD(SATA mode) para SATA 3 de 2.5<br>• Suporta placa M.2 tamanhos 22x30mm, 22x42mm, 22x60mm, 22x80mm<br>• Suporta placa mSATA Half Size e Full Size<br>• Modelo de referência: SSDM2-MSATA/SATA3 | LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI<br>CNPJ 13.201.732/0001-91 | OEM SSDM2            | Unid | 2  | R\$ 230,00 | R\$ 460,00    |
| 18 | Hd Externo 1tb<br>• Interface USB 3.0<br>• Capacidade de 1Tb<br>• Rotação 5400<br>• Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg   | BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA<br>CNPJ 10.764.690/0001-09      | WESTERN DIGITAL      | Unid | 25 | R\$ 421,00 | R\$ 10.525,00 |
| 19 | Hd Externo 3tb<br>• Interface USB 3.0<br>• Capacidade de 3Tb<br>• Rotação 5400<br>• Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg   | FRACASSADO  | -                    | Unid | 15 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      |
| 20 | Hd Externo 2tb<br>• Interface USB 3.0<br>• Capacidade de 5Tb<br>• Rotação 5400<br>• Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg   | FILIPE AUGUSTO GOMES ALVES 03076712160<br>CNPJ 34.674.082/0001-71 | SEAGATE STJL2000 400 | Unid | 15 | R\$ 535,00 | R\$ 8.025,00  |
| 21 | Hd Externo 5tb<br>• Interface USB 3.0<br>• Capacidade de 5Tb<br>• Rotação 5400<br>• Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg   | FRACASSADO  | -                    | Unid | 5  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      |
| 22 | Pen Drive 16gb USB 3.0<br>• Capacidade: 16Gb<br>• Leitura: 40 MB/s ou superior<br>• Gravação: 10MB/s ou superior   | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI<br>CNPJ 30.426.527/0001-43 | ADATA AUV128-16G-RBE | Unid | 30 | R\$ 39,20  | R\$ 1.176,00  |
| 23 | Pen Drive 32gb USB 3.0<br>• Capacidade: 32Gb<br>• Leitura: 40 MB/s ou superior<br>• Gravação: 10MB/s ou superior   | SCORPION INFORMATICA EIRELI<br>CNPJ 04.567.265/0001-27            | KINGSTON DT100G3     | Unid | 20 | R\$ 43,00  | R\$ 860,00    |
| 24 | Pen Drive 64gb USB 3.0<br>• Capacidade: 32Gb<br>• Leitura: 40 MB/s ou superior<br>• Gravação: 10MB/s ou superior   | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI<br>CNPJ 30.426.527/0001-43 | ADATA AUV128-64G-RBE | Unid | 20 | R\$ 69,90  | R\$ 1.398,00  |

|    |   |            |   |      |   |          |          |
|----|---|------------|---|------|---|----------|----------|
| 25 | HD Interno 4Tb<br>• Interface Sata III<br>• Capacidade de 4Tb<br>• Rotação 7200 RPM<br>• Buffer 64Mb ou superior  | FRACASSADO | - | Unid | 6 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 26 | HD Interno 5Tb<br>• Interface Sata III<br>• Capacidade de 5Tb<br>• Rotação 7200 RPM<br>• Buffer 64Mb ou superior  | FRACASSADO | - | Unid | 6 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 27 | HD Interno 8Tb<br>• Interface Sata III<br>• Capacidade de 6Tb<br>• Rotação 7200 RPM<br>• Buffer 64Mb ou superior  | FRACASSADO | - | Unid | 3 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 28 | Carregador USB de tomada<br>• Quantidade mínima de portas USB:5<br>• Deve fornecer 2,4A por porta USB<br>• Ideal possuir display indicador de corrente<br>• Modelo de referência: Carregador de Tomada Anker PowerPort Speed PD 5   | FRACASSADO | - | Unid | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 29 | Cabo USB Type-C<br>• Tamanho mínimo 1,5M<br>• Suportar carga de 2,4A<br>• Uma ponta USB3.0 - Macho<br>• Outra ponta Type-C - Macho  | FRACASSADO | - | Unid | 5 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 30 | Cabo USB Micro-USB<br>• Tamanho mínimo 1,5M<br>• Suportar carga de 2,4A<br>• Uma ponta USB3.0 - Macho<br>• Uma ponta Micro-USB - Macho  | DESERTO    | - | Unid | 5 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31 | Cabo USB Lighting<br>• Homologados pela Apple<br>• Tamanho mínimo 1M<br>• Conexão USB 2.0<br>• Compatível p/ carregamento e transferência de dados com dispositivos Apple   | DESERTO    | - | Unid | 5 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 32 | Fonte De Alimentação Digital de Bancada<br>• 110V<br>• Tensão de saída: DC 0 a 15V;<br>• Proteção contra sobrecarga;<br>• Proteção contra inversão de polaridade;<br>• Saídas pré-ajustadas: 1.5V, 3.6V, 4.8V, 6.0V e 7.2V;<br>• Ajuste da corrente proteção: 0,6 a 2A;<br>• Refrigerado por dissipador;<br>• Estabilidade da tensão: ?0,01% + 2mV; | FRACASSADO | - | Unid | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 33 | FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W<br>• Alimentação de entrada: Bivolt automático (110-220V);<br>• Saída DC 19V e potência de 90Watts<br>• Quantidade de conectores intercambiáveis: 8<br>• Modelo de referência: NB-90 90W C3Tech   | FRACASSADO | - | Unid | 2 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

|                        |   |  |       |      |    |               |            |
|------------------------|---|--|-------|------|----|---------------|------------|
| 34                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Mouse USB</li> <li>• Conexão USB com fio</li> <li>• Comprimento do cabo 1m ou superior</li> <li>• Botões 3, com scroll</li> <li>• Resolução 1.000 Dpi ou superior</li> </ul>   | BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA<br>CNPJ 10.764.690/0001-09 | K-MEX | Unid | 16 | R\$ 9,12      | R\$ 145,92 |
| 35                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Camera para DVR</li> <li>• Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS</li> <li>• Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V)</li> <li>• Resolução real: HD (720p), Analógico (600TVL)</li> <li>• Lente: 3,6 mm</li> <li>• Ângulo de visão horizontal: 97°</li> <li>• Ângulo de visão vertical: 53°</li> <li>• Alcance IR: 20 m</li> <li>• Formato do vídeo: NTSC</li> <li>• Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS)</li> <li>• Relação sinal-ruído: ≥65 dB</li> <li>• Sensibilidade: 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on</li> <li>• Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s</li> <li>• Íris: Eletrônica</li> <li>• - Day &amp; Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&amp;B</li> <li>• Troca Automática do Filtro (ICR)</li> <li>• Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea</li> <li>• Alimentação: Conector P4 fêmea</li> <li>• Modelo de Referencia Câmera Dome Intelbras VHD 3120 D</li> </ul> | FRACASSADO   | -     | Unid | 2  | -             | R\$ 0,00   |
| VALOR TOTAL REGISTRADO |   |  |       |      |    | R\$ 54.674,92 |            |

Valor Total Registrado: **R\$ 54.674,92** (cinquenta e quatro mil seiscientos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2020.

**SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**

Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0008294/2019-76, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 093/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA GAECO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2020.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| Processo Administrativo       | 20.14.0001.0004815/2020-13 |
| Edital                        | 100/2020                   |
| Modalidade                    | Pregão Eletrônico          |
| Data da abertura e julgamento | 10/11/2020 às 09h30min     |

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PARA SOLUÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA E GESTÃO DE ATENDIMENTO DE SERVICE DESK POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA SOLUÇÃO DE CALL CENTER DO MPMT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

| ITEM                   | DESCRIÇÃO   | EMPRESA VENCEDORA                                      | UND  | QTD | VALOR (R\$)   |               |
|------------------------|---|--|------|-----|---------------|---------------|
|                        |   |  |      |     | UNITÁRIO      | TOTAL         |
| 01                     | Garantia e suporte técnico para Solução de Central Telefônica e Gestão de Atendimento de Service Desk para solução de Call Center do MPMT. Os itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, formam uma solução única de Central Telefônica e gestão de Service Desk, composto pelos seguintes itens:<br>- CENTRAL TELEFÔNICA, Fabricante: KHOMP, Modelo: EBS-FXO 80.<br>- APPLIANCE SERVIDOR, Fabricante: KHOMP, Modelo: EBS SERVER 300.<br>- SOFTWARE DE GESTÃO DE ATENDIMENTO DE CALL CENTER, Fabricante: SIMPLES IP, Modelos: Posição de Atendimento (PA) e Supervisão | ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA<br>CNPJ 74.428.657/0001-90 | UNID | 24  | R\$ 1.125,00  | R\$ 27.000,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO |   |  |      |     | R\$ 27.000,00 |               |

Valor Total Registrado: **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2020.

**MARCOS AURÉLIO BORGES NOGUEIRA**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0004815/2020-13, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 100/2020, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PARA SOLUÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA E GESTÃO DE ATENDIMENTO DE SERVICE DESK POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA SOLUÇÃO DE CALL CENTER DO MPMT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2020.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004031/2020-35. **Espécie:** Contrato nº 115/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** AFPL AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.403.012/0001-92. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ONLINE, COM MONITORAMENTO DE SITES, RÁDIO E TV, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 072/2020 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Marcio Hermenegildo de Almeida - Representante da empresa contratada.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 046/PGE/2020.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

| Ordem de Fornecimento ou Contrato N° | Contratada                      | Objeto                               | Valor R\$     | Processo nº | Fiscal do Contrato   |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|---------------|-------------|--|
| 011/2020/PGE                         | ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO | R\$105.000,00 | 309410/2020 | TITULAR:<br>ADRIANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA.<br>SUBSTITUTO: JACQUELINE PONTES FELTRIN. |

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2020.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020/PGE.**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

**CONTRATADA:** ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,

**OBJETO:** Aquisição de veículo zero quilômetro.

**VALOR GLOBAL:** R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 09/11/2020 e término previsto para 09/11/2021

**PROCESSO Nº:** 309410/2020

**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: FUNJUS-PGE - SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR e pela CONTRATADA: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA



**- Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

**- Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

**DEFENSORIA PÚBLICA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2020**

**Órgão:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Empresa Adjudicada:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de Telefonia Móvel** (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (Internet) Móvel, com área de Registro no Estado de Mato Grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 1555/2020.

**Valor total homologado** R\$ 397.087,56 (trezentos e noventa e sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

**Data de Assinatura da homologação:** 18/11/2020

**Assina a homologação** Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogério Borges Freitas.

**PORTARIA Nº 01199/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Paulo Victor Maia, matrícula 100457, que seriam usufruídas nos dias 10.05.2021 a 24.05.2021, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº01136/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.876 no dia 12 de novembro de 2020, conforme procedimento nº11506/2020.

**Art. 2º CANCELAR** 19(dezenove) dias de férias individuais da Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, que seriam usufruídas nos dias 28.12.2020 a 15.01.2021, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0794/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.822 no dia 25 de agosto de 2020, conforme procedimento nº11880/2020.

**Art. 3º CONCEDER** ao Servidor Público Kleber Marcelo Pimenta de Oliveira Miranda, matrícula 100783, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.12.2020 a 15.12.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº11922/2020.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01200/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº11920/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Suspender** o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Infância e Juventude de Cuiabá/MT no dia 19.11.2020 (quinta-feira), em razão do falecimento do prestador de serviço, Sr. Marcos Paulo da Silva.

**Art. 2º - A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19.11.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01201/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública Gislane Figueira Desto estará de licença saúde pelo período de 19.11.2020 a 17.01.2021.

**CONSIDERANDO** os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº7787/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** as Defensoras Públicas abaixo relacionadas para exercerem substituição plena pelas atribuições da 8ª Defensoria Pública Cível de Cuiabá/MT e 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Diamantino/MT, pelo período de 19.11.2020 a 17.01.2021, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, de acordo com os termos do Art. 87-C, §1º da Lei Complementar 146/2003 e Caput do Art. 2º da Portaria nº0156/2020/DPG:

Aline Carvalho Coelho: 8ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Cuiabá/MT - período de 23.11.2020 a 17.01.2021 - 56(cinquenta e seis) dias;

Synara Vieira Gusmão: 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Diamantino/MT - período de 19.11.2020 a 17.01.2021 - 60(sessenta) dias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19.11.2020.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01202/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº11952/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - ALTERAR** a Escala de Plantão integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira, Nova Xavantina e São Felix do Araguaia/MT, conforme tabela abaixo:

| DATA                   | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)<br>RESPONSÁVEL   |
|------------------------|---|
| De 27/11/20 a 03/12/20 | Dr. Murillo David Brito<br>Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira                 |
| De 04/12/20 a 10/12/20 | Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz<br>Assessor Jurídico: Plínio de Andrade<br>Carvalho |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01203/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº11823/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)**

**PORTARIA Nº 01204/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº11898/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público Rafael Luiz Almeida Milhomem, matrícula 100792, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)**

**PORTARIA Nº 01205/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, a servidora pública fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº11894/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Luciene Bispo Martins, matrícula 100814, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)**

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS E MEXEDORES DESCARTÁVEIS.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

| Empresa vencedora                                 | LOTE  | QTD    | VALOR UNITARIO |
|---|-------|--------|----------------|
| NAKAYAMA EXPRESS LTDA / CNPJ: 28.072.565/-0001-01 | ÚNICO | 1.500  | R\$ 1,45       |
|   |       | 15.000 | R\$ 2,52       |
|   |       | 1.500  | R\$ 4,00       |
|   |       | 500    | R\$ 2,50       |

Cuiabá-MT 23/11/2020

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Representante da empresa

## DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

**Central de atendimento Covid-19**

LIGUE PARA:

**0800-647-1223**

Todos os dias, das 7h às 19h.

**Serviço de informação SES-Covid-19**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 192 de 09/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: LOTE (S) 1 **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.699/0001-27, com o valor total de R\$ 98.201,25 (noventa e oito mil e duzentos e um reais e vinte e cinco centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 19 de novembro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 192 de 09/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (RAIO-X DIGITAL), AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PARA OBTENÇÃO DE DIGNÓSTICOS POR IMAGEM, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: LOTE (S) 1 - **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, com o valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 23 de novembro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 192 de 09/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSUMOS LABORATORIAIS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: LOTE (S) 27, 33, 34 - **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com o valor total de R\$ 1.544,00 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais) e LOTE (S) 1, 6, 9, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 36, 37, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 69, 70, 72, 74, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 129 - **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93, com o valor total de R\$ 95.375,44 (noventa e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 23 de novembro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 073/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de analisador bioquímico automatizado, teve como vencedora a empresa: MS DIAGNOSTICA LTDA, com valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de novembro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 074/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 074/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimentos fora do município, para atender os veículos da frota municipal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, dentre eles: Barra do Bugres, Comodoro, Cáceres, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Rondonópolis, Jaciara, Cuiabá "Região Central", Várzea Grande, Sinop, Nobres e Rosário Oeste, teve como vencedora a empresa: SUELMEI CAMPOS BARBOSA - ME com valor total de R\$ 271.550,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de novembro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 075/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 075/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de concreto usinado, teve como vencedoras as empresas: CONSTRUFABRIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI com valor total de R\$ 162.780,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais), JUNQUEIRA CONCRETO EIRELI com valor total de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais) e MEGA PRE MOLDADOS LTDA, com valor total de R\$ 58.537,50, (cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de novembro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 077/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição medicamentos e produtos hospitalares em cumprimento à determinação judicial do processo nº 1001663-7.2019.8.11.0050, teve como vencedoras as empresas: CLINICA DIETÉTICA LTDA com valor total de R\$ 47.436,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais) e MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com valor total de R\$ 104.772,00 (cento e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de novembro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020  
SEGUNDA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ELETRIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL III E IV NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020, dia 10 de DEZEMBRO de 2020 às 8:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de novembro de 2020.

Ana Carolina Sant'Ana Braga Blume  
Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a adjudicação e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES em favor das empresas: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - EPP, CNPJ nº 15.371.628/0001-70, com o total de R\$ 59.334,90 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 26.570.361/0001-67, total de R\$ 58.140,75 (cinquenta e nove mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos); ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.338.456/0001-94, com R\$ 26.365,00 (vinte e seis mil trezentos e cinco reais); DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.395.502/0001-52, com R\$ 19.674,96 (dezenove mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos); K. C. R. S. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, com R\$ 13.516,00 (treze mil quinhentos e dezesseis reais) e UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, com R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais). Campo Verde, 23 de novembro de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2020**

O Município de Conquista D'Oeste, através do pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DO GÊNERO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO", cuja abertura está designada para o dia 07 de dezembro de 2020, em razão de evento agendado para a comissão de licitação nesta data, a sessão e abertura da licitação será PRORROGADA o dia 10 de dezembro no mesmo local e horário.

Conquista D'Oeste, 23 de novembro de 2020.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº 012/2020**

O prefeito de Curvelândia - MT, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 52.854,47 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) à Empresa VN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.049.653/0001-02, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2020, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a execução de obra de reforma das escolas municipais Tia Iracema e Carlos Masson Netto, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Curvelândia - MT, 23 de novembro de 2020.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal nº 230/2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 040/2020, referente ao "Registro de Preços para Futura e Eventual Fornecimento de Cargas de Oxigênio Medicinal", a seguinte empresa: 1) **OXIGENIO NORTÃO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.920.296/0001-21, localizada na Avenida Perimetral Sudeste, n.º 11101, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78890-000, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 123.960,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais). Ipiranga do Norte - MT, 23 de Novembro de 2020.  
**Simone Machado da Silva - Pregoeira Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 029/2020.**

Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD nas vias: Rua Figueirinha, Rua Mangueira, Rua Jequitibá, Rua Peroba, Rua Angico e Rua Novo Horizonte, no município de Jangada-MT. Valor: R\$ 171.044,59 (cento e setenta e um mil quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Contratado: Orion Construções e Imobiliária Ltda-Me. Contratante: Ederzio de Jesus Mendes. Jangada/MT, 23 de novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
CARTA CONVITE 04/2020**

A Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, o resultado de julgamento da Licitação na Modalidade Carta Convite n.º 04/2020, que após análise das propostas comerciais das empresas habilitadas na referida Licitação, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pontes de madeira sobre o Rio Vermelho, Córrego 01, Córrego 02, Córrego 03 e Córrego 04, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Lambari d'Oeste-MT, conforme Planilhas e Projetos** (Processo administrativo n.º 49/2020), sagrou-se vencedora a empresa CAMPELO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.270.222/0001-05, tendo a mesma atendido às exigências do edital quanto à habilitação e classificação. O valor global final da Licitação resultou em R\$ 139.894,97 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). Os interessados, querendo, poderão ter vistas dos autos, para, inclusive interposição de recurso, no prazo de 02 dias úteis (art. 109, §6º da Lei 8.666/93 e previsão do edital, item 12 e seu subitem).

Lambari D'Oeste - MT, 23 de novembro de 2020.

**Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no serviço de armazenamento temporário, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Marcelândia - MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07 de dezembro de 2020, às 09h00min.** (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Marcelândia/MT, 23 de novembro de 2020.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICO** sob o Nº 037/2020; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais/insumos para uso em pacientes nas ESF's e Hospital Municipal Maria Zélia do Município de Marcelândia - MT.** ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/12/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Marcelândia/MT, 23 de novembro de 2020.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 054/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 23 de novembro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO - AMBULÂNCIA DO TIPO B E TIPO D - UTI MÓVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: R. R. MACIEL & CIA LTDA inscrita no CNPJ 19.235.717/0001-40 com valor total de R\$ 74.000,00. Matupá - MT, 23 de novembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014**, firmado entre o Município e a empresa Consórcio Mirassol Melhor - SPE (Ipe-Coel). **OBJETO**: Rescisão do ao Contrato original de execução, pelo Regime de Permissão, das obras e serviços de pavimentação asfáltica das vias urbanas no Município de Mirassol D'Oeste, incluindo a implantação e a implementação do Programa de Pavimentação Participativa - PROPAP, nos termos do procedimento licitatório - Concorrência Pública nº 01/2014, parte integrante desse contrato, e da Lei Municipal nº 1.185/2013, que institui o Programam de Pavimentação Participativa - PROPAP no Município, para. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2020.**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 206/2020/GRAPE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 024/2020 menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. EMPRESA VENCEDORA: **REAVEL VEICULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ. 30.260.538/0001-04. ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL R\$ 334.400,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Nova Maringá - MT, 23 de Novembro de 2020.

**ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA** - Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 024/2020.**

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **REAVEL VEICULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ. 30.260.538/0001-04. ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL R\$ 334.400,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Nova Maringá - MT, 23 de Novembro de 2020.

**JOÃO BRAGA NETO** - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2020.**

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: **CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ. **10.199.390/0001-24**. ITEM: 11. VALOR TOTAL R\$ 6.152,00 (seis mil cento e cinquenta e dois reais).

**ERICA DE FATIMA GENTIL EPP**, inscrito no CNPJ. **36.656.877/0001-82**. ITENS:01,04,10,13,14 e 15. VALOR TOTAL R\$ 122.348,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e oito reais)

**FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP** - inscrito no CNPJ. **35.656.327/0001-09**. ITENS: 02, 07 e 09. VALOR TOTAL R\$ 118.047,60 (cento e dezoito mil quarenta e sete reais e sessenta centavos).

**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ. **22.328.534/0001-84**. ITENS:03 e 06. VALOR TOTAL R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta reais)

**STILLUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrito no CNPJ. **05.870.717/0001-08**. ITENS: 05 ,08 e12. VALOR TOTAL R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais).

Nova Maringá - MT, 23 de novembro de 2020.

**JOÃO BRAGA NETO** - Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2020.**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 206/2020/GRAPE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 025/2020 menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESAS VENCEDORAS: **CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ. **10.199.390/0001-24**. ITEM: 11. VALOR TOTAL R\$ 6.152,00 (seis mil cento e cinquenta e dois reais).

**ERICA DE FATIMA GENTIL EPP**, inscrito no CNPJ. **36.656.877/0001-82**. ITENS:01,04,10,13,14 e 15. VALOR TOTAL R\$ 122.348,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e oito reais)

**FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP** - inscrito no CNPJ. **35.656.327/0001-09**. ITENS: 02, 07 e 09. VALOR TOTAL R\$ 118.047,60 (cento e dezoito mil quarenta e sete reais e sessenta centavos).

**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ. **22.328.534/0001-84**. ITENS:03 e 06. VALOR TOTAL R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta reais)

**STILLUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrito no CNPJ. **05.870.717/0001-08**. ITENS: 05 ,08 e12. VALOR TOTAL R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais).

Nova Maringá - MT, 23 de novembro de 2020.

**ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA** - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 048/2020/PMNO.**

ORGAO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 19/11/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 19/11/2020 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA ATENDER PACIENTES POR MEIO DE ORDEM JUDICIAL ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT LICITANTES VENCEDORES: IGUAÇU COMERCIO DE GÁS EIRELI inscrita no CNPJ: 12.835.034/0001-85 VALOR GLOBAL: R\$12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta)

Nova Olímpia/MT, 19 de novembro de 2020.

**Eliete Silva**. Port. 072/2020 Pregoeira Oficial

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2.020**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, NOS TERMOS O CONVÊNIO 0429/2020, FIRMADO JUNTO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo do instrumento convocatório, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 09 de dezembro de 2.020, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado ou pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>.

Nova Xavantina - MT, 23 de novembro de 2.020.  
Walmir Arruda Costa - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2.020**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMA EM PONTES DE MADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS, INCLUINDO TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2.020, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>.

Nova Xavantina - MT, 23 de novembro de 2.020  
Walmir Arruda Costa - Pregoeiro  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2020**

**Espécie:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT;  
**Contratado:** Balsamo Construções EIRELI; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de execução de obra de conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica em diversas ruas do município totalizando 25.534,41 M<sup>2</sup>; **Natureza da Despesa:** 44.90.51.00; **Convênio:** Termo de Convênio 0095/2020/SINFRA; **Modalidade:** Tomada de Preços 006/2020; **Prazo de execução:** 22/12/2020; **Data assinatura:** 18/11/2020; **Vigência:** 02/09/2021;  
**Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Stela Mary Morockoski, sócia proprietária da empresa;  
**Fiscal de Contrato:** Darci Rene Gonçalves Medeiros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020. PROCESSO Nº 041/2020.**

O Município de P. da Serra - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL Nº 022/2020**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, com realização prevista para o dia **04/12/2020 às 08:00** Horário de Mato Grosso. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

**CLÁUDIA M S RODRIGUES - PREGOEIRA.**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2020 - PROCESSO Nº 038/2020.**

O Município de P. da Serra - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 021/2020**, aberta no dia **12/11/2020 às 08:00** horas (Horário de Mato Grosso). Sagraram-se vencedoras de itens no certame as empresas **D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP, CNPJ sob nº 21.711.134/0001-90, no valor total de R\$ 325.658,00 e PNEUS BARBOSA LTDA, CNPJ nº 14.481.695/0001-85 no valor total de R\$ 467.490,00.** Valor total da licitação é de **R\$ 793.148,00.**

**CLAUDIA MARCIA S. RODRIGUES.**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO DE DISPENSA N.097/2020-PMPL  
(PROCESSO N.255/2020)**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa para AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO (TERRENO), LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 34, SITUADO NO NÚCLEO URBANO DESTA CIDADE, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO SÃO JOSÉ, COM ÁREA DE 650,00 M<sup>2</sup> DE TERRAS, com valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) visto a Sra. GIULIANNA ZILOCCHI MIGUEL, inscrito no CPF: 144.041.248-05, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei n.8.666/93 e Lei Municipal n.1.981/2019.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de novembro de 2020.  
HELDON CAMARGO DA SILVA  
PRESIDENTE - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO DE DISPENSA N.098/2020-PMPL  
(PROCESSO N.258/2020)**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa para AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOTE Nº 18 DA QUADRA Nº 34, SITUADO NO NÚCLEO URBANO DESTA CIDADE, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO SÃO JOSÉ, COM ÁREA DE 650,00 M<sup>2</sup> DE TERRAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 289,40M<sup>2</sup>, com valor total de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) visto a Sra. HELENICE DE FATIMA PORTO, inscrito no CPF: 350.971.166-15, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei n.8.666/93 e Lei Municipal n.1.981/2019.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de novembro de 2020.  
HELDON CAMARGO DA SILVA  
PRESIDENTE - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.129/2020 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.253/2020**

**PREGÃO Nº. 129/2020.** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. **CREDENCIAMENTO:** das 08h30 às 09h do dia 07 de dezembro 2020. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 07 de dezembro de 2020 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de novembro de 2020.  
Alessandro Aparecido Gama - Pregoeiro Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.130/2020 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.254/2020**

**PREGÃO Nº. 130/2020.** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIAMENTO:** das 08h30 às 09h do dia 08 de dezembro 2020. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 08 de dezembro de 2020 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de novembro de 2020.  
Alessandro Aparecido Gama - Pregoeiro Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 016/2020- PMPL  
PROCESSO N.256/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2020 as 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE, LOCALIZADO NA AV. TEODOMIRO R. DE SOUZA C/RUA NILZA M.C. FERREIRA, QD. 03, LOTE ÚNICO, JARDIM ADRIANA MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente em dias úteis ou no site [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de novembro de 2020.  
HELDON CARMARGO DA SILVA - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 017/2020- PMPL  
PROCESSO N.257/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de dezembro de 2020 as 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150 KVA, 13,8 KV, 220/127V, COM MEDICAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, PARA ALIMENTAR AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ISABELLA RODRIGUES NOGUEIRA MENEZES, LOCALIZADA NA AV. TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUZA, COM A RUA NILZA M. COSTA FERREIRA, Q. 03, LOTE ÚNICO, JARDIM ADRIANA EM PONTES E LACERDA/MT. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente em dias úteis ou no site [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de novembro de 2020.  
HELDON CARMARGO DA SILVA - Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através de sua Comissão de Licitação, nomeado pela portaria nº 175/2020, torna público para conhecimento dos interessados resultado da **T. de Preço nº 04/2020**, do tipo menor preço Global, cujo objeto objeto: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT CONFORME CONTRATO DE REPASSE MAPA Nº 809310/2014 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA PROCESSO Nº 26.28.1020541-76/2014 E PARECER DE REPROGRAMAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Teve como vencedora Empresa: Wender Feitoza Beckman EIRELI inscrita no CNPJ: 27.596.187/0001-94; Valor R\$ R\$ 829.688,00 ( Oitocentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Maria Adriane Teixeira da Silva,

**PORTARIA Nº 259/2020**  
**23/11/2020**

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,  
NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **DANIEL ROSA DO LAGO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 148/92;

**CONSIDERANDO** ter chegado ao conhecimento deste Chefe do Poder Executivo Municipal a notícia de que o servidor GLAITON SEBASTIÃO DA COSTA encontra-se ausente de suas funções de Zelador sem qualquer justificativa desde a data de 30/09/2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** - Instituir uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores públicos municipais HUMBERTO PEREIRA SALES, matrícula funcional nº 1228, inscrito no CPF nº 028.069.181.54, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, MONICA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 342, inscrita no CPF nº 254.815.818.76, ocupante do cargo Fiscal de Tributos e ROSA DILMA DA SILVA, matrícula funcional nº 619, inscrita no CF nº 545.829.891.87, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, para, sob a presidência do primeiro, apurar possível irregularidade praticada pelo servidor GLAITON SEBASTIÃO DA COSTA, CPF nº 841.212.461.87e matrícula Funcional nº 956.

**Parágrafo primeiro:** A Comissão deverá, no prazo de 60 dias (sessenta) dias, apresentar relatório circunstanciado sob os fatos apurados, sugerindo de forma fundamentada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as medidas a serem eventualmente tomadas.

**Parágrafo segundo:** O prazo constante no parágrafo primeiro poderá ser prorrogado nos termos da Lei Municipal nº 148/92 por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização da autoridade competente.

**Art. 2º** - Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá intimar os servidores e agentes políticos do Município, para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestar relevante serviço público, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

**Art. 3º** - No desempenho de suas atribuições a Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio às diversas Secretarias Municipais.

**Art. 4º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Sindicância ora instituída, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 5º** - A comissão do Processo Administrativo Disciplinar, terá suporte na forma de assessoria e consultoria da Assessoria Jurídica Municipal e Unidade de Controle Interno, se entender pertinente, a qualquer momento em escala de prioridades de atendimento nos dias úteis e horário de expediente de funcionamento das repartições da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, respeitada as competências atribuídas pela legislação pertinente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 23 de novembro 2020.

PUBLIQUE - SE  
REGISTRE - SE  
CUMPRA - SE.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2020

O Município de Sinop/MT, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna publico aos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO para a adoção de canteiros centrais e rotatórias para fins de execução de decoração, paisagismo, arborização e decoração natalina por tempo determinado, de acordo com as condições e exigências previstas no edital e anexos.** Os interessados deverão entregar a documentação e proposta exigida, no Departamento de Licitação no endereço abaixo entre os dias **24/11/2020 a 07/12/2020**. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 07 de dezembro de 2020, às 08h00min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sinop, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, sito à Rua das Avenças 1481, Setor Comercial, Antiga Câmara Municipal e no site: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes> - Portal Transparencia. Maiores informações pelo Telefone: (66) 3520-7267 | CPL.

Sinop/MT, 23 de novembro de 2020.

**Adriano dos Santos**  
Presidente Interino  
C.P.L.037/2020

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020 SRP Nº 107/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10, óleo diesel e etanol) no perímetro urbano de Sinop/Mt, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** **ABERTURA DA SESSÃO: 08/12/2020**, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 23 de novembro de 2020.

**Edna Maciel Escobar**  
**Pregoeira - Portaria nº 161/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 43/2020**, **objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA HORA/HOMEM TRABALHADA NO SERVIÇOS MECANICOS, ELETRICOS, ELETROMICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, RETIFICA DE MOTORES, SERVIÇOS DE ASSESSORIOS, SOLDA, TAPEÇARIA E GUINCHO, PARA ATENDER TODA A FROTA, MAQUINAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.** e sagrou vencedores as empresas AUTO ELETRICA MARISTA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 15.348.451/0001-91, a empresa SILVA ALVES E SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 21.822.087/0001-52, a empresa AUTO CENTER ARAUJO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 32.567.079/0001-23, a empresa MULTIMARCA FUNILARIA E PINTURA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 30.512.210/0001-20, a empresa W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 06.256.792/0001-46, a empresa RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DE GUAPORE EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 00.075.138/0001-50, e a empresa HIDRAMEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 10.654.052/0001-35. Vale de São Domingos-MT, 23 de Novembro de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 43-2020. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 43-2020 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, AUTO ELETRICA MARISTA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 15.348.451/0001-91, vencedor dos itens, 1, 9, 11, 29, 40, 45, 50, 54, 59, 60, 62, 63, 64 e 65 no valor global de R\$ 470.560,00, a empresa SILVA ALVES E SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 21.822.087/0001-52, vencedor dos itens, 2, 13, 34, 39, 51 e 56, no valor global de R\$ 189.320,00, a empresa AUTO CENTER ARAUJO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 32.567.079/0001-23, vencedor dos itens, 3, 6, 7, 10, 12, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 30 e 35, no valor global de R\$ 352.280,00, a empresa MULTIMARCA FUNILARIA E PINTURA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 30.512.210/0001-20, vencedor dos itens, 4, 15, 44 E 55, no valor global de R\$ 119.200,00, a empresa W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 06.256.792/0001-46, vencedor dos itens, 5, 8, 16, 20, 22, 23, 31, 33, 36, 37, 38, 43, 46, 47, 48, 57, 58, 61 E 66, no valor global de R\$ 481.964,00 a empresa RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DE GUAPORE EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 00.075.138/0001-50, vencedor dos itens, 14, 27, 32, 42, 49 E 53, no valor global de R\$ 255.250,00 e a empresa HIDRAMEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 10.654.052/0001-35, vencedor dos itens, 41 E 52, no valor global de R\$ 100.800,00. Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA HORA/HOMEM TRABALHADA NO SERVIÇOS MECANICOS, ELETRICOS, ELETROMICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, RETIFICA DE MOTORES, SERVIÇOS DE ASSESSORIOS, SOLDA, TAPEÇARIA E GUINCHO, PARA ATENDER TODA A FROTA, MAQUINAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.** Vale de São Domingos - MT, 23 de Novembro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 46/2020.** **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis no Município de Cáceres - MT, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT. **DATA DE ABERTURA:** 08/12/2020 AS 07:30 HORAS, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 47/2020. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis no Município de Cuiabá - MT, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT. **DATA DE ABERTURA:** 08/12/2020 AS 11:00 HORAS O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site [www.valedesaodomingos.mt.gov.br](http://www.valedesaodomingos.mt.gov.br). Vale de São Domingos - MT, 23 de Novembro de 2020. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2019 COM A BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Com fundamento nos termos do artigo 78, VI, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir unilateralmente o contrato nº 010/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para o transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde do grupo: "A", "B" e "E", originado do Processo nº 015/2019, Adesão nº 02/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (CNPJ nº 22.0996.126/0002-25), em 19 de Novembro de 2020, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato Unilateral do Município de Vila Rica. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 19 de Novembro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

ADESÃO Nº 02/2019

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Termo é a rescisão unilateral do referido contrato nº 010/2020 o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para o transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde do grupo: "A", "B" e "E", considerando que a empresa se submeteu a um processo jurídico-administrativos de CISÃO conforme prova documentos acostados e que teve alteração no CNPJ.

DATA: Vila Rica/MT, 19 de novembro de 2020.

ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE

PAULO HENRIQUE MAIA DE MELO- BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - DISTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 846609

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Arroz e chás para atender a secretaria de Educação na Merenda Escolar

REALIZAÇÃO: 04/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 20 de novembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO 041/2020

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar piso de granitina e rodapé de granitina incluindo o serviço de instalação, para atender a Unidade Básica de Saúde V. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 38.996,62 (Trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) Referentes ao valor global. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar sendo do dia 19/11/2020 à 19/11/2021. DATA: Vila Rica/MT, 19 de Novembro de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. WENDER FEITOZA BECKMAN EIRELI EPP (27.596.187/0001-94) - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082 e 083/2020  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2020  
 DISPENSA 034/2020

DO OBJETO: Aquisição de materiais para a prevenção da propagação do Coronavírus (COVID-19) dos municípios de Vila Rica/MT, a suprir as necessidades da população do município no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia útil, após a entrega do material, bem como, a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor devidamente designado para tal função.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar sendo do dia 19/11/2020 à 17/02/2021.

DATA: Vila Rica/MT, 19 de Novembro de 2020.

ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. 082- MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO ME (07.215.835/0001-08)- R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) - Contratada. 083- J L B COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI (17.508.067/0001-34) - R\$ 20.345,00 (Vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais) - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

RESULTADO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020  
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 841781

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados Processo Licitatório nº 114/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2020 Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviço em sonorização volante, para as atender as secretarias de Administração, Finanças, Agricultura, Educação, Saúde, Ação Social e Cultura, Desporto e Lazer, onde foi declarada vencedora a empresa: JEOVANI MORENO 96636661100 (19.589.246/0001-79) R\$ 41.990,00 Vila Rica - MT, 23 de Novembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2020  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviço em sonorização volante, para as atender as secretarias de Administração, Finanças, Agricultura, Educação, Saúde, Ação Social e Cultura, Desporto e Lazer. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 23 de Novembro de 2020. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. JEOVANI MORENO 96636661100 (19.589.246/0001-79) - R\$ 41.990,00 - Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078, 079, 080 e 081/2020  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2020  
 DISPENSA 033/2020

DO OBJETO: aquisição de insumos e materiais para o tratamento de Coronavírus (COVID-19) nos municípios de Vila Rica/MT, a suprir as necessidades da população do município no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus. Conforme lei federal 14.065/2020. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia útil, após a entrega do material, bem como, a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor devidamente designado para tal função. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, a contar sendo do dia 17/11/2020 à 17/03/2021. DATA: Vila Rica/MT, 23 de Novembro de 2020. ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. 078- SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (06.065.614/0001-38)- R\$ 19.380,89 (Dezenove mil trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) - Contratada. 079- ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME -(19.554.904/0001-97) - R\$ 9.846,50 (Nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)- Contratada.

080- RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 8.250,00 (Oito mil Duzentos e cinquenta reais)- Contratada. 081- CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI- R\$ 9.146,00 (nove mil cento e quarenta e seis reais)- Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de empresa especializada em locação de container para armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbano.

REALIZAÇÃO: 04/12/2020 as 14:30 Horário de Brasília.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h30min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital encontra se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. e pode ser solicitado no e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 23 de Novembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Informe Publicitário www.mt.gov.br

**ATENÇÃO**

Se você sentir qualquer sintoma da Covid-19, procure imediatamente um médico.

Tomar a medicação certa, logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

**MT UNIDO**  
para superar

Governo de Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

#### DISPENSA Nº. 6/2020

A Comissão Permanente de Licitação da **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **1/2019**, por ordem do Senhor **LEANDRO ALVES ALMEIDA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: I C S PLENÁRIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 34.565.467/0001-09, no valor GLOBAL de R\$ 43.729,00 (Quarenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais).**

**PUBLIQUE-SE**

ALTO TAQUARI-MT, 23 de Novembro de 2020.

CLARI APARECIDA ONGHERO  
Presidente da Comissão de Licitação

LEANDRO ALVES ALMEIDA  
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



As máscaras caseiras de tecido  
também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,  
desgaste ou deformidade nos elásticos.

[www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br)



## TERCEIROS

O empreendimento DALZIZA DE LARA PILOCELLI, CNPJ 29.307.842/0002-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a LICENÇA PRÉVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para atividade de PICADOR MÓVEL FLORESTAL

**SIRLEI SOMAVILLA GRANOSKI - EPP - CNPJ.: 05.053.615/0001-08 -** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras e Fabricação de Portas e Cavacos. Localizada na Rodovia BR-163, s/nº, Km 924, Zona Rural, no município de Itaúba/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA ESTADUAL VIRTUAL**

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso, convoca todos os Sindicatos filiados a participarem da Plenária Virtual Estadual em preparação ao 13º CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - 13º CNTTR, a ser realizada em conformidade com o Regimento Interno do 13º CNTTR e nos seguintes termos:

**1 - No dia 08 de Dezembro de 2020 com início as 9:00 horas as 16:00 horas.**

**2 - Local na Avenida Senador Metello, 1500 na Sede da Federação por meio virtual.**

**3 - PROGRAMAÇÃO:**

- a) Debate e propostas ao Documento Base/Plano de Lutas;
- b) Eleição dos delegados e das delegadas ao 13º CNTTR;
- c) Assuntos Gerais;

**4) CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS SINDICATOS FILIADOS PARA PARTICIPAR DA PLENÁRIA E PRAZOS E CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES -** Em conformidade com os artigos 13 a 16 e 24 a 25, do Regimento Interno do 13º CNTTR.

Cuiabá 19 de Novembro 2020

-----  
Presidente FETAGRI-MT.

**TEC SOLO TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.516.214/0001-39, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de empreendimento para Laboratório de Análises de Solos e Fertilizantes, a ser instalado no endereço Rua Antônio Francisco Buosi nº 3628, Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis/MT.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **IGREJA BATISTA GETSEMANI**, Pastora **Maria Jose Silva Santos**, de acordo com Art. 17 inciso II do Estatuto da instituição, convoca todos os membros associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **06 de Dezembro de 2020**, na sede da **IGREJA BATISTA GETSEMANI**, cuja sede está localizada na Avenida das Itaúbas, nº 2222, bairro Jardim Botânico, nesta cidade de Sinop - MT, CEP 78.556-076, iniciando-se **às 09:00 horas**, em **primeira convocação**, com a presença mínima de 40% (quarenta por cento) dos integrantes aptos a votar, ou na falta de quórum necessário, **às 09:15 horas**, em **segunda convocação**, com a presença da maioria absoluta dos integrantes membros, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) **Movimentação dos membros;**
- b) **outros assuntos de relevante interesse da associação.**

**Sinop-MT, 21 de Novembro de 2020.**

-----  
**MARIA JOSE SILVA SANTOS**  
Presidente

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ: 02.558.157/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, as Licenças (LP), (LI) e (LO) da atividade de cabeamento óptico intermunicipal entre as cidades de Cáceres a Pontes e Lacerda - MT, seguindo pela Faixa de Domínio da BR-174.

**LUCIANO AGUIAR**, CPF.: 158.036.958-82, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de clínica Odontológica na Av. Tiradentes, Q.37, Lote 18ª, Centro A em Rondonópolis/MT.

**MARVALDI GORGEN E OUTROS** portador do CPF sob. Nº 512.927.779-15, torna público que requer a Renovação da Licença de Operação junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, para um Armazém de Grãos localizado na Fazenda Irmãos Gorgen, situada na zona rural do município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES**

**A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FECOMÉRCIO/MT**, na pessoa do presidente - Sr. José Wenceslau de Souza Junior, nos termos estatutários segundo artigo 24- inciso I e art. 25, vem através deste edital, convocar os senhores conselheiros para reunirem-se em assembleia geral ordinária do Conselho de Representantes, a se realizar no dia 18 de dezembro de 2020, às 13h00, nas dependências da Fecomércio-MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3501, Centro Político Administrativo, nesta capital, em primeira convocação às 13h00 e em segunda e última convocação às 13h30, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

**PAUTA:**

1. Prestação de contas parcial do exercício 2020;
2. Apresentação e aprovação da Proposta Orçamentaria 2021;
3. Apresentação ações realizadas Fecomércio 2020;
4. Assuntos gerais e considerações finais.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

**JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR**

Presidente da Fecomércio-MT  
CNPJ: 03.484.896/0001-10

A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (CNPJ 27.902.165/0001-65) torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Nova Maringá/MT, o Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação para Estação Rádio Base/ERB Site ID. MTXVW001\_MTNMG01, situado à Rua Luiz Dada, S/N, Lote 2, Qd. 8, Bairro Santa Rosa, Nova Maringá/MT. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n. 001/86, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

**Avimad Indústria e Comercio de Madeiras EIRELI**, CNPJ Nº 03.942.969/0001-70, com endereço a Rodovia MT- 206, Km 151, Distrito do Guariba, Município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira.

**Edital de Comunicação**

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ: 02.558.157/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, as Licenças (LP), (LI) e (LO) da atividade de cabeamento óptico intermunicipal entre as cidades de Cuiabá a Poconé - MT, seguindo pela Faixa de Domínio da MT - 060.

A empresa **BARBIERI INCORPORADORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 36.500.234/0001-45, torna público que requereu à Superintendência de Meio Ambiente do Município de Jaciara - MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), do Loteamento Barbierilocalizado na estrada rural, ao lado Abrigo Sombra da Acácia, no município de Jaciara - MT para atividade de loteamento urbano. Responsabilidade Técnica Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa **VIAÇÃO LUCAS DO RIO VERDE LTDA**, inscrita sob. CNPJ nº 24.964.991/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Renovação da Licença de Operação (LO), para as atividades: Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores "Oficina Mecânica", Serviços de Lavagem de veículos "Lava-Jato" e Posto de Abastecimento com Tanque Aéreo, localizado no Av. Anel Viário, nº 3.145 - S, Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, nas coordenadas geográficas: 13°06'43,90" S; 55°54'20,20" W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**VOLMIR ANTONIO D. A. XAVIER E OUTROS (FAZ. PAI IVALINO)**, inscrito sob. CPF: 788.327.999-87, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para as atividades: Irrigação de Três (3) Pivôs Central, localizado no Loteamento Boa Esperança V, Bairro: Zona Rural, no Município de Tapurah/MT, nas coordenadas geográficas: 12°37'21,00" S; 56°15'12,00" W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa **PICOLETERIA GELA GOELA LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 39.436.579/0001-75, localizado na Av. Mato Grosso, nº 1116 - S, Bairro: Alvorada, Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMA/LRV), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a Atividade de Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa **ARCADE NOE LTDA - ME**, inscrita sob nº CNPJ: 21.341.733/0001-60, localizada na Rua Londrina, nº 253 - S, Bairro: Menino Deus, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SAMA de Lucas do Rio Verde - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade a ser Licenciada de Atividades de Clínicas Veterinárias. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Eleitoral da ASCREA-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, informa aos senhores associados que houve apenas uma chapa inscrita para o certame, a saber:

\*CHAPA: AÇÃO & INOVAÇÃO & INTEGRAÇÃO

**CARGOS:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| Presidente:             | Renilda Alcantara Kohlhasse    |
| Vice-Presidente:        | Rosângela Oliveira Vieira      |
| 1º Tesoureira:          | Rosemary de Almeida Moura      |
| 2º Tesoureira:          | Sueli Bennemann                |
| 1º Secretária:          | Stella Catarina Kury           |
| 2º Secretária:          | Rafaela Kerly Moreira da Costa |
| Diretora Sócio Cultura: | Janea Heliana de Arruda Nunes  |
| Diretor Esportivo:      | Andrielson dos Santos Sobreira |

Cuiabá, 23 de Novembro de 2020.

Adonel Pacheco de Almeida  
Presidente da Comissão

**SOTEF SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.027.919/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LOP para Construção de 01 (um) canteiro de obras, localizados na Rodovia MT - 373, Município de Juscimeira - MT, localizado nas Coordenadas DATUM WG84 - W: 54°53'08" e S:16°02'45". Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SOTEF SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.027.919/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LOP para Construção de 01 (um) canteiro de obras, localizados na Rodovia Municipal - Trecho Entr. MT - 299, Município de Itiquira - MT, localizado nas Coordenadas DATUM WG84 - W: 53°53'01" e S:17°07'16". Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CENTRO ESPÍRITA TEREZA D'ÁVILA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação Centro Espírita Tereza D'Ávila usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social deste e considerando o Artigo 16 - Item II a, convoca os seus associados para uma reunião de **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se via on-line pelo Google Meet e que será encaminhado o link para a devida reunião com 1/2 hora de antecedência no dia **27.11.2020**, sendo que às 18:00 horas em 1ª Convocação com a presença on-line de pelo menos um terço dos associados quites com suas obrigações sociais, e em segunda e última Convocação às 18:30 horas, com qualquer número de associados via on-line para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: apresentação, votação e aprovação da Diretoria Executiva, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal para o triênio 2021 a 2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**HUMBERTO SALDANHA DE ALMEIDA**

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**O INSTITUTO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IROMAT**, com base no Estatuto Social, **CONVOCA todos** os associados em dias com as suas obrigações estatutárias para participarem da assembleia que será realizada no dia 04 de dezembro de 2020 às 11:00 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes, e às 12:00 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme prevê o estatuto do Instituto, a realizar-se na sede da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Mato Grosso, FETREMAT, sito à Rua 13 de junho, 1614 - Bairro do Porto - Cuiabá - MT, para tratarem dos seguintes assuntos: ANÁLISE, APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019. B) APROVAR OU NÃO A PREVISÃO ORÇAMENTARIA DO ANO DE 2021. **Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.**

**Francisco Jardim de Mello**

Presidente

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária.

A Presidente da - APRACDF.MT - **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Conquista, com Pessoas Deficientes e Famílias**, Simone de Sá de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme Art. 23 Inciso X- documento estatutário, convoca todos/as associados/as para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará dia **06 de Dezembro de 2020** (domingo) na chácara 14 situada na Estrada Altos da Glória S/N Assentamento Conquista ao lado da igreja Nova Aliança, às 13 horas Em primeira convocação e às 13 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com quórum determinado pelo art.18 item-III do estatuto, onde trataremos dos seguintes assuntos :

- Reforma, adequação e Aprovação do Estatuto
- Mudança de Nomenclatura
- Aprovação do Regimento Interno
- Aprovação do Regimento Eleitoral

Cuiabá - MT, 23 de Novembro de 2020.

Simone de Sá de Oliveira

Presidente APRACDF

Gestão 2018/2021

**FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as Associações e Ligas Esportivas filiadas (em situação regular - art. 15, §2º do Estatuto) para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia 04/12/2020, em primeira convocação, às 14h e em segunda e última convocação, às 14h30, na sede da entidade, localizada na Rua 13 de Junho, nº 1428, Bairro Porto, Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 Discutir, apreciar e votar a reforma do Estatuto da Federação Mato-grossense de Futebol, de acordo com a proposta enviada por e-mail aos filiados em 27 de outubro de 2020, sendo o envio reiterado quando da publicação deste edital, além de restar à disposição de todos para retirada na sede da FMF.

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral se iniciará com o mesmo objetivo, meia hora depois com qualquer número (artigo 23 do Estatuto).

Comunica-se ainda que à Diretoria Administrativa e Jurídica da FMF se encontram a disposição para dirimir quaisquer dúvidas acerca da proposta de reforma do Estatuto através do e-mail: [mt.administrativo@cbf.com.br](mailto:mt.administrativo@cbf.com.br)  
As Associações e Ligas Esportivas filiadas deverão se fazer representar na forma do disposto no Art. 15º, §1º, do Estatuto da entidade.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020

ARON DRESCH  
Presidente

Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis Mato Grosso Sustentável - ASMATS (CNPJ: 24.342.022/0001-06), torna público que requereu à SEMA-MT o licenciamento ambiental (LP/LI) para instalação de sua sede para desenvolvimento da atividade de: Comércio Atacadista, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis e Sucatas Metálicas; localizado na Rua Banha de Galinha (antiga Rua E) s/n, quadra 26, Loteamento Jardim Paula III, Novo Mundo, Várzea Grande-MT, CEP: 78.149-384.

**Avimad Indústria e Comercio de Madeiras EIRELI**, CNPJ Nº 03.942.969/0001-70, com endereço a Rodovia MT- 206, Km 151, Distrito do Guariba, Município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira.

**PETERSON PIOVEZAN STANISZEWSKI**, inscrita no CPF sob 014.863.591-16, torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR/PG, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Secador e Armazém de Grãos na Fazenda Nova Campina, localizada em Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### ATA COMISSÃO ELEITORAL Nº 01/2020

Às 09:00 horas do dia 11 do mês de novembro de 2020, reuniram-se na sede da Amdepol os membros da Comissão Eleitoral presidida pelo associado Dr. José Antônio Cavadas Filho, estando presentes os membros: Gianmarco Paccola Capoani, Liliâne de Souza Santos Murata Costa, Wagner Bassi Junior e Guilherme Berto Nascimento Fachinelli, oportunidade em que passaram a discutir e deliberar sobre a regulamentação da eleição da chapa executiva da AMDEPOL para o triênio 2021/2024, conforme edital publicado no diário oficial datado de 28 de outubro de 2020, a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2021. Iniciou os trabalhos analisando os prazos de inscrição, recursos, data da eleição, o processo de votação, recolhimento dos votos e recursos. Após análise acurada dos procedimentos a serem adotados decidiram o seguinte: Que o edital mencionado deve ser retificado, passando a data de inscrição de chapa ser prorrogado até o 5º dia útil do mês de dezembro de 2020, haja vista as regras do art. 54 do Estatuto da Entidade. Na sequência confirmaram as eleições para o dia 1º de fevereiro de 2021, que o processo eleitoral será eletrônico com votação sigilosa e prazo de recursos e homologação de chapas com igual período. Que será disponibilizada uma cabine com computador na sede da Amdepol para a captação de votos, orientados pela comissão eleitoral, sempre primando pelo sigilo. Que o presidente da comissão eleitoral publicará edital complementar com todas as regras e orientações para uma eleição transparente e segura.

Cuiabá, 11 de novembro de 2020.

Dr. José Antônio Cavadas Filho - Presidente

Dr. Gianmarco Paccola Capoani

Dr<sup>a</sup>. Liliâne de Souza Santos Murata Costa

Dr. Wagner Bassi Júnior

Dr. Guilherme Berto Nascimento Fachinelli

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2020

José Antonio Cavadas Filho, Presidente da Comissão Eleitoral para realização das eleições da AMDEPOL, no uso de suas atribuições etc.

Considerando o teor da ata nº 01 de 11 de novembro de 2020, o edital de convocação das eleições, as decisões da Comissão Eleitoral e regras constantes do Estatuto da AMDEPOL, resolve fixar as normas complementares seguintes:

01. As inscrições de chapas deverão ser requeridas ao Presidente da Comissão Eleitoral, até o 5º dia útil do mês de dezembro de 2020;
02. A comissão Eleitoral terá o prazo de cinco dias para analisar e homologar ou não as inscrições, podendo o prejudicado recorrer ao Conselho de Ética, em igual prazo;
03. A eleição será na data de **1º de fevereiro de 2021**, no período das 08:00 horas às 18:00 horas;
04. **A votação será eletrônica** com acesso ao site da Amdepol/Sindepo - <http://www.amdepol.org> sempre primando pela inviolabilidade do sigilo do voto;
05. Todos os associados com direito a voto deverão atualizar seus telefones e e-mails junto a AMDEPOL, para recebimento da senha que dará acesso ao sistema de votação eletrônica;
06. Cada chapa inscrita será identificada com um número obtido por meio de sorteio;
07. Para o exercício do voto o associado deverá:
  - a) Acessar o site <http://www.amdepol.org>;
  - b) Clicar no link eleição AMDEPOL/2021 (canto superior direito);
  - c) Inserir o número do CPF e a senha recebida por e-mail ou SMS;
  - d) Informar o número da chapa;
  - e) Clicar no botão "CONFIRMAR";
- 8) Cumpridas as etapas acima está terminada a votação e o eleitor não conseguirá acessar o sistema novamente;
- 9) No dia da eleição o técnico que elaborou o programa e os membros da comissão eleitoral estarão na sede da AMDEPOL para dirimir possíveis dúvidas;
- 10) Cada chapa poderá indicar até dois associados para acompanhar, junto a comissão eleitoral, a captação dos votos.
- 11) Contatos: (65) 3641-3175, 3641-3179 e 99673-9240 e-mail: [amdepol@amdepol.org](mailto:amdepol@amdepol.org)

Cuiabá, 11 de novembro de 2020.

Dr. JOSÉ ANTONIO CAVADAS FILHO  
Presidente da Comissão Eleitoral

FRANK YAMASHITA E OUTROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.249.015-3 FAZENDA VITÓRIA LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 +28KM A DIREITA - ZONA RURAL - CEP 78628-000 SANTO ANTONIO DO LESTE-MT SOLICITA OUTORGA DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 48M E DIAMETRO 6" PARA USO DE 6 M³/H POR 3 HORAS E 05 MINUTOS, CONSUMO TOTAL DE 18,3 M³/DIA COM FINALIDADE PARA PULVERIZAÇÃO E CONSUMO HUMANO, POÇO COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.15º04'34,00" LONG. 53º54'21,40".

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR (CGC/MF 03.920.828/0001-56). Av. Perimetral - 5/B - S/N - Bairro Módulo 4 - Fone (0xx66) 3566-3900 - CEP: 78.320-000 - Juína/MT.**

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

Em cumprimento aos dispositivos legais do regulamento eleitoral do STIMAJUR, faço saber que aos presentes virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2020, a ser realizada no endereço da entidade no timbre deste, via urna fixa bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Fora registrada a seguinte chapa que receberá o n. 001 (continuando a luta), sendo denominada de chapa única, representada pelo Sr. Ademar Marafigo, cuja constituição obedece ao regulamento eleitoral vigente, estando em ordem toda documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em sua respectiva ficha de qualificação, ficando assim registrada: **ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA - EFETIVOS: DIRETOR PRESIDENTE:** João Alves da Luz, brasileiro, divorciado, industrial, portador da CIRG n. 4301941-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 693.739.381-34 e CTPS n. 84524 - Série 00025/PR - PIS n. 12304743724, residente e domiciliado na rua das Violetas, n. 74-N, modulo 04, Juína/MT, CEP: 78.320-000; **DIRETOR SECRETARIO GERAL:** Ademar Marafigo, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG n. 73553113 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 980.515.399-15 e CTPS n. 2718460 - SÉRIE 00050/MT - PIS n. 125.081.397-52, residente e domiciliado na rua Topazio, S/N, bairro

modulo 04, Juína/MT, CEP: 78.320-000 e **DIRETOR DE FINANÇAS:** Irineu Coito dos Santos, brasileiro, divorciado, industrial, portador da CIRG n. 4156025-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 578.043.549-91 e CTPS n. 94505 - SÉRIE 00004/MT - PIS n. 123.10123.69-4, residente e domiciliado à rua Seriema, n. 843, bairro modulo 04, Juína/MT, CEP: 78.320-000; **SUPLENTE DA DIRETORIA:** Ronaldo Chempe, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG n. 1124214 SJ/MT, inscrito no CPF sob o n. 836.837.551-72 e CTPS n. 33084 - SÉRIE 00010/MT - PIS n. 125.28679.09-4, residente e domiciliado à rua Av. Brasília, n. 1690, bairro Padre Duilio, Juína/MT, CEP: 78.320-000; Junior Aparecido Braga, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG n. 16821980 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 010.791.331-35 e CTPS n. 80266 - SÉRIE 00014 - PIS n. 128.37564.40-2, residente e domiciliado no distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, Cotriguaçu, CEP: 78.330-000 e Rogério Alves de Araujo, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CIRG n. 2109958-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 987.469.101-82 e CTPS n. 61903 SÉRIE 00012/MT - PIS n. 126.83701.40-5, residente e domiciliado no setor chácara Cristo Rei, chácara Jasmin, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000. **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:** Damião Souza Leite, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG n. 14931661-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 990.155.361-04 e CTPS n. 0066878 - SÉRIE 00017/AL - PIS n. 128.15513.40-6, residente e domiciliado à Rua Ezequiel Ramin, S/N, bairro São José Operário, Juína/MT, 78.320-000; Isaias José Santana, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CIRG n. 563.626 SP/MT, inscrito no CPF sob o n. 290.185.012-04 e CTPS n. 70.731 SÉRIE 00012/MT - PIS n. 127.530314-03, residente e domiciliado à rua Padre Ezequiel Ramin, n. 142, bairro São José Operário, Juína/MT, CEP: 78.320-000 e Genaldo Lúcio da Costa, brasileiro, convivente em união estável, industrial, portador da CIRG n. 885.877 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 551.032.511-91 e CTPS n. 68827 - SÉRIE 00004/MT - PIS n. 124.07326.511-91, residente e domiciliado à rua Guerino da Luz, S/N, bairro Setor Industrial, Juína/MT, CEP: 78.320-000. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** Lourenço Picoli Vieira, brasileiro, divorciado, industrial, portador da CIRG n. 121120360, inscrito no CPF sob o n. 415.626.821-72 e CTPS n. 41597 - SÉRIE 541/SC - PIS n. 126.062674-02, residente e domiciliado no Jardim Planalto 01, atrás do ginásio de esportes, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000; Devair da Silva Borges, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CIRG n. 2269520-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 937.180.201-49 e CTPS n. 92155 - SÉRIE 00013/MT - PIS n. 132.77575.72-0, residente e domiciliado na Rua Guerino Uviali, n. 173, bairro Centro, Juruena/MT, CEP: 78.340-000 e Adocir Jose Zardinele, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CIRG n. 5721357-4, inscrito no CPF sob o n. 900.960.451-91 e CTPS n. 60931 - SÉRIE 00022/PR - PIS n. 122.904.4927-1, residente e domiciliado na Rua Pirassungua, n. 84-W, bairro modulo 06, Juína/MT, CEP: 78.320-000. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT - EFETIVOS:** João Alves da Luz e Irineu Coito dos Santos e **SUPLENTE:** Ademar Marafago e Isaias José Santana. O prazo para impugnação a candidaturas em conformidade com o regulamento eleitoral é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço (Av. Perimetral - 5/B - S/N - bairro modulo 04 - fone (0xx66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína/MT), constante no timbre deste, em seu expediente normal, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Juína/MT, 24 de novembro de 2020. João Alves da Luz. Presidente STIMAJUR.

**MADEIREIRA ARCO IRIS**

Inscrito no CNPJ sob nº 05.115.592/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, da Madeireira, localizada na Estrada para Rio do Sangue, km 01, expansão urbana, município de Brasnorte - MT. Engenharia TIAGO CARVALHO-Assessoria Ambiental e de Segurança do Trabalho.(66) 3592 1743

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

**O PRESIDENTE DA ASSES/MT - "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público que estão convocadas a eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.**

**A votação ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2020, de acordo com as normas a serem publicadas pela Comissão Eleitoral. Os candidatos deverão estar quites e regulares com DÉBITOS JUNTO A TESOUREARIA da Associação ou terem Renegociados os mesmos conforme preceitua o Artigo 27, Paragrafo único, alíneas c e d do Estatuto da ASSES/MT; o que será comprovado por declaração emitida pela Tesouraria em conjunto com a Presidência da entidade, que será anexada ao pedido de inscrição. As solicitações de registro de chapas deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral a partir do dia 25/11/2020 até o dia 04/12/2020 na Sede da ASSES/MT, das 09:00 às 16:00h. Só serão aceitas para registro as chapas que apresentarem candidatos a todas as vagas discriminadas no Edital. Cuiabá-MT, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.**

Marcondes Edson Felix Medeiros  
Presidente da ASSES/MT

**PORTARIA N.º 003/2020/ASSES/MT**

**O PRESIDENTE DA ASSES/MT - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Artigos 14º c/c 39, do Estatuto Social da entidade,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR A COMISSÃO ELEITORAL, que conduzirá o processo da eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal com fulcro no artigo 41 e seguintes do Estatuto da ASSES/MT, para o quadriênio 2020/2023, constituída dos seguintes membros:**

- a) Presidente, Terci Gonçalves correia;**  
**b) Secretária, Delza Luiza Correa;**  
**c) Membro, Sergio Saturnino Da Silva;**

**Art. 2º - COMPETE À COMISSÃO ELEITORAL:**

I - Baixar Portarias, normas e Resoluções imprescindíveis ao processo eleitoral;

II - Prestar todas as informações necessárias e os esclarecimentos devidos, a quem interessar possa, para que o processo das eleições seja o mais transparente possível;

III - Proceder ao registro das chapas, observando-se os requisitos dos Artigos 27, Paragrafo único, alíneas "C" e "D" c/c o Artigo 34 do Estatuto da ASSES/MT;

IV - Responsabilizar-se pela realização das eleições, quer seja de modo presencial ou on-line;

V- Caso a eleição seja on-line, a contratação da empresa responsável pela eleição devesse ser efetivada pela comissão em nome da ASSES/MT;

VI - Acompanhar a apuração e o Resultado das Eleições;

VII - Apreciar pedidos de impugnação de candidatos, e recursos contra a votação;

VIII - empossar os candidatos eleitos nos termos do art.5º;

IX - Deliberar sobre recursos impetrados;

§ 1º - Depois de publicado o Edital das Eleições, a Comissão Eleitoral designará **10 (dez) dias úteis** para os interessados em concorrer ao pleito protocolarem os pedidos de inscrição de chapas.

§ 2º - Findo o período de protocolização das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral no prazo de 03 (três) dias, notificará o representante da chapa, por telefone celular, e-mail, ou Whatsapp o seu deferimento ou indeferimento do pedido de registro de chapa;

§ 3º - A decisão da Comissão Eleitoral será fundamentada e dada conhecimento a todos os interessados na pessoa do candidato a Presidente da Chapa, que terá o prazo de 05 (cinco dias) para interpor recursos junto a Comissão Eleitoral.

§ 4º - Findo o prazo de recursos a Comissão Eleitoral nos 03 (três) dias subsequentes, emitirá decisão terminativa quanto ao deferimento ou indeferimento das Chapas postulantes ao pleito.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Mato Grosso, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da ASSES/MT em Cuiabá-MT, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.**

Marcondes Edson Felix Medeiros  
Presidente da ASSES/MT

**COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária nº. 14, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA:** 30 de novembro de 2020. **LOCAL:** na sede social da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **HORÁRIO:** Às 07h30min, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação com qualquer número, às 08h30min. **ORDEM DO DIA: Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** 1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2019, compreendendo: - a) Relatório da Administração; - b) Balanço Patrimonial em 31.12.2019; - c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31.12.2019; - d) Demonstração do Resultado do Exercício em 31.12.2019; 2. Outros assuntos gerais.

Cuiabá (MT), 17 de novembro de 2020.

**ODÍLIO BALBINOTTI FILHO**  
Presidente

**SÃO FRANCISCO AGRO PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF 35.587.900/0001-61 - NIRE Nº 51201674701**  
**EXTRATO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES.**

Realizada em 22 de outubro de 2020 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) aprovada a conversão das 150.985 (cento e cinquenta mil, novecentas e oitenta e cinco) quotas sociais em 150.985 (cento e cinquenta mil, novecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas ("ON"). (iii) Aprovados Estatuto Social e o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital (anexo I e III à alteração original) sendo levados a registro na Jucemat, sendo dispensada sua publicação. (iv) Eleitos os membros da Diretoria e empossadas para tais cargos: Francisco Cisneros Neto e Nilza Marlene Fraga Moreira, nomeados DIRETORES. O Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Encerramento. Assinam: Francisco Cisneros Neto, Nilza Marlene Fraga Moreira e Dr. André Stumpf Jacob Gonçalves - Advogado. CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/11/2020 SOB Nº 51300017971. PROTOCOLO: 201277468 de 03/11/2020 e o código de segurança 9Niw. AUTENTICAÇÃO: 8529F1B29D5E466A9AC6E-F289320B4348E6463E7. NIRE: 51300017971. SÃO FRANCISCO AGRO PARTICIPAÇÕES S/A. - Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral - Cuiabá/MT, 06/11/2020 - www.jucemat.mt.gov.br.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PAULO SERGIO FRANZ, CPF:715.724.739-91, MUNICÍPIO DE TAPURAH -MT, TORNAPÚBLICO QUE SOLICITOU PERANTE A SEMA- SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE DE ALOJAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO NA ATIVIDADE DE SUINOCULTURA. PROCESSO Nº 203829/2014.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - Piscicultura HORIZONTE AZUL COXIPÓ, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0069-10, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) alteração da outorga REFERENTE A PORTARIA Nº 154 DE 09 DE MARÇO DE 2020, localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro km 12+10 km a direita, sem número, bairro Coxipó do Ouro, Cuiabá-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.**

**AUTO POSTO CANELA LTDA - DINO AUTO POSTO - CNPJ 08.603.562/0005-65, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Rio Grande do Sul, 50-E Quadra 53 Lote 09, Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT.**

**NEIDER LUIZ VILELA BORGES, inscrito no CPF nº 841.436.901-44, torna público que requereu junto a Sema/MT a AUTORIZAÇÃO PARA DESMATAMENTO (AD), faz Fazenda Santa Lusía, localizada no município de Santa Cruz do Xingu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Ricaflora-Projetos Ambientais (66)98406-0800).**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**ITAMARATI NORTE S.A.- AGROPECUÁRIA, CNPJ nº 03.532.447/0001-08, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de direito de uso de Recurso Hídrico Superficial da UHE Juba I e Juba II, localizada no município de Tangará-da-Serra/MT com finalidade de geração (produção) de energia hidroelétrica.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Na matéria publicada na edição nº 27.897 de 17 de novembro de 2020, à página nº 120, a empresa LADAL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 31.617.851/0001-01, torna público a errata do valor de redução do capital social. ONDE SE LÊ: redução do capital social de R\$ 3.304.226,00 (três milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais) para R\$ 3.104.226,00 (três milhões, cento e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais). LEIA-SE: redução do capital social de R\$ 3.304.226,00 (três milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais) para R\$ 2.968.816,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais). Ratifica-se as demais informações.**

**DETRANMED MEDICINA DE TRAFEGO LTDA, CNPJ: 15.593.975/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames, localizado na Avenida das Acácias, número 618, bairro Jardim Botânico, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.**

**TRANSPEDRA MINERAÇÃO LTDA - EPP**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação n. 316982/2018, referente à extração de Granito para brita, na CH-10, Lote 52, 004, zona rural, município de Matupá, estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes

Fone/Fax: (065) 3661-1097/99983-8660

[cardealgeologia@gmail.com](mailto:cardealgeologia@gmail.com)

**FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE ARTE FARMA SINOP LTDA, CNPJ nº 39.538.067/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, As Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Farmácia de Manipulação de Arte Farma Sinop Ltda, localizada Avenida das Embaúbas, N: 979 - Bairro Setor Residencial Sul, município de Sinop-MT.**

**R. C DA SILVA MADEIRAS - ME (DA SILVA MADEIRAS), CNPJ: 33.691-583/0001-01, torna ao público que requereu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social - Mudança de Titularidade da Licença Operação - LO, com aproveitamento da licença, para L. GONÇALVES DOS REIS MADEIRAS - ME (L. GONÇALVES DOS REIS MADEIRAS), CNPJ: 39.616.185/0001-07, com a atividade de Serrarias com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, Localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, Nº 8685, lote 44, Bairro Angélica, Sinop/MT. Eng. Florestal Evandro Missasse, F:(66) 99965 4772.**

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE**

**RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 8 (oito) de dezembro de 2020**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO TOTAL, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24HORAS, COM RECURSO PRÓPRIO.”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 23 de novembro de 2020.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**Portaria nº 07/2020/SANEMAT**

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 03.470.358/0001-76, por meio de seu Diretor - Presidente, Luiz Fernando Caldart, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **IOHANA MARIA COCITO** - Matrícula 5409003, para atuar como fiscal do Contrato **005/2020/00/00-SINFRA, originário do processo nº 180189/2020**, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO através da SANEMAT e a empresa **RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA EIRELI**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo utilitário do tipo SUV, FLEX, zero km, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, e a manutenção do veículo a cargo da CONTRATADA, para atender a demanda da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso-SANEMAT.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,

e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

**Luiz Fernando Caldart**

*Diretor Presidente da SANEMAT*

**IBF - AGROPECUÁRIA S/A**

**CNPJ/MF Nº 03.938.016/0001-38 NIRE 51.3.0000157-8**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

01) Data, hora e local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020, às 16 horas, na Sede Social, sito à Rod. MT 130, s/n - Km 136 + 8 Km à Direita - Fazenda Santa Adriana I - Primavera do Leste/MT - CEP 78850-000;

02) Convocação e presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; 03) Composição da Mesa: Sr. André Luiz Arias - Presidente; Sra. Marjorie Arias - Secretária; 04) Ordem do Dia: a) Aprovação das contas da Administração e deliberação sobre as demonstrações contábeis da Sociedade referentes ao exercício encerrado em 30/06/2020; b) Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo biênio (2020 a 2021); c) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio (2020 a 2023), bem como a fixação de sua remuneração.

05) Deliberações: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os acionistas, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, decidiram por unanimidade: a) Aprovar o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2020, conforme publicado no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", no dia 26 de outubro de 2020, pág. 88; e no "Diário de Cuiabá", no dia 24 de outubro de 2020, pág. A7; b) Eleger o Sr. Luiz Nei Arias, brasileiro, divorciado, nascido em 14/09/1960, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-906, portador da carteira de identidade nº 04.212.715-9 expedida pelo Detran-Diretoria de Identificação Civil/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, para o cargo de Diretor-Presidente, o qual será exercido a partir desta data cumulativamente com o cargo de Diretor Administrativo e cujo mandato vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social a findar em 30 de junho de 2021. O eleito declara que não está incurso em crimes que o impeça de praticar atos de comércio e/ou exercer cargos de administração societária, conforme Termo de Posse anexo, que é parte integrante desta ata; c) Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram pela reeleição, para o próximo triênio (2020 a 2023), dos seguintes membros da Diretoria: Diretor Vice-Presidente - Sr. André Luiz Arias, brasileiro, solteiro, nascido em 06/11/1952, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-906, portador da carteira de identidade nº 02561514-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.714.627-53; Diretor Administrativo - Sr. Luiz Nei Arias, brasileiro, divorciado, nascido em 14/09/1960, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-906, portador da carteira de identidade nº 04.212.715-9 expedida pelo Detran-Diretoria de Identificação Civil/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15; e Diretora Geral - Sra. Marjorie Arias, brasileira, divorciada, nascida em 08/05/1956, economista, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório na Rua Visconde de Pirajá, nº 351 - sala 308 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22410-906, portadora da carteira de identidade nº 03094259-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF

sob o nº 400.817.377-34; cujos mandatos vigorarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social a findar em 30 de junho de 2023, conforme os Termos de Posse anexos, que são parte integrante desta ata. Ficou também aprovada a verba relativa aos honorários da Diretoria estimada em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para o presente exercício, a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria; 06) Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: André Luiz Arias, Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Primavera do Leste/MT, 27 de outubro de 2020.

**Sr. LUIZ NEI ARIAS** - Diretor-Presidente/Diretor Administrativo.

Presidente da Mesa e Acionista

**Sra. MARJORIE ARIAS** - Diretora Geral

Secretária e Acionista

**Sr. ANDRÉ LUIZ ARIAS** - Diretor Vice-Presidente

Acionista

**TERMO DE POSSE** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020, na sede de IBF AGROPECUÁRIA S.A., sociedade com sede na Cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT, 130, km 136 + 8 km à direita - Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.938.016/0001-38, compareceu o Sr. Luiz Nei Arias, brasileiro, divorciado, nascido em 14/09/1960, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-906, portador da carteira de identidade nº 04.212.715-9 expedida pelo Detran - Diretoria de Identificação Civil/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, eleito para o cargo de Diretor-Presidente na Assembleia Geral Ordinária de mesma data, declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configurem impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido investido no respectivo cargo, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante. Primavera do Leste/MT, 27 de outubro de 2020.

**Luiz Nei Arias**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 2310899 em 16/11/2020 da Empresa IBF - AGROPECUARIA S/A, Nire 51300001578 e protocolo 201262096 - 03/11/2020. Autenticação: 8B49A41335356277E724A6D8D10397448BFF95. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**AGROPECUÁRIA SANTA ADRIANA S/A**  
**CNPJ/MF Nº 86.807.526/0001-01 NIRE 51.300.010.682**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Realizada no dia 23 de outubro de 2020.**

01) Data, hora e local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020, às 17 horas, na Sede Social localizada na Rodovia São José do Rio Claro, s/n - Km 60, entrar à esquerda 40 km, Fazenda Santa Adriana II - Zona Rural no Município de Diamantino, Estado do Mato Grosso, CEP 78400-000; 02) Convocação e presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; 03) Composição da Mesa: Presidente - Sra. Marjorie Arias; Secretário - Sr. André Luiz Arias; 04) Ordem do Dia: a) Aprovação das contas da Administração e deliberação sobre as demonstrações contábeis da Sociedade referentes ao exercício encerrado em 30/06/2020; b) Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo biênio (2020 a 2021). 05) Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas; 06) Deliberações: Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, decidiram: a) APROVAR o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2020; b) ELEGER o Sr. Sr. Luiz Nei Arias, brasileiro, divorciado, nascido em 14/09/1960, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório na Rua Lauro

Müller, nº 116 - 10º andar - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-906, portador da carteira de identidade nº 04.212.715-9 expedida pelo Detran-Diretoria de Identificação Civil/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, para o cargo de Diretor-Presidente, o qual será exercido a partir desta data cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social a findar em 30 de junho de 2021. O eleito declara que não está incurso em crimes que o impeça de praticar atos de comércio e/ou exercer cargos de administração societária, conforme Termo de Posse anexo, que é parte integrante desta ata. Ato contínuo, APROVARAM a verba relativa aos honorários da Diretoria estimada em R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o presente exercício (2020/2021), a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria. 07) Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: André Luiz Arias, Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Diamantino/MT, 23 de outubro de 2020.

**MARJORIE ARIAS** - Vice - Presidente Administrativa.  
Presidente da Mesa/Acionista

**LUIZ NEI ARIAS** - Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente Comercial.  
Acionista

**ANDRÉ LUIZ ARIAS** - Diretor Vice-Presidente Financeir.  
Secretário/Acionista

**TERMO DE POSSE** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020, na sede de AGROPECUÁRIA SANTA ADRIANA S/A, sociedade com sede na Cidade de Diamantino, Estado do Mato Grosso, na Rodovia São José do Rio Claro, s/n - Km 60, entrar à esquerda 40 km, Fazenda Santa Adriana II - Zona Rural, CEP 78400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.807.526/0001-01, compareceu o Sr. Luiz Nei Arias, brasileiro, divorciado, nascido em 14/09/1960, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-906, portador da carteira de identidade nº 04.212.715-9 expedida pelo Detran-Diretoria de Identificação Civil/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, eleito para o cargo de Diretor-Presidente na Assembleia Geral Ordinária de mesma data, declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido investido no respectivo cargo, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante. Diamantino, 23 de outubro de 2020.

**Luiz Nei Arias**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 2310903 em 16/11/2020 da Empresa AGROPECUARIA SANTA ADRIANA S/A, Nire 51300010682 e protocolo 201262258 - 03/11/2020. Autenticação: 46971AC6ECDD3F9FC1A63DA98EBBBE37B07C8F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**A MRV PRIME PROJETO MT G2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.657.078/0001-65, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO de Cuiabá**, a Licença de Localização, Licença Prévia e de Licença de Instalação, para a implantação do condomínio denominado "**Chapada Pantanal**" com 240 unidades, o empreendimento está localizado na Rua Clarindo Epifânio da Silva Área Remanescente Fora de Loteamento, nº 1.165, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT.

**AGROPECUÁRIA MS LTDA** CNPJ: 32.884.425/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a OUTORGA DE DIREITO DE RECURSOS HÍDRICOS - CAPTAÇÃO DE AGUA SUPERFICIAL - BEBEDOUROS - Fazenda Santa Paulina - 32.382, localizada na zona rural - Barra do Bugres - MT.



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma [aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://aprendizagemconectada.mt.gov.br) para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams** para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

✉ ou pelo e-mail: [helpdesk@educacao.mt.gov.br](mailto:helpdesk@educacao.mt.gov.br)

As aulas valem como carga horária.

[www.aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://www.aprendizagemconectada.mt.gov.br)



Acesse agora a plataforma de estudos



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**THALES AUGUSTO DARTORA, PRODUTOR RURAL, PORTADOR DO C.P.F.: 040.903.281-60**, inscrito na I. E.: nº 13.530.581-0, denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com sede na Gleba BR 364, KM 270 a direita, S/N, em Diamantino-MT, vem através deste informar o extravio das notas fiscais não preenchidas, modelo 1, em 4 vias, de números 851 a 875 - AIDF nº 703700; nº 1051 a 1075 - AIDF nº 710826; nº 1326 a 1350, nº 1476 a 1500 - AIDF nº 717384; nº 1801 a 1809 - AIDF nº 724345; nº 2056 a 2061, nº 2076 a 2100 - AIDF nº 729047; nº 2176 a 2225 e nº 2349 - AIDF nº 731335; nº 2487, 2520 e 2521 - AIDF nº 738090; nº 2683, 2684, 2687 e nº 2701 a 2750 - AIDF nº 741106; nº 2876 a 2887, nº 2926 a 2970, nº 3026 a 3050 - AIDF nº 747503; nº 3286, 3290, 3296 a 3300 - AIDF nº 755398; nº 3376 a 3400, nº 3426 a 3475 - AIDF nº 759568; nº 3476 a 3500, nº 3504 a 3517 - AIDF nº 767108; nº 3908 a 3950, nº 4201 a 4225 - AIDF nº 777767; nº 4226 a 4275, nº 4351 a 4375, nº 4401 a 4403 - AIDF nº 778545, conforme BO nº 2020.280892.



**ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

-  Vire garrafas de cabeça para baixo
-  Limpe e tampe bem a caixa d'água
-  Troque sempre a água do seu pet
-  Elimine água em vasos de flores
-  Mantenha calhas secas e limpas
-  Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**  
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO 88/2019 CIA 0075713-37.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1., da Cláusula Terceira - PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: ENGEFAP ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.275.203/0001-30

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, para acrescer ao valor global do contrato a importância de R\$ 17.900,19 (dezesete mil, novecentos reais e dezenove centavos), correspondentes a 3,995%, referente ao aditivo positivo, passando o valor global do contrato para R\$ 465.965,31 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)".

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2020  
CIA 0041562-11.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Caram Editores - EIRELI

CNPJ: 10.851.290/0001-30

**Decisão:** "(...). Por estas razões, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/1993 c/c a Lei 14.065/2020 e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa ARRAES EDITORES LTDA-ME/CARAM EDITORES - EIRELI para realizar a editoração e impressão de 200 exemplares de livro "Ativismo Judicial em tempos de Covid-19", contendo produção técnico-jurídica dos magistrados do Estado de Mato Grosso por ocasião de curso de formação continuada promovido pela ESMAGIS-MT. Por consequência disso, aprovo o Projeto Básico nº 15/2020 anexado a estes autos. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 19 de novembro de 2020. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES

**Valor total:** R\$ 10.085,37 (dez mil, cento e vinte reais).

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE  
CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

17/11/2020  
14:25:39  
353907

EDITAL  
@\_prazoEdital2\_

**Dados do Processo:**

**Processo:** 39541-80.2013.811.0041 Código: 834173

**Vlr Causa:** R\$ 50.000,00

**Tipo:** Cível

**Espécie:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**Polo Ativo:**

PRINT PRESS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME, GAMAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPPE OUTROS

**Polo Passivo:**

CREDORES E INTERESSADOS

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento da proposta modificativa do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s) PRINT PRESS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME, GAMAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP e M G CURVO TAVARES RIBEIRO EIRELI - ME.

**Despacho/Decisão:** (...) 1) RECEBO A PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO PLANO (fls.2163/2168), acompanhado dos Laudos de Viabilidade (fls. 2169/2194);1.2) EXPEÇA-SE EDITAL DE AVISO AOS CREDORES acerca do recebimento da proposta modificativa ao plano originalmente apresentado pelas recuperandas (LRF - art. 53, parágrafo único).1.3) Consigne-se no referido Edital que todos os credores indistintamente terão o PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para manifestarem eventual OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (art. 55, parágrafo único), contados da publicação. (...) Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA JUIZA DE DIREITO

**Advertência:** Qualquer credor poderá manifestar ao juiz objeção à proposta modificativa do plano de recuperação judicial apresentada pelas devedoras, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do presente instrumento convocatório na IOMAT (art. 55, caput, da lei 11.101/05).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei.

Cuiabá, 17 de novembro de 2020

Assinado de forma digital por DANILO OLIVEIRA CARILLI:32693

Cesar Adriane Leônico

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado

art. 1.205/CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL. **EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO E DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO MONTE ALEGRE E RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO GRUPO RECUPERANDO. AUTOS N.º 8807-53.2019.811.0004 Código: 311568.** ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTES REQUERENTES: MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA (CNPJ/MF nº 03.961.253/0001-10), MONTE ALEGRE AGRÍCOLA LTDA.(CNPJ/MF nº 23.912.708/0001-14), MONTE ALEGRE PARTICIPAÇÕES S/A.( CNPJ/MF sob o nº 26.800.406/0001-42), LEONARDO DE MORAIS CARVALHO ( CPF nº 968.201.011-04 e CNPJ nº 30.499.689/0001-01), ACIDEMANDO DE MORAES CARVALHO ( CPF nº 459.245.891-53 e CNPJ nº 30.499.328/0001-65) E RICARDO DE MORAES CARVALHO ( CPF nº 667.697.871-72 e CNPJ 30.499.366/0001-18). ADVOGADO: GUSTAVO EMANUEL PAIM (OAB/MT 14.606), SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR (OAB/MT 7.187) e HAIANA KATHERINE MENEZES FOLLMANN (OAB/MT 18.024). ADMINISTRADOR JUDICIAL: LUÍS ARTUR ZIMMERMANN ANTÔNIO. CITANDO/INTIMANDO/NOTIFICANDO: TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES DO GRUPO MONTE ALEGRE. FINALIDADE: CITAR E INTIMAR OS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS E OS TERCEIROS INTERESSADOS, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, da presente ação de Recuperação Judicial cujo processamento foi deferido em favor de Monte Alegre Fazendas Ltda., Monte Alegre Agrícola Ltda., Monte Alegre Participações S/A., Leonardo de Moraes Carvalho, Acidemandando de Moraes Carvalho e Ricardo de Moraes Carvalho, integrantes do GRUPO MONTE ALEGRE, consoante consta do aditamento à petição inicial a seguir transcrito em resumo, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações e/ou divergências de crédito ao Administrador Judicial, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sobre o plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital que alude o § 2º, do art.7º, ou § único, do art. 55 da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Sr. LUÍS ARTUR ZIMMERMANN

ANTÔNIO com escritório profissional na Rua João Pessoa, nº 1300, Sala - 1 Caixa Postal 191. Br. Campo Real II, CEP 78.840-000 - Campo Verde/MT; E-mail e telefone para contato: lazadosilvez@gmail.com e "(66)99988-7678" ou "(66)3419-6236". **RESUMO DO PEDIDO DE ADITAMENTO À INICIAL:** As empresas Recuperandas, ora petionárias, integram Grupo Econômico familiar em atuação no mercado desde o ano de 1955, tendo como precursor o Sr. Acidemando Gabriel de Moraes, avô dos três irmãos empresários individuais ora petionantes que, ao mesmo tempo, também são sócios administradores das pessoas jurídicas em recuperação judicial. Além das empresas que postularam inicialmente o pedido de recuperação judicial, o Grupo Econômico Monte Alegre é composto também pelos empresários individuais em questão, que sempre atuaram conjunta e coordenadamente em busca da maximização dos resultados e unindo esforços para desenvolver de forma mais produtiva e eficiente suas atividades econômicas. (...) Ocorre que, as Recuperandas deixaram de requerer inicialmente a extensão dos efeitos da Recuperação Judicial aos produtores rurais empresários vinculados a todas as atividades do Grupo. Trata-se, portanto, apenas de um reparo necessário à inicial(...) Logo, diante desse contexto, é incontroverso que os produtores rurais empresários devem ter a recuperação judicial processada nos presentes autos conjuntamente com as demais empresas do Grupo Econômico que integram, sob pena de não se alcançar os objetivos colimados pela Lei 11.101/2005. (...) Assim, deve ser acolhido o presente pedido, porquanto é imperativo dizer que o êxito do processamento da recuperação judicial e a aprovação do plano de recuperação judicial depende necessariamente que todos os petionários, em conjunto, integrem o processo recuperacional. (...) conforme narrado na petição inicial, constam as razões da crise financeira do Grupo postulante, decorrente da redução substancial da produtividade e, conseqüentemente, das receitas auferidas desde a safra 2014/2015; (...) embora sejam absolutamente viáveis, são atualmente consumidas pela majoração dos custos financeiros, em razão do carregamento das dívidas das safras anteriores (...) Com isso, a atividade desenvolvida pelo Grupo se tornou insuficiente para o pagamento dos encargos agregados ao capital, impondo sucessivas rolagens e renegociações dos empréstimos contraídos, criando-se obrigações financeiras com crescimento em progressão geométrica. Com o auxílio do Poder Judiciário podem os Requerentes se recuperar, desde que lhe seja oportunizada a possibilidade de discutir, negociar diretamente e coletivamente com seus credores concursais, que certamente preferem a continuidade das atividades à sua bancarota. **RESUMO DA DECISÃO:** Vistos,(...) Ao analisar os autos, verifica-se que carece de apreciação judicial o pedido de aditamento da inicial para inclusão no polo ativo da ação dos produtores rurais Leonardo de Moraes Carvalho, Ricardo de Moraes Carvalho e Acidemando de Moraes Carvalho, sob a justificativa de que sempre pertenceram ao grupo econômico Monte Alegre, afirmando que "malgrado os produtores rurais, sócios das pessoas jurídicas recuperandas, exerçam concomitantemente a atividade empresarial rural regularmente há mais de 02 (dois) anos, não detinham, à época do ajuizamento deste pedido recuperacional, inscrição na Junta Comercial por tal período, eis que seus respectivos cadastros perante a JUCEMAT ocorreram na data de 18/05/2018", fl.4.087. (...) De início, faz-se mister anotar que a presente ação possui como escopo oportunizar a reorganização de empresa, grupo de empresas e empresários que atravessam um momento de crise econômico-financeira, a fim de que possam continuar exercendo as atividades para as quais foram constituídas, com o intuito de manutenção da fonte produtora, dos empregos, da arrecadação tributária e dos interesses dos credores, atendendo, assim, o interesse público e econômico-social. (...) Feitas essas considerações, denota-se que o pedido de aditamento do polo ativo da ação para a inclusão dos agricultores e sócios do Grupo Monte Alegre merece acolhimento. Segundo se vê na documentação apresentada pelos interessados, os sócios do Grupo Monte Alegre possuem condição de procedibilidade para requerer a recuperação judicial, considerando que exploram em conjunto e de forma regular atividade rural desde 2007, isto é, há mais de dois anos, computando-se o período anterior ao registro na JUCEMAT, datado em 18/05/2018. Portanto, os sócios do grupo econômico preenchem o interstício temporal exigido pelo art.48, caput, da Lei de Regência. Outrossim, fica evidente que os produtores rurais em questão integram o mesmo grupo societário, pois há estreita ligação entre a empresa e as pessoas físicas, somado ao fato de que os produtores rurais também figuram como sócios da sociedade limitada. Do mesmo modo, a ligação patrimonial entre as atividades desenvolvidas fica cabalmente demonstrada pela existência de prestação de garantias cruzadas entre a sociedade e os empresários componentes do grupo Monte Alegre. (...) Dessa maneira, levando-se em consideração todos aspectos acima mencionados, atrelado ao pronunciamento favorável do Ministério Público às fls. 6.388/6.391, tem-se que o deferimento do pedido de formação de litisconsórcio ativo formado pelas empresas e pelos empresários individuais que integram o grupo econômico não viola a sistemática da Lei de Recuperação e Falência, ao passo que atende ao princípio da preservação da empresa. (...) Diante do exposto e de tudo mais que dos autos consta: (...) b) DEFIRO o pedido de aditamento da inicial para o processamento da recuperação judicial dos

sócios do Grupo Monte Alegre, Senhores LEONARDO MORAES CARVALHO, RICARDO MORAES CARVALHO e ACIDEMANDO DE MORAES CARVALHO, com fundamento nos arts. 48 e 51, inciso V, da Lei de Recuperação e Falência c/c o art. 971, do Código Civil; c) Fica vedada, durante o prazo de suspensão a que se refere o art.6º, §4º, da Lei n.11.101/05, a venda e/ou retirada do estabelecimento dos devedores, dos bens de capital essencial à sua atividade empresarial, a teor do disposto no respectivo art.49, §3º. Além disso, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra os devedores, na forma do art.6º desta Lei(...). e) DETERMINO a apresentação de novo plano de recuperação judicial pelos devedores, no prazo de 60 dias, adequando-o aos novos devedores, a fim de aglutinar os créditos e credores das empresas recuperandas e dos empresários rurais, na forma do art.7º, §1º e §2º e art.8º, da LFR, com o preenchimento dos requisitos estabelecidos no art.53 c/c art.73, III, ambos da Lei 11.101/05, sob pena de convalidação em falência. f) Nos termos do art.7º, §1º, da Lei de Falências, fixo o prazo de 15 dias para que os credores apresentem suas habilitações ou divergências, quanto aos créditos relacionados, contados da publicação do edital que confere publicidade a esta decisão; (...) 49. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. **RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO GRUPO MONTE ALEGRE (MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA, MONTE ALEGRE AGRÍCOLA LTDA., MONTE ALEGRE PARTICIPAÇÕES S/A., LEONARDO DE MORAIS CARVALHO, ACIDEMANDO DE MORAES CARVALHO E RICARDO DE MORAES CARVALHO) COM A SEQUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, CLASSIFICAÇÃO E VALOR DO CRÉDITO: Classe I: Ademir Bosio, Trabalhista, R\$ 13.295,55; Adiel Macena Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.929,99; Admair Antonio Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.194,72; Adroaldo Antonio Dal Maso, Trabalhista, R\$ 10.030,23; Agnaldo Rodrigues Dias, Trabalhista, R\$ 190,69; Aldo Pereira Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.759,89; Alessandro Da Silva, Trabalhista, R\$ 190,51; Alessandro De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.108,22; Anderson Paula De Andrade, Trabalhista, R\$ 6.188,83; Andre Luis Pilatti Palu, Trabalhista, R\$ 1.666,68; Angelo Joaquim De Souza, Trabalhista, R\$ 2.141,57; Anoir Pires De Souza, Trabalhista, R\$ 1.387,20; Antoniel Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.619,41; Antonio Alves Pinheiro, Trabalhista, R\$ 9.992,54; Antonio Carlos Brito Silva, Trabalhista, R\$ 202,09; Antonio Carlos Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 5.241,29; Antonio Francisco Soares, Trabalhista, R\$ 190,24; Antonio Luis Barbosa Dos Santos, Trabalhista, R\$ 150,85; Baltazar Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 201,40; Bruno Falabretti, Trabalhista, R\$ 10.402,30; Caio Dos Santos Rodrigues, Trabalhista, R\$ 190,34; Carlos Roberto Batemarque Junior, Trabalhista, R\$ 745,81; Catarina Camilo Lourenco, Trabalhista, R\$ 1.030,28; Celione De Souza Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.619,73; Cicero De Sousa Pereira, Trabalhista, R\$ 971,90; Claudio Rodrigues Reis, Trabalhista, R\$ 1.358,13; Cleber Leandro De Souza, Trabalhista, R\$ 6.666,68; Cleidivan Da Anunciacao Dos Santos, Trabalhista, R\$ 12.501,62; Cleonilto Afonso De Souza, Trabalhista, R\$ 4.090,83; Deusamar Sena Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.596,53; Diogenes Magalhaes Filho, Trabalhista, R\$ 8.016,40; Domingos Alves Dos Reis, Trabalhista, R\$ 151,24; Domingos Joao Camargo Alves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 332,67; Domingos Sousa Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.105,25; Douglas Sousa Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 618,49; Edivaldo Candido Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.196,85; Edivan Peres Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.423,21; Edmar Sampaio Da Silveira, Trabalhista, R\$ 11.534,80; Edno De Souza Nobre, Trabalhista, R\$ 6.720,87; Edson Cardoso Da Silva, Trabalhista, R\$ 201,76; Edson Xavier De Brito, Trabalhista, R\$ 201,48; Elaine Priscila Da Silva, Trabalhista, R\$ 8.444,43; Eldo Flores Da Silva, Trabalhista, R\$ 358,35; Etevaldo De Melo Nascimento, Trabalhista, R\$ 447,60; Evandro Lima Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.944,81; Ezequiel Carlos De Assis, Trabalhista, R\$ 2.857,48; Fabio Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 190,61; Fabio Gomes Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.809,83; Fabio Henrique Alves Cordeiro, Trabalhista, R\$ 202,34; Fernando Do Prado Ferdinande, Trabalhista, R\$ 482,22; Fernando Gomes Santos, Trabalhista, R\$ 14.612,88; Fernando Paes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 9.819,83; Flavio De Sousa Silva, Trabalhista, R\$ 965,27; Flavio Gomes Silva, Trabalhista, R\$ 5.022,93; Flavio Henrique Ribeiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.161,19; Francinaldo De Jesus Silva, Trabalhista, R\$ 3.753,21; Francisco Da Cruz Barbosa De Freitas, Trabalhista, R\$ 201,39; Francisco De Assis Goncalves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.109,03; Francisco James De Sousa Rodrigues, Trabalhista, R\$ 8.127,35; Frankney De Souza Figueiredo, Trabalhista, R\$ 11.374,86; Gelcy Rodrigues Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.127,62; Gelson Santana Santos, Trabalhista, R\$ 1.248,02; Genival Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 190,57; Geri Marcio Sobrinho, Trabalhista, R\$ 7.073,31; Gildomar Do Nascimento Sousa, Trabalhista, R\$ 821,19; Gleiciane Barbosa Matos, Trabalhista, R\$ 9.528,98; Henrique Alves Teixeira, Trabalhista, R\$ 190,48; Higor Torres De Souza, Trabalhista, R\$ 896,56; Hitalo De Sousa, Trabalhista, R\$ 1.747,84; Iandro Sousa Da Silva, Trabalhista, R\$ 406,06; Idelblando Brito Passos, Trabalhista, R\$ 201,22; Jair De Camargo, Trabalhista, R\$ 10.503,89; Jaison Lopes Silva, Trabalhista, R\$ 2.173,68; Jenildo De Jesus Silva, Trabalhista, R\$ 2.114,12; Jhonathan Moura De Sousa, Trabalhista, R\$ 8.943,29; Joao Batista Carneiro, Trabalhista, R\$ 201,30; Joao Da Cruz Cardoso Da Silva, Trabalhista, R\$**

201,54; Joao Pedro Souza Silva, Trabalhista, R\$ 3.289,11; Joao Pereira Torres Lima, Trabalhista, R\$ 7.035,69; Joaquim Coelho Da Silva Neto, Trabalhista, R\$ 5.272,92; Joedson De Oliveira Pinho, Trabalhista, R\$ 904,99; Jonnes Ricardo Kappaun, Trabalhista, R\$ 3.893,05; Jose Angelo Ambrosio, Trabalhista, R\$ 1.839,25; Jose Anibal Da Silva Filho, Trabalhista, R\$ 7.630,31; Jose Antonio De Castro Silva, Trabalhista, R\$ 938,17; Jose Marinaldo Da Silva, Trabalhista, R\$ 135,36; Jose Medrado Da Costa, Trabalhista, R\$ 4.258,52; Jose Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 5.641,95; Jose Pereira Da Silva Filho, Trabalhista, R\$ 14.436,93; Jose Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 5.094,77; Jose Ribeiro, Trabalhista, R\$ 7.135,80; Josemar Saraiva Pacheco, Trabalhista, R\$ 1.526,76; Josimar De Carvalho Vicente, Trabalhista, R\$ 2.408,33; Jucelino Cardoso Da Silva, Trabalhista, R\$ 202,17; Juciel Nascimento De Jesus, Trabalhista, R\$ 6.482,60; Julio Cesar Arrais Da Silva Barbosa, Trabalhista, R\$ 186,89; Julio Cesar Sbardella Dallorsoleta, Trabalhista, R\$ 649,37; Karoline De Oliveira Silva Magnani, Trabalhista, R\$ 2.982,32; Kellen Ribas Hilario, Trabalhista, R\$ 6.697,93; Keven Silveira Araujo, Trabalhista, R\$ 202,29; Lazaro De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.994,31; Leandro Saraiva Carneiro, Trabalhista, R\$ 201,69; Leonardo Aparecido Garcia Barbrao, Trabalhista, R\$ 7.809,93; Lindomar Oliveira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.588,97; Lohaine Oliveira Gomes, Trabalhista, R\$ 444,93; Lourenco Nunes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 8.927,79; Lucas De Jesus Santos, Trabalhista, R\$ 720,52; Luciano Miranda Santana, Trabalhista, R\$ 4.171,02; Lucineia Alves De Assuncao, Trabalhista, R\$ 3.131,59; Luiz Moreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 985,58; Maicon Sousa Beirao, Trabalhista, R\$ 201,66; Manoel Mota Soares, Trabalhista, R\$ 1.519,90; Manoel Pereira De Sousa, Trabalhista, R\$ 201,44; Mara Salete Borchardt Quaresma, Trabalhista, R\$ 4.897,52; Marcio Cleiton Lopes Reis, Trabalhista, R\$ 2.892,04; Marcos De Sousa, Trabalhista, R\$ 280,25; Marcos Vinicius Sousa, Trabalhista, R\$ 1.158,24; Marilia Gabriella Santos Resende, Trabalhista, R\$ 1.353,49; Marinaldo Faustino, Trabalhista, R\$ 201,61; Matheus Dos Santos Torres, Trabalhista, R\$ 7.439,46; Mauricio De Sousa Pereira, Trabalhista, R\$ 201,72; Mauricio Jose De Oliveira Melo, Trabalhista, R\$ 519,49; Mauricio Saraiva Carneiro, Trabalhista, R\$ 1.270,58; Maurilio Correa Da Silva, Trabalhista, R\$ 630,62; Michel Quedi Pereira, Trabalhista, R\$ 23.112,46; Miguel Alves Coelho, Trabalhista, R\$ 8.275,34; Miguel De Barro Lins, Trabalhista, R\$ 3.751,72; Miguel Jose Wolf, Trabalhista, R\$ 5.769,45; Miguel Marinho Filho, Trabalhista, R\$ 6.920,52; Morgana Karoline Nunes Pereira, Trabalhista, R\$ 166,67; Neyvan Dos Santos Sousa Frazao, Trabalhista, R\$ 136,17; Osvaldo De Assis Pimentel Neto, Trabalhista, R\$ 2.517,05; Ozenio De Souza, Trabalhista, R\$ 2.488,44; Paulo Cesar Saraiva Carneiro, Trabalhista, R\$ 13.005,21; Paulo Henrique Pereira Silva, Trabalhista, R\$ 1.292,62; Paulo Julio Pontes Chagas, Trabalhista, R\$ 201,79; Pedro Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 857,35; Petronilio Sousa Da Conceicao, Trabalhista, R\$ 985,38; Ralison Pinho Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.005,78; Raimundo Abel Tertulino Da Silva, Trabalhista, R\$ 925,87; Raimundo Augusto Maniva Rocha, Trabalhista, R\$ 1.349,98; Raimundo Augusto Pereira Da Costa, Trabalhista, R\$ 151,15; Raimundo Francisco Da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 974,87; Raimundo Gesiel Da Cruz Silva, Trabalhista, R\$ 3.237,79; Raimundo Jose Bispo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 201,54; Ranael De Freitas Fernandes, Trabalhista, R\$ 5.359,01; Reginaldo Nascimento De Jesus, Trabalhista, R\$ 6.256,37; Regis Elisandro Martins Cardoso, Trabalhista, R\$ 5.750,00; Renilson Pinho Dos Santos, Trabalhista, R\$ 998,80; Roberto Moacir De Sousa, Trabalhista, R\$ 246,15; Rodinei Monteiro Walker, Trabalhista, R\$ 4.616,30; Rogerio Scalabrino Gasal, Trabalhista, R\$ 2.638,77; Romario Marques Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.860,73; Ronaldo De Souza Abreu, Trabalhista, R\$ 1.088,06; Rosenilson Dos Santos Ribeiro Silva, Trabalhista, R\$ 1.501,38; Ruan Pablo Patrocinio Lima, Trabalhista, R\$ 4.690,38; Rubenilson Freitas De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.867,83; Sebastiao Silva Alves, Trabalhista, R\$ 201,74; Sergio Alves De Andrade, Trabalhista, R\$ 2.713,77; Sergio Reis Cardoso De Souza, Trabalhista, R\$ 382,40; Sergio Vieira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 197,99; Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Nova Xavantina, Trabalhista, R\$ 119,76; Sueila Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 190,19; Tatiene Carina Da Silva Ferreira, Trabalhista, R\$ 313,40; Tiago De Jesus Andrade, Trabalhista, R\$ 6.192,76; Valdecir Rodrigues Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 469,46; Valdeir De Souza Machado, Trabalhista, R\$ 151,34; Valdemir Dos Santos Costa Silva, Trabalhista, R\$ 1.497,92; Valdir Junior Aguiar Sales, Trabalhista, R\$ 2.925,65; Valdo Marcelino De Lima, Trabalhista, R\$ 4.261,89; Valeria Cristina Borges Miranda, Trabalhista, R\$ 277,77; Valeria Cristina Freitas Dos Santos, Trabalhista, R\$ 508,55; Vandeborgue Da Silva Lopes, Trabalhista, R\$ 201,52; Vania Candida Nogueira, Trabalhista, R\$ 3.955,09; Wacksan Lopes Sampaio, Trabalhista, R\$ 12.173,51; Wandson Carneiro Dos Santos, Trabalhista, R\$ 190,17; Wemerson Arruda Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 3.405,10; Werberth Sousa Aroucha, Trabalhista, R\$ 1.168,28; Wesley Alves De Moraes, Trabalhista, R\$ 3.225,36; Weverson Jesus Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.532,13. Classe II: Adama Brasil S A, Garantia Real, R\$ 823.000,00, -; Adir Freo, Garantia Real, R\$ 1.569.700,00, -; Agro Amazonia Produtos Agropecuarios Sa, Garantia Real, - \$ 2.036.532,00; Agro-Semear Com De Produtos Agricolas Ltda, Garantia Real, R\$ 652.300,00, -; Air Tractor Inc,

Garantia Real, -, \$ 340.966,26; Allians Em Loans Scs, Garantia Real, -, \$ 6.791.400,00; Amaggi Exportacao E Importacao Ltda, Garantia Real, -, \$ 1.353.437,85; Arysta Lifescience Do Brasil I. Q.A.P Ltda, Garantia Real, -, \$ 708.109,80; Athos Comercio E Representacoes Agricolas Ltda, Garantia Real, R\$ 111.964,00, -; Banco Bradesco S.A., Garantia Real, R\$ 653.225,42, -; Banco Cnh Capital S A, Garantia Real, R\$ 721.166,81, -; Banco Cooperativo Sicredi S A, Garantia Real, R\$ 4.581.011,70, -; Banco Do Brasil S A, Garantia Real, R\$ 24.459.166,48, -; Banco Rabobank International Brasil Sa, Garantia Real, R\$ 1.980.434,98, \$ 6.566.520,35; Basf Sa, Garantia Real, R\$ 1.126.365,20, \$ 290.290,00; Bayer S A, Garantia Real, R\$ 13.973.598,00, -; Buhler Sanmak Industria De Maquinas Ltda, Garantia Real, R\$ 405.000,00, -; Cargill Agricola S/A, Garantia Real, -, \$ 700.000,00; Ccab Agro S A, Garantia Real, -, \$ 8.930.534,45; Cgg Trading Sa, Garantia Real, -, \$ 130.558,38; Cordiant Cap Fds Emerging Loan Iv, Garantia Real, -, \$ 7.208.600,00; Comercial Cianorte Ltda Epp, Garantia Real, R\$ 832.276,81, -; Cooperativa De Credito Rural Primav Do Leste Ltda, Garantia Real, R\$ 2.575.540,25, -; Dow Agrosociencias Sementes E Biotecnol. Brasil Ltda, Garantia Real, R\$ 1.050.193,40, \$ 33.000,00; Du Pont Do Brasil S A, Garantia Real, R\$ 2.001.250,00, -; Emal Empresa De Mineracao Aripuana Ltda, Garantia Real, R\$ 126.618,80, -; Jose Benedito Do Vale E Outros, Garantia Real, R\$ 350.000,00, -; Laad Americas Nv, Garantia Real, -, \$ 3.250.000,00; Longping High-Tech Sementes E Biotecnologia Ltda, Garantia Real, R\$ 1.218.203,00, -; Macromaq Equipamentos Ltda, Garantia Real, R\$ 199.999,00, -; Semilla Sementes Prod E Serv Agricolas Eireli Epp, Garantia Real, R\$ 345.692,70, -; Sinagro Produtos Agropecuarios S A, Garantia Real, R\$ 6.315.431,20, \$ 4.381.747,01; Tecnoeste Maquinas E Equipamentos Ltda, Garantia Real, R\$ 438.096,42, -; Union Agro Ltda, Garantia Real, R\$ 4.408.725,80, -; Louis Dreyfus Company Brasil S A, Garantia Real, -, R\$ 1.921.851,36. Classe III: Acofer Industria E Comercio Ltda, Quirografario, R\$ 13.889,67, -; Adagro Comercio De Produtos Agricolas Ltda, Quirografario, R\$ 249.500,00, -; Agrex Do Brasil S.A., Quirografario, R\$ 369.305,00, -; Agritex Comercial Agricola Ltda, Quirografario, R\$ 61.253,64, -; Agropecuaria Barril Fertilcampo Ltda, Quirografario, R\$ 121.960,00, -; Aluizio Gabriel De Moraes, Quirografario, R\$ 227.501,00, -; American Life Companhia De Seguros, Quirografario, R\$ 2.399,70, -; Ampa Associacao Matogrossense Dos Produtores De Algodao, Quirografario, R\$ 113.562,14, -; Andre Vieira De Freitas, Quirografario, R\$ 403.359,60, -; Arbaza Alimentos Ltda, Quirografario, R\$ 62.345,05, -; Augustino Buss, Quirografario, R\$ 15.700,72, -; Auto Pecas Araguaia Ltda, Quirografario, R\$ 1.405,95, -; Banco BMG SA, Quirografario, R\$ 685.559,51, -; Banco Bonsucesso S.A., Quirografario, -, \$ 1.512.218,72; Banco Bradesco S.A., Quirografario, -, \$ 1.030.629,17; Banco Cooperativo Sicredi S A, Quirografario, R\$ 350.000,00, -; Banco Do Brasil S A, Quirografario, R\$ 60.239,84, -; Banco Rabobank International Brasil Sa, Quirografario, -, \$ 2.814.223,01; Banco Santander (Brasil) S/A, Quirografario, -, \$ 250.000,00; Barril Diesel Ltda, Quirografario, R\$ 146.160,00, -; Barros, Egidio, Carvalho, Klier E Tourinho Advogados, Quirografario, R\$ 15.000,00, -; Berkana Investimentos E Gestao De Recursos Ltda, Quirografario, R\$ 1.822.780,76, -; Brandt Solucoes Em Agricultura Ltda, Quirografario, R\$ 9.720,00, -; Brasilquimica Industria E Comercio Ltda, Quirografario, R\$ 387.035,84, -; Breda Eletrotecnica Ltda, Quirografario, R\$ 5.000,00, -; Buhler Sanmak Industria De Maquinas Ltda, Quirografario, -, -; Busa Ind Com De Maq Agricola Ltda, Quirografario, R\$ 14.245,00, -; C.A. Treinamentos Primavera Ltda, Quirografario, R\$ 10.000,00, -; Caetano E Cia Ltda, Quirografario, R\$ 820,69, -; Caiado Pneus Ltda, Quirografario, R\$ 5.830,00, -; Caixa Economica Federal, Quirografario, R\$ 113.460,37, -; Calcilandia Mineracao Ltda, Quirografario, R\$ 310.491,50, -; Campo Rico Brasil Comercio De Fertilizantes Sa, Quirografario, -, \$ 182.350,60; Cargill Agricola S/A, Quirografario, R\$ 1.766,00, -; Carvalho E Damasio Sociedade De Advogados, Quirografario, R\$ 20.000,00, -; Carvalima Transportes Ltda, Quirografario, R\$ 130,83, -; Cassiano Barroso De Carvalho, Quirografario, R\$ 900.300,00, -; Cata Tecidos E Embalagens Industriais S.A., Quirografario, R\$ 124.854,80, -; Ccab Projetos E Solucoes Financeiras Ltda, Quirografario, R\$ 45.000,00, -; Cerealista Mariana Industria E Comercio Ltda, Quirografario, R\$ 12.944,00, -; Cerradus Comercio De Pneus Ltda, Quirografario, R\$ 7.780,00, -; Chds Do Brasil Comercio De Insumos Agricolas Ltda, Quirografario, -, \$ 279.050,00; Claudio Aeropecas E Manut Aeronautica Ltda, Quirografario, R\$ 37.871,22, -; Claudio Auto Pecas Ltda, Quirografario, R\$ 1.028,00, -; Claudio Gabriel Costa E Outro, Quirografario, R\$ 2.444.400,00, -; Cleber Leandro De Souza, Quirografario, R\$ 185,40, -; Comercial Ramin De Alimentos Ltda, Quirografario, R\$ 718,96, -; Construcao Construcao Civil E Metalica Sao Carlos - Ltda, Quirografario, R\$ 43.203,72, -; Contrachamas Comercio De Extintores Ltda, Quirografario, R\$ 3.293,50, -; Copagaz Distribuidora De Gas Ltda, Quirografario, R\$ 67.073,89, -; D E Cerutti E Cia Ltda, Quirografario, R\$ 2.865,30, -; David E Aniceto Advogados Associados, Quirografario, R\$ 34.350,01, -; Domini Com Serv Rep Prod Agrop Ltda, Quirografario, R\$ 25.135,00, -; Domini Prime Distribuidora De Veiculos E Pecas Ltda, Quirografario, R\$ 360,00, -; Du Pont Do Brasil S A, Quirografario, R\$ 890.663,08, \$ 426.400,00; E F Comercio De Ferramentas Ltda, Quirografario, R\$ 2.120,00, -; Eco Securitizadora De Direitos Creditorios Do Agronegocio Sa, Quirografario, R\$ 8.545.619,20, -; Eleaci Maria De Moraes

Cavalcante, Quirografário, R\$ 4.714.056,40, -; Elza Fernandes Barbosa, Quirografário, R\$ 10.620,12, -; Embraer S A, Quirografário, R\$ 200.000,00, -; Energisa Mato Grosso Distribuidora De Energia S, Quirografário, R\$ 16.446,56, -; Ensatec - Ind Com E Assist Tecnica De Balancas Ltda, Quirografário, R\$ 1.300,00, -; Eucamad Eucalpto Madeiras Ltda, Quirografário, R\$ 16.935,00, -; Evandro Roberto Cortezia, Quirografário, R\$ 425.000,00, -; Fabiano De Miranda Rodrigues Servicos, Quirografário, R\$ 14.400,00, -; Fc Brasil Consultoria E Representacoes Ltda, Quirografário, R\$ 3.628,80, -; Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 49.975,98, -; Fenix Agro Pecu Industrial Ltda., Quirografário, R\$ 1.100.098,00, -; Fernando Rodrigo De Brito Servicos Agricolas Me, Quirografário, R\$ 2.294.525,00, -; Fonseca E Monteiro Ltda, Quirografário, R\$ 2.975,00, -; Foresti E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.678,00, -; Fotossintese Biologic Ltda, Quirografário, R\$ 276.800,00, -; Franco Rodrigues E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 98,51, -; Genario Benedito Alves De Souza, Quirografário, R\$ 3.616.800,00, -; Generali Brasil Seguros S A, Quirografário, R\$ 2.146,89, -; Girassol Mercado De Pecas Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 26.009,65, -; Gilso Bueno Frick, Quirografário, R\$ 2.104.315,20, -; Gma Producao, Quirografário, R\$ 5.349,00, -; Gota Ltda, Quirografário, R\$ 750.000,00, -; Granorte Fertilizantes Ltda, Quirografário, R\$ 626.650,00, -; Graos Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 16.666,67, -; Guimag Guimares Maquinas Agricolas, Quirografário, R\$ 2.460,01, -; Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 58.001,34, -; Hdi Seguros S.A., Quirografário, R\$ 4.638,45, -; Hyvcenter Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 10.750,00, -; Iguaçu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 18.962,83, -; Importacao E Exportacao De Rolamentos Maringa Ltda, Quirografário, R\$ 17.315,20, -; Indiana Agri Comercio E Exportacao De Cereais Eireli, Quirografário, R\$ 323.784,56, -; Informa Economics Fnp Consultoria Ltda., Quirografário, R\$ 12.900,00, -; Intercity Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 5.500,00, -; Isaac Marino Bavaresco, Quirografário, R\$ 21.792.427,00, -; J C De Avila Junior Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 900,00, -; J M M De Vargas, Quirografário, R\$ 540,00, -; J O Farias Costa, Quirografário, R\$ 56.454,00, -; Jonas Carvalho Neto, Quirografário, R\$ 621.495,56, -; Jose Luiz Lazarini, Quirografário, R\$ 40.500,00, -; Kalt Refrigeracao, Com. Atacad. E Varejista De Equip. Ltda, Quirografário, R\$ 1.952,89, -; Ke Soja Comercio De Insumos E Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 491.300,00, -; Lakeridges Consultants Holdings Inc, Quirografário, R\$ 5.988.833,33; Lider Moto Pecas Eireli, Quirografário, R\$ 17.248,00, -; Localiza Rent A Car Sa, Quirografário, R\$ 1.585,85, -; Louis Dreyfus Company Brasil S A, Quirografário, R\$ 2.000.000,00, \$ 1.327.277,11; Macrofertil Ind Com De Fertilizantes Ltda, Quirografário, R\$ 1.125.864,00; Madis Rodbel Solucoes De Ponto E Acesso Ltda, Quirografário, R\$ 3.862,80, -; Maria Aparecida De Moraes, Quirografário, R\$ 3.601.800,00, -; Maria Auxiliadora De Moraes Carvalho, Quirografário, R\$ 1.674.000,00, -; Marion E Bandeira Ltda, Quirografário, R\$ 21.520,90, -; Master Informatica Primavera Ltda, Quirografário, R\$ 1.580,00, -; Maxicase Maquinas Ltda, Quirografário, R\$ 16.000,00, -; Microquimica Industrias Quimicas Ltda, Quirografário, R\$ 45.279,55; Mineracao Itaipu Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 117.899,04, -; Mineracao Serra Dourada Ltda, Quirografário, R\$ 979.754,72, -; Monte Alegre Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 2.807.464,80, -; Monte Alegre Fazendas Ltda, Quirografário, R\$ 473.849,08, -; Monte Alegre Participacoes, Quirografário, R\$ 1.554.147,96, -; Moto Campo Primavera Ltda, Quirografário, R\$ 697,00, -; Motomco Centro-Oeste Com Equi P/ Cla De Graos Ltda, Quirografário, R\$ 656,16, -; Multitecnica Industrial Ltda, Quirografário, R\$ 400.680,00, -; N Turcato, Quirografário, R\$ 300,00, -; Neo-Plastic Filmes E Emb. Plasticas Ltda, Quirografário, R\$ 175.932,00, -; Neusa Rezende Silva, Quirografário, R\$ 15.040,00, -; Newton Rubens Da Silva Romeiro, Quirografário, R\$ 2.594.894,00, -; Noidori Armazens Gerais Ltda, Quirografário, R\$ 150,00, -; Nortene Plasticos Ltda, Quirografário, R\$ 250.311,60, -; Paetto Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 2.175,00, -; Pantalica Consultoria Estrategica Ltda, Quirografário, R\$ 220.188,60, -; Parana Comercio De Materiais Eletricos E Serv Ltda, Quirografário, R\$ 900,00, -; Petel Materiais De Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 1.421,10, -; Petrobras Distribuidora S A, Quirografário, R\$ 136.084,73, -; Pipolino Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 12.494,56, -; Polifiltro Ind E Com Para Autos Ltda, Quirografário, R\$ 8.532,59, -; Polijuta Industria E Comercio De Embalagens Ltda, Quirografário, R\$ 36.357,64, -; Prentiss Quimica Ltda, Quirografário, R\$ 210.000,00; Primavera Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 437.759,50, -; Primavera Maquinas E Implementos Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 11.992,89, -; Pro Campo Comercio De Maquinas E Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 6.113,07, -; Raro Comercio De Produtos Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 1.817,00, -; Rech Agricola Sa, Quirografário, R\$ 300.057,22, -; Renan Jonas Moreira E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 630,00, -; Renata Francyele Ribeiro, Quirografário, R\$ 11.100,00, -; Riber Kws Sementes S/A, Quirografário, R\$ 740.000,00, -; Riboldi E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 17.800,33, -; Ricardo De Moraes Carvalho, Quirografário, R\$ 742.116,83, -; Rigrantec Tecnologias Para Sementes E Plantas Ltda, Quirografário, R\$ 64.860,00, -; Rodoeste - Implementos De Transporte Ltda, Quirografário, R\$ 1.400,00, -; Rodonaves Transportes E Encomendas Ltda, Quirografário, R\$ 150,83, -; Rodoroma Transportes E Logistica Ltda, Quirografário, R\$ 4.000,00, -; Rondomax Dis-

tribuidora Lub Aditivos Ltda, Quirografário, R\$ 4.740,00, -; Rotam Do Brasil Agroquimica E Produtos Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 436.948,60; Seedcorp Producao E Comercializacao De Sementes Ltda, Quirografário, R\$ 654.709,99, -; Sempre Sementes Eireli, Quirografário, R\$ 742.200,00, -; Sg Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 6.323,85, -; Sgf Consultoria Agro Ambiental Ltda, Quirografário, R\$ 4.000,00, -; Silomax Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 61.306,17, -; Sinagro Produtos Agropecuarios S A, Quirografário, R\$ 244.725,71, -; Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Barra Do Garças, Quirografário, R\$ 620,01, -; Soma Servicos Oficina E Manutencao Aeronautica Ltda, Quirografário, R\$ 13.151,26, -; Somar Agronegocios Eireli Me, Quirografário, R\$ 56.000,00; Soymax Melhoramento De Sementes E Genetica De Soja S.A, Quirografário, R\$ 30.000,00, -; Stoller Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 210.285,42; Telefonica Brasil S A, Quirografário, R\$ 6.972,31, -; Terra Tombada Mecanizacao Agricola Ltda Me, Quirografário, R\$ 430.176,10, -; Tmsa Tecnologia Em Movimentacao S.A., Quirografário, R\$ 98.824,60, -; Todimo Materiais Para Construcao S A, Quirografário, R\$ 5.174,62, -; Tokio Marine Seguradora S A, Quirografário, R\$ 4.101,94, -; Total Pecas E Implementos Ltda, Quirografário, R\$ 150,00, -; Tractor Parts Distribuidora De Auto Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 10.110,00, -; Transportadora Speedy Eireli, Quirografário, R\$ 2.670.600,00, \$ 66.600,00; Transportadora Vale Da Serra Ltda, Quirografário, R\$ 153.720,00, -; Tundra Agroindustrial Ltda, Quirografário, R\$ 413.800,00, -; Unicot Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 63.754,06, -; Unicoton Coop De Produtores De Algodao, Quirografário, R\$ 82.046,54, -; Valmir Rodrigues De Aquino, Quirografário, R\$ 20.000,00, -; Via Brasil - Servicos Empresariais Ltda, Quirografário, R\$ 1.040,00, -; Viacao Xavante Ltda, Quirografário, R\$ 1.125,30, -; Vidal Logistica E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 25.517,70, -; Vidracaria E Funilaria Piana Ltda, Quirografário, R\$ 720,00, -; Vieira E Martins Ltda, Quirografário, R\$ 550,00, -; Vilson Paulo Dos Reis E Outro, Quirografário, R\$ 30.999.000,00, -; Vittia Fertilizantes E Biologicos Ltda, Quirografário, R\$ 493.942,00, -; Votorantim Cimentos S A, Quirografário, R\$ 151.428,18, -; Werner E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 17.378,40, -; Widal E Marchioretto Ltda, Quirografário, R\$ 58.418,09, -; Zaraplast S.A., Quirografário, R\$ 125.817,72; A Alves Mello E V Alves Mello Ltda, Quirografário, R\$ 497,08; Acidemando De Moraes Carvalho, Quirografário, R\$ 11.520,39; Air Bp Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 95.778,07; Aluizio Gabriel De Moraes, Quirografário, R\$ 18.488,70kg (SOJA); Ampa Associacao Matogrossense Dos Produtores De Algodao, Quirografário, R\$ 16.125,42; Andre Vieira De Freitas, Quirografário, R\$ 5.377,08; Aprofir Associacao Dos Produtores De Feijao Trigo E Irrig, Quirografário, R\$ 1.000,00; Banco Do Brasil S A, Quirografário, R\$ 84.744,80; Britanop Mineracao Ltda, Quirografário, R\$ 1.050,00; Caixa Economica Federal, Quirografário, R\$ 4.999,99; Claudio Auto Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 462,07; Clerio Rogeris Frassao De Carvalho, Quirografário, R\$ 1.080,00; Cna Conf Da Agric E Pecuaria, Quirografário, R\$ 2.111,06; E C De Melo Comercio, Quirografário, R\$ 1.485,00; Fmc Quimica Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 261.959,81, -; Francisco De Assis Da Costa Oliveira, Quirografário, R\$ 2.500,00; Instituto Mato Grossense Do Algodao, Quirografário, R\$ 79,10; J C Rolamentos Filtros E Pecas Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.813,00; J G Corretora E Respresentacoes De Produtos Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 41.080,82; Luiz Baroni Filho, Quirografário, R\$ 7.989,19; Maria De Lourdes Souza Dos Santos E Cia Ltda - Me, Quirografário, R\$ 285,00; Menno Kolln, Quirografário, R\$ 3.430,00; Mult Graos Ind E Com De Cereais Ltda, Quirografário, R\$ 5.314,75; Polifiltro Ind E Com Para Autos Ltda, Quirografário, R\$ 2.929,00; Primo Rossi Administradora Consorcios, Quirografário, R\$ 137.103,20; R M Recuperadora De Caminhoes E Carretas Ltda, Quirografário, R\$ 15.000,00; Ricardo De Moraes Carvalho, Quirografário, R\$ 170.875,49; Rio Dos Cerrados Fund Apoio Pesq Desenv Agrop, Quirografário, R\$ 24.000,00; Sinagro Produtos Agropecuarios S A, Quirografário, R\$ 195.045,61, R\$ 121.385,57; Torino Comercio De Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 980,00; Transportadora Vale Da Serra Ltda, Quirografário, R\$ 63.162,00; Unica Corretora De Cereais Ltda, Quirografário, R\$ 600,00; Unicot Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 5.799,30; Unicoton Coop De Produtores De Algodao, Quirografário, R\$ 9.085,26; Valtra Administradora De Consorcios Ltda, Quirografário, R\$ 58.072,39; Waldelon Alves Gomes, Quirografário, R\$ 4.104,05; Wanderson Soares Da Silva Souza, Quirografário, R\$ 30,00. **Classe IV:** 4DI Comercio De Borrachas E Parafusos Ltda Me, Me/Epp, R\$ 3.816,22; A De Jesus E Souza Dourado Lima Me, Me/Epp, R\$ 1.270,00; Acerta Seguranca E Medicina Do Trabalho Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 32.692,00; Acerta Treinamento E Desenvolvimento Ltda Me, Me/Epp, R\$ 1.584,00; Acofort Industria E Comercio De Arames Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 7.200,00; Adinara Maria Welter Me, Me/Epp, R\$ 1.050,00; Adriano Sousa Nascimento, Me/Epp, R\$ 201,68; Agil Aeroagrica Ltda Me, Me/Epp, R\$ 20.145,00; Agricola Francisco Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 390.000,00; Agrisul Aviacao Agricola Ltda Me, Me/Epp, R\$ 4.500,00; Agrocal Comercio E Transporte Agricola Ltda, Me/Epp, R\$ 24.166,80; Agromang-Com De Ferragens E Ferramentas Ltda-Epp, Me/Epp, R\$ 2.891,50; Aguafacil Comercio De Bombas E Irrigacao Ltda Me, Me/Epp, R\$ 2.194,00; Alternativa Com De Acess P Automoveis Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 240,00; Amigao Comercio,

Prest De Servicos E Locacoes Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 54,00; Anne Caroline Correa Dos Santos Gomes, Me/Epp, R\$ 444,44; Arvum Engenharia E Assessoria Ambiental Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 1.497,00; Ativa Materiais Eletricos Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 43.825,48; Auto Center Br Ltda Me, Me/Epp, R\$ 40,00; Bc Industria Automacao E Comercio De Equipamentos Eireli, Me/Epp, R\$ 712,60; Bm Agro Eireli Me, Me/Epp, R\$ 119.273,50; Bodack E Cia Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 3.980,00; Br Comercio De Produtos Agricolas Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 72.000,00; Brito E Brito Silva Ltda Me, Me/Epp, R\$ 7.540,00; Brugnara E Paiva Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 17.621,00; Brunetta E Cia Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 4.541,03; Bs Assessoria Contabil Ltda Me, Me/Epp, R\$ 5.166,00; C A Duarte Me, Me/Epp, R\$ 155,00; C A Scapini Industria E Comercio Me, Me/Epp, R\$ 49.884,82; Casa Dos Filtros Comercio E Servicos Ltda Me, Me/Epp, R\$ 2.215,00; Cerealeste Comercio E Beneficiamento De Cereais Ltda - Epp, Me/Epp, R\$ 120.001,20; Chicago Corretora De Cereais Eireli - Epp, Me/Epp, R\$ 80.039,79; Cleidmar De S Silva Epp, Me/Epp, R\$ 11.346,10; Cleydson Gomes De Resende, Me/Epp, R\$ 618,77; Confeccoes De Placas Columbia Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 100,00; Conrol Materiais Para Construcão Eirelli Epp, Me/Epp, R\$ 121,44; Copersul Com De Cereais E Represe Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 36.000,00; Cosme Do Nascimento Junior, Me/Epp, R\$ 201,80; Cunha Silva E Cia Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 217,60; D F Cherni De Souza Comercio De Pecas E Acessorios Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 3.590,00; Douglas Sousa Do Nascimento, Me/Epp, R\$ 522,43; Dremar Com De Eletronico E Seguranca Ltda Me, Me/Epp, R\$ 425,00; E B Anicesio Me, Me/Epp, R\$ 14.840,00; Elivaldo De Melo Nascimento, Me/Epp, R\$ 135,44; Elmo Epitacio De Souza - Epp, Me/Epp, R\$ 725,00; Etevaldo De Melo Nascimento, Me/Epp, R\$ 491,83; Fabiano Ferramentas Ltda Me, Me/Epp, R\$ 51.652,92; Fabio Gomes Ferreira, Me/Epp, R\$ 944,53; Fernando Didomenico Comercio Me, Me/Epp, R\$ 1.640,00; Fernando Gomes Santos, Me/Epp, R\$ 2.035,38; Flavio Gomes Silva, Me/Epp, R\$ 1.630,30; Forte Transportes E Logistica Eireli Me, Me/Epp, R\$ 13.219,00; Francinaldo Do Nascimento Silva, Me/Epp, R\$ 201,65; Francisco Grimes 65830660920, Me/Epp, R\$ 5.760,00; Francisco James De Sousa Rodrigues, Me/Epp, R\$ 978,14; Fregadolli Comercio E Representacao Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 270,00; Gabriel Tomasoni Eireli, Me/Epp, R\$ 4.020,00; Gandolfi Servicos De Guincho Ltda Me, Me/Epp, R\$ 200,00; Gebert E Cia Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 9.870,00; Gildomar Do Nascimento Sousa, Me/Epp, R\$ 874,98; Giliane Laline Ziminiani - Me, Me/Epp, R\$ 19.380,55; Gp Comercio De Filtros E Lubrif Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 19.800,00; Grife Da Mangueira Componentes Hidraulicos Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 3.750,00; Guia E Aguiar Ltda Me, Me/Epp, R\$ 8.459,00; Guilherme Scarpatt Me, Me/Epp, R\$ 643.700,00; Guimaquina Pecas E Implementos Agricolas Ltda Me, Me/Epp, R\$ 4.428,93; H. De Souza Ribeiro Comercio De Pecas, Me/Epp, R\$ 4.465,64; Hart Prestacao De Servicos Hidraulicos Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 2.130,00; Hidraplast Comercio E Servicos Eireli Me, Me/Epp, R\$ 189.880,00; Hotel Jdf Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 651,00; Impactpva Agricola Sementes E Fertilizantes Ltda Me, Me/Epp, R\$ 7.250,00; Industrial Parts Fab Manut De Est Met Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 2.190,00; Inviolavel Equipamentos Eletronicos Ltda Me, Me/Epp, R\$ 222,00; Israel F De Moraes E Cia Ltda Me, Me/Epp, R\$ 6.000,00; Ito Guilherme Thome, Me/Epp, R\$ 2.090,00; Ivonaldo Do Nascimento Silva, Me/Epp, R\$ 201,77; J A Macedo Me, Me/Epp, R\$ 14.000,00; J C Rolamentos Filtros E Pecas Ltda Me, Me/Epp, R\$ 2.137,00; J O Farias Costa E Cia Ltda, Me/Epp, R\$ 122.803,00; J. P. Da Penha Me, Me/Epp, R\$ 1.528,80; Joao Carlos Machry - Me, Me/Epp, R\$ 3.250,00; Joao Henrique Freitas David Silva Me, Me/Epp, R\$ 14.940,65; Joao Pereira Da Silva Livraria E Papelaria Epp, Me/Epp, R\$ 2.016,40; Jose Augusto Sousa Silva 57195404153, Me/Epp, R\$ 2.780,00; Jose Medrado Da Costa, Me/Epp, R\$ 822,73; Jose Odilio Farias Costa Eireli Me, Me/Epp, R\$ 193.352,00; Jose Roberto Natis Me, Me/Epp, R\$ 4.800,00; Juciel Nascimento De Jesus, Me/Epp, R\$ 934,56; Kist Cia Ltda Me, Me/Epp, R\$ 5.026,50; L F Gerhardt E Cia Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 4.919,00; L P C Ferreira E Cia Ltda Me, Me/Epp, R\$ 85,00; L T Reis Pecas E Servicos Mecanicos Me, Me/Epp, R\$ 770,00; Leader Tech Servicos E Pecas Aeronauticas Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 18.801,67; Leste Comercio De Auto Pecas Ltda Me, Me/Epp, R\$ 1.081,20; Lohaine Oliveira Gomes, Me/Epp, R\$ 778,44; M A Dos Santos E Santos Ltda Me, Me/Epp, R\$ 2.889,15; M A G Siqueira - Eireli Epp, Me/Epp, R\$ 987,09; M C Paim E Cia Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 1.412,72; M R Placas Eireli Me, Me/Epp, R\$ 170,00; Maicon Rodrigo Braganholo Me, Me/Epp, R\$ 500,00; Manoel Messias Ferreira De Souza - Me, Me/Epp, R\$ 894,00; Mariele De Andrade Eireli Me, Me/Epp, R\$ 10.239,60; Matao Agricola Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 33.211,99; Mauricio Jose De Oliveira Melo, Me/Epp, R\$ 580,45; Mcs Comercio De Pecas E Servicos Ltda Me, Me/Epp, R\$ 6.502,00; Mecofer Comercio De Ferragens Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 5.911,00; Mercadão De Implementos Agricolas Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 598,50; Mercomaq Implementos E Pecas Agricolas Ltda, Me/Epp, R\$ 300,00; Modelo Comercio De Ferramentas E Ferragens Ltda Me, Me/Epp, R\$ 11.980,10; Monica Gomes Da Silva, Me/Epp, R\$ 151,25; Mpm Maquinas Implementos

Agricolas Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 43.500,29; Mt Office Industria E Comercio Ltda Me, Me/Epp, R\$ 345,00; Muller E Muller Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 234,88; Multifiltros Primavera Distribuidora De Filtros Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 546,00; Osvaldo De Assis Pimentel Neto, Me/Epp, R\$ 1.407,04; Ouro Branco Maquinas Eirelli Me, Me/Epp, R\$ 7.068,00; Passos E Rigatti Dos Passos Ltda Me, Me/Epp, R\$ 7.797,60; Pick-Up Transportes Eireli Epp, Me/Epp, R\$ 1.147,00; Pizzaia E Cia Ltda Me, Me/Epp, R\$ 690,00; Power Brasil Agricola Ltda Me, Me/Epp, R\$ 2.000,00; Prado Suzuki E Associados S S Epp, Me/Epp, R\$ 60.000,00; Primavera Comercio De Ferro E Aco Ltda, Me/Epp, R\$ 2.127,00; Primavera Textil Industrial E Comercio Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 34.926,50; Priore Avaliacoes Patrimoniais Eireli - Epp, Me/Epp, R\$ 9.000,00; Produtiva Agricola Comercio, Ind E Servicos Ltda Me, Me/Epp, R\$ 5.147,00; R Martins Da Silva Me, Me/Epp, R\$ 8.892,00; Rayane Meyreles Dos Reis Souza, Me/Epp, R\$ 222,38; Rebobinadora Eletro Motores Ltda Me, Me/Epp, R\$ 500,00; Recapadora De Pneus Rodovia Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 6.966,66; Recapadora Trevaio Eireli Epp, Me/Epp, R\$ 1.330,00; Refrigeracao Rondoclima Eireli Me, Me/Epp, R\$ 5.705,00; Reginaldo Nascimento De Jesus, Me/Epp, R\$ 967,83; Renato Henrique Santos Rolim Me, Me/Epp, R\$ 2.829,75; Robson Jose De Souza Bezerra Me, Me/Epp, R\$ 17.560,20; Rodomacre Transportes E Logistica Eireli Epp, Me/Epp, R\$ 16.060,20; Rosso, Kommers E Cia Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 63.090,57; Sao Carlos Comercio De Confeccoes Ltda Me, Me/Epp, R\$ 598,00; Sergio Caetano Thome 04072050121 - Me, Me/Epp, R\$ 940,00; Set Pallets Industria Goiana Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 32.250,00; Shopping Comercio De Pecas E Equip Agrop Eireli Ep, Me/Epp, R\$ 3.510,00; Silos-Roma Industria E Comercio De Equip Agricolas Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 28.800,00; Sivaldeni I. Da Silva Me, Me/Epp, R\$ 5.896,20; Solange A. A. De Conto Eirelli Epp, Me/Epp, R\$ 13.487,98; Sucatao Agricola Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 782,00; Super Agro Ser Com De Pecas E Maq Agricolas Eireli Me, Me/Epp, R\$ 16.000,00; T L B Comercio De Embalagens Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 943,30; T S Tornearia Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 7.676,28; Taiama Pneumatica E Automacao Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 5.000,00; Takahara E Takahara Ltda - Epp, Me/Epp, R\$ 173,30; Tecnobrisa Climatizacao E Eletronica Ltda Me, Me/Epp, R\$ 4.400,00; Terra Tec Comercio Pecas E Servicos Ltda Me, Me/Epp, R\$ 1.500,00; Toigo Vicente E Cia Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 284,00; Transportes Cargotraf Eireli Me, Me/Epp, R\$ 4.000,00; Tressete Agricola Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 169,70; Uhde Correspondente Adm E Financeiro Eireli Epp, Me/Epp, R\$ 240,00; Unimaq Maq Serv E Representacoes Ltda Epp, Me/Epp, R\$ 9.375,50; Valdecir Rodrigues Do Nascimento, Me/Epp, R\$ 518,60; Valdenei Wimmer 80244785953, Me/Epp, R\$ 360,00; Vanderlei Jose Ferreira De Lima - Me, Me/Epp, R\$ 9.999,98; Vera Lucia De Almeida, Me/Epp, R\$ 470,80; Wemerson Arruda Do Nascimento, Me/Epp, R\$ 1.296,02; Xtx Comercio De Aco Ltda Me, Me/Epp, R\$ 2.500,00; Chicago Corretora De Cereais Eireli - Epp, Me/Epp, -, R\$ 6.832,24; Cleo Edvino Rodrigues E Cia Ltda Me, Me/Epp, -, R\$ 25.110,78; Cotton Link Arames Ltda Me, Me/Epp, -, R\$ 650,00; Deslntamento Campo Verde Ltda, Me/Epp, -, R\$ 8.084,00; Fort Aco Ltda Epp, Me/Epp, -, R\$ 395,00; Guimaraes Leste Servicos Mecanicos Ltda, Me/Epp, -, R\$ 400,00; Hidrotec Pecas E Servicos Ltda - Me, Me/Epp, -, R\$ 25,01; I F Beckmann Me, Me/Epp, -, R\$ 1.875,60; Kigraos Agromodal Ltda - Epp, Me/Epp, -, R\$ 1.143,14; Lelis Goncalves Santos E Cia Ltda Me, Me/Epp, -, R\$ 1.539,00; Maria Do Socorro Da Silva Ferramentas Me, Me/Epp, -, R\$ 275,80; Moraes Equipamentos Agricolas Ltda Epp, Me/Epp, -, R\$ 739,20; Sergio Cardoso Me, Me/Epp, -, R\$ 320,00; Tucano Aviacao Agricola Ltda Epp, Me/Epp, -, R\$ 21.569,28; W Martins Rodrigues Leite Me, Me/Epp, -, R\$ 11.757,20. **ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU/E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, BEM COMO, FICAM OS CREDORES INTIMADOS PARA QUE APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUE SERÁ APRESENTADO PELO DEVEDOR NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N. 11.101/2005.** Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Sr. LUÍS ARTUR ZIMMERMANN ANTÔNIO com escritório profissional na Rua João Pessoa, nº 1300, Sala 1 - Caixa Postal 191. Br. Campo Real II, CEP: 78.840-000 - Campo Verde/MT; E-mail e telefone para contato: [lazasolidex@gmail.com](mailto:lazasolidex@gmail.com) e (66) 99988-7678 ou (66) 3419-6236, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Stephano Brito, Gestor Judiciário, digitei. **Joyce Oliveira Mendonça - Analista Judiciária - matrícula 23808** - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".